



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 29/08/2023

ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO

RECURSO N. 49.0000.2018.012060-6/OEP. – Embargos de declaração

Embargante/Recorrente: D.C.S.J. (Advogados: Daniela Cristina da Silva Junqueira, OAB/SP 143827 e Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411). Embargado/Recorridos: A.G.F., M.G.F. e R.G.F. (Advogado: Hemereiani Welkia Lorea Cabral OAB/SP 108342). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Cesar Salomão Filho (RJ). DECISÃO: A advogada Dra. D.C. da S. J. opõe novos embargos de declaração, agora em face do acórdão deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, que rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos, nos termos da seguinte ementa: “Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do próprio mérito da decisão embargada, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração, como mero sucedâneo recursal. Embargos de declaração rejeitados”. Em suas razões, alega a prescrição da pretensão punitiva, ao argumento de que a última decisão condenatória foi proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB em 11/12/2015, e que as decisões posteriores proferidas nos autos, por Órgão Julgador da OAB que apenas confirme o teor da decisão condenatória recorrida não é decisão condenatória, possuindo caráter de mera manutenção da decisão que lhe antecedeu. É a síntese do que cabia relatar. Decido. (...) Assim, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não conheço dos presentes embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, e solicito à Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls. 555/559 (autos digitais), que rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação, disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB de 04/07/2023 (DEOAB n.º 1136). Destaco, ainda, por força do artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que a presente decisão é irrecorrível, à medida que referidos dispositivos normativos processuais estabelecem que não cabe qualquer recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração quando tidos por manifestamente protelatórios, hipótese dos autos. E, por essa razão, concomitante à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São

Paulo, para a execução da decisão condenatória, com a consequente e imediata publicação de edital de suspensão, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que surta seus jurídicos efeitos, bem como registro nos assentamentos do advogado e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares - CNSD e no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA. Determino, ainda no sentido de coibir medidas protelatórias, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno, sem qualquer processamento, apenas notificando-se o advogado de sua remessa à origem, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, para que ali seja analisada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 28 de agosto de 2023. Paulo Cesar Salomão Filho, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2018.005401-6/OEP – Embargos de Declaração.

Embargante/Recorrente(s): A. da S.C. (Advogado: Alberto da Silva Cardoso OAB/SP 104299). Embargado/Recorrido: S.C. de L. (Selma Cardoso de Lima). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator(a): Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). DECISÃO: O advogado Dr. A. da S.C. opõe novos embargos de declaração, agora em face do acórdão deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos, nos termos da seguinte ementa: “Ementa n. 057/2023/OEP. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do próprio mérito da decisão embargada, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração, como mero sucedâneo recursal. Embargos de declaração rejeitados”. É a síntese do que cabia relatar. Decido . (...) Assim, visando à máxima efetividade e autoridade das decisões proferidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, não conheço dos presentes embargos de declaração, por serem manifestamente protelatórios, e solicito à Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB que certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls. 459/463 (autos digitais), que rejeitou os embargos de declaração anteriormente opostos, decorrido o prazo legal a contar de sua publicação, veiculada no Diário Eletrônico da OAB de 12/05/2023 (DEOAB n.º 1100). Destaco, ainda, por força do artigo 138, §§ 3º e 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que a presente decisão é irrecorrível, à medida que referidos dispositivos normativos processuais estabelecem que não cabe qualquer recurso contra a decisão que nega seguimento a embargos de declaração quando tidos por manifestamente protelatórios, hipótese dos autos. E, por essa razão, concomitante à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, sejam os autos imediatamente remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para a execução da decisão condenatória, com a consequente e imediata publicação de edital de suspensão, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que surta seus jurídicos efeitos, bem como registro em nos assentamentos do advogado e anotação no Cadastro Nacional de Sanções Disciplinares - CNSD e no Cadastro Nacional dos Advogados - CNA. Determino, ainda no sentido de coibir medidas protelatórias, que qualquer manifestação recebida posteriormente à publicação desta decisão ou ciência pessoal pelo advogado, referente ao presente processo disciplinar, seja remetida diretamente à origem, pela Secretaria deste Órgão Especial do Conselho Pleno, sem qualquer processamento, apenas notificando-se o advogado de sua remessa à origem, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, já em sede de execução da sanção disciplinar, devidamente registrada e anotada, para que ali seja analisada, sem a necessidade de nova manifestação desta Relatoria ou de retorno dos autos a este Conselho Federal da OAB. Brasília, 31 de julho de 2023. Maria do Rosario Alves Coelho, Relator(a).

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

Recurso n. 25.0000.2022.000182-6/SCA-TTU.

Recorrente: M.G. (Advogado: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). EMENTA N. 088/2023/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Ausência de nulidade processual. Ônus da prova do Recorrente na qual não comprovou as alegações de adulteração de documentos extraídos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Recurso conhecido, mas no mérito nego provimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 28 de julho de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator.

Recurso n. 07.0000.2016.010453-3/SCA-TTU.

Recorrente: K.S.B.C.M. (Advogados: Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056, Ana Luisa Vogado de Oliveira OAB/DF 59.275, Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo OAB/DF 24.897 e Mathaeus Lazarini de Almeida OAB/DF 60.712). Recorrido: S.T.E.O.P.P.P.D.T.I.D.F.-SINPD-DF. Representante legal: D.A.F. (Advogados: Diogo Fonseca Santos Kutianski OAB/DF 23.165, Ruber Marcelo Sardinha OAB/DF 08.993 e outros). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relatora: Conselheira Federal Ana Ialis Baretta (PA). EMENTA N. 089/2023/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Conselho Seccional da OAB. Prescrição. Inocorrência. Art. 43 do EAOAB. O restabelecimento de decisão condenatória proferida por Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, em sede de recurso interposto ao Conselho Seccional da OAB, restabelece todos os seus efeitos jurídicos, dentre eles o efeito de se constituir de marco interruptivo do curso da prescrição (art. 43, § 2º, II, EAOAB), razão pela qual não resta alcançado o prazo de cinco anos alegado pelo recorrente, devendo ser rejeitada a prescrição arguida. Alegação de ilegitimidade ativa do presidente do sindicato para interpor recurso. Inexistência. Embora a parte representante efetivamente seja o sindicato, seu presidente figura como representante legal desde a representação, detendo legitimidade ativa para postular em nome do sindicato e para defender seus interesses judicial e extrajudicialmente. Locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, XX e XXI, EAOAB). Infrações configuradas. Termo de prestação de contas genérico, subscrito por ex-integrante do sindicato, que não detinha legitimidade para dar quitação. Ausência de comprovação de prestação de contas ao sindicato representante. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ana Ialis Baretta, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2021.000052-9/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: A.S.C. (Advogada: Alexandra Silveira de Camargo OAB/SP 225.564). Embargado: Conselho

Seccional da OAB/São Paulo. Recorrente: A.S.C. (Advogada: Alexandra Silveira de Camargo OAB/SP 225.564). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessados: A.C.N.J. e E.R.O. (Advogados: Antonio Carlos Nunes Junior OAB/SP 183.642 e Carlos Roberto Elias OAB/SP 162.138). Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). EMENTA N. 090/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão de matérias já enfrentadas pela decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame de matéria já apreciada pela decisão embargada, em sede de embargos de declaração, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração com mero caráter recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ana Ialis Baretta, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2021.000237-0/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: L.M.O. (Advogado: Lucius Marcus Oliveira OAB/PR 19.846). Embargado: V.P.S. (Advogados: Adilson Menas Fidelis OAB/PR 29.596, Gabriel Lemos de Eurides Campos OAB/PR 66.941 e outras). Recorrente: V.P.S. (Advogados: Adilson Menas Fidelis OAB/PR 29.596, Gabriel Lemos de Eurides Campos OAB/PR 66.941 e outras). Recorrido: L.M.O. (Advogados: Lucius Marcus Oliveira OAB/PR 19.846, Mauro Alexandre Araújo Kraismann OAB/PR 37.078 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). EMENTA N. 091/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão de matérias já enfrentadas pela decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, em sede de embargos de declaração, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração com mero caráter recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2021.000268-9/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Embargado: A.T.T.Ltda. Representante legal: A.S. (Advogados: Carlos Aurélio Bancke OAB/PR 43.341 e outro). Recorrente: G.P.M. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: A.T.T.Ltda. Representante legal: A.S. (Advogados: Carlos Aurélio Bancke OAB/PR 43.341 e outro). Interessado:

Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). EMENTA N. 092/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigos 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB e 619 e 620 do Código de Processo Penal. Pretensão a rediscussão de matéria de mérito já apreciada que encontra óbice na natureza integrativa do recurso. Alegada omissão acerca do pedido de desclassificação da sanção. Omissão configurada. Acolhimento, para sanar a omissão apontada, sem alteração no julgado. 1) Não é possível a pretensa desclassificação da conduta de locupletamento para cobrança imoderada de honorários advocatícios (art. 49, do CEDOAB), visto que a celeuma ocorreu em razão da retenção indevida de valores, e não pela cobrança imoderada de honorários advocatícios, sem mencionar que o advogado ostenta condenação disciplinar com trânsito em julgado, fato esse que também obsta a pretendida desclassificação. 2) Embargos de declaração acolhidos, para sanar a omissão apontada, sem alteração no julgado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, para sanar a omissão apontada, sem alteração do julgado, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2021.000309-7/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: G.C.A. (Advogado: Guilherme Costa Agostineto OAB/SP 287.853). Embargados: E.G.V. e Ricardo César Moreno Santos. (Advogado: Everton Gimenes Vasconcelos OAB/SP 353.293). Recorrente: G.C.A. (Advogados: Guilherme Costa Agostineto OAB/SP 287.853 e Hugo Andrade Cossi OAB/SP 110521). Recorridos: E.G.V. e Ricardo César Moreno Santos. (Advogado: Everton Gimenes Vasconcelos OAB/SP 353.293). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). EMENTA N. 093/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigos 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB e 619 e 620 do Código de Processo Penal. Pretensão a rediscussão de matéria de mérito já apreciada que encontra óbice na natureza integrativa do recurso. Alegada omissão acerca do pedido de desclassificação da penalidade. Omissão configurada. Acolhimento, para sanar a omissão apontada, sem alteração no julgado. 1) Segundo a jurisprudência deste Conselho a desclassificação da sanção de suspensão para a violação ao preceito ético do art. 9º do CED, só ocorre se comprovadas a conclusão ou desistência da causa e que o advogado tenha devolvido os bens, valores ou documentos recebidos, o que não ocorreu no caso em questão. 2) Nos autos, só está provado o recebimento dos valores por parte do advogado e a não prestação dos serviços contratados, de modo que não é possível a desclassificação pretendida. 3) Embargos de declaração acolhidos, para sanar a omissão apontada, sem alteração no julgado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, sem alteração no julgado, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2021.007628-8/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: P.R.V.M. (Advogado: Paulo Ricardo Vaz de Melo OAB/MG 53.203). Embargado: J.B.D. (Falecido). Representante legal: B.C.C.B. (Advogado: Leonardo Cançado Bicalho OAB/MG 75.408 e Advogada assistente: Keila de Carvalho OAB/MG 168.185). Recorrente: P.R.V.M. (Advogado: Paulo Ricardo Vaz de Melo OAB/MG 53.203). Recorrido: J.B.D. (Falecido). Representante legal: B.C.C.B. (Advogado: Leonardo Cançado Bicalho OAB/MG 75.408 e Advogada assistente: Keila de Carvalho

OAB/MG 168.185). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). EMENTA N. 094/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, em sede de embargos de declaração. Impossibilidade. O julgador não está obrigado a responder todas as questões suscitadas pelas partes em suas petições quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão, mas tão somente àquelas que julgar necessárias para fundamentar sua decisão. Precedentes. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Alberto Zacharias Toron, Relator.

Recurso n. 49.0000.2021.008471-8/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.C.C. (Advogado: Ricardo Costa OAB/MG 137.495). Embargado: I.S/A-C.C. Representante legal: G.A.R. (Advogados: Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho OAB/MG 75.476, Isabela Silva de Oliveira Mendes OAB/MG 209.684, Maxwel Mafra Coelho OAB/MG 164.391, Samira Castro Silveira OAB/MG 134.768 e outros). Recorrente: M.C.C. (Advogado: Ricardo Costa OAB/MG 137.495). Recorrido: I.S/A-C.C. Representante legal: G.A.R. (Advogados: Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho OAB/MG 75.476, Isabela Silva de Oliveira Mendes OAB/MG 209.684, Maxwel Mafra Coelho OAB/MG 164.391, Samira Castro Silveira OAB/MG 134.768 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). EMENTA N. 095/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigos 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB e 619 e 620 do Código de Processo Penal. Acolhimento, para sanar as omissões apontadas, sem alteração no julgado. 1) A matéria acerca do pedido cautelar para exibição de documentos restou apreciada pelo parecer preliminar, ao fundamento de que os documentos juntados aos autos eram suficientes para o deslinde do feito, e a advogada, em nenhum momento, negou ter recebido substabelecimento para assumir a condução do processo judicial, ou mesmo não ter sido contratada para tanto, afastando a dispensabilidade de apresentação dos referidos documentos. 2) Não prospera, por outro lado, a pretensão à suspensão do presente processo disciplinar, face à independência das instâncias, de modo que o objeto de apuração nestes autos é a prática de infração disciplinar, o que restou devidamente analisada pelas instâncias de origem, sendo certo que a discussão no juízo cível não obsta à OAB que exerça o poder disciplinar conferido pela Lei n. 8.906/94. 3) Embargos de declaração acolhidos, para sanar as omissões apontadas, sem alteração no julgado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, sem alteração no julgado, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 49.0000.2021.010560-7/SCA-TTU.

Recorrente: E.F.S. (Advogada: Kelly Sacramento Amadeu OAB/SP 331.183). Recorridas: Diva Maria Ferreira de Campos e Suelen Aparecida Campos Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). EMENTA N. 096/2023/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Inidoneidade moral e prática de crime infamante (art. 34, XXVII e XXVIII, EAOAB). Alegação de alteração da capituloção. Alegação infundada. Mero erro material – de digitação – ao ser declinado no voto o inciso XVII, ao invés do inciso XXVII, visto que a

fundamentação do voto permite concluir pela condenação pelo inciso XXVII. Condenação por crime infamante. Afastamento da tipificação do inciso XXVIII do art. 34 do EAOAB, por ausência de decisão penal condenatória transitada em julgado. Inidoneidade moral. Advogado que assedia funcionária menor de idade a praticar atos sexuais sob ameaça de demissão, prevalecendo-se de sua relação hierarquizada com a vítima mulher para alcançar seu objetivo lascivo. Recurso parcialmente provido, apenas para afastar da condenação a tipificação do inciso XXVIII do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, mantendo, no mais, a condenação disciplinar à sanção de exclusão dos quadros da OAB, por infração ao artigo 34, inciso XXVII, também do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 09.0000.2022.000022-7/SCA-TTU.

Recorrente: Jucilene Ferri. Recorrido: E.R.S.J. (Advogado: Elias Rodrigues de Souza Junior OAB/GO 41.787). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). EMENTA N. 097/2023/SCA-TTU. Recurso voluntário. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso interposto em face de decisão monocrática de presidente de órgão julgador que acolhe despacho do relator indicando o indeferimento liminar do recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade do artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator.

Recurso n. 25.0000.2022.000025-2/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: A.M.S.A.M. (Advogado: Ademar Manuel Saraiva Areosa Minnemann OAB/SP 310.583). Embargada: Antônia Salete Almeida Moreira. Recorrente: A.M.S.A.M. (Advogado: Ademar Manuel Saraiva Areosa Minnemann OAB/SP 310.583). Recorrida: Antônia Salete Almeida Moreira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). EMENTA N. 098/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada. Pretensão ao reexame de matéria já apreciada pela decisão embargada. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2022.000047-4/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: C.S. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrente: C.S. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). EMENTA N. 099/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração, a pretexto de contradição. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator.

Recurso n. 25.0000.2022.000055-2/SCA-TTU.

Reorrente: B.C.S/A. (Advogados: Ricardo Bandle Filizzola OAB/SP 103.436 e outros). Recorrido: R.D.M.C. (Advogados: Sérgio Tadeu Pupo OAB/SP 193.480 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). EMENTA N. 100/2023/SCA-TTU. Recurso inominado. Recurso interposto em face de decisão da Presidente da Terceira Turma da Segunda Câmara que declara extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva e determina o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Interpretação analógica dos artigos 89, inciso VI, e 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso conhecido. Arquivamento liminar da representação. Recurso interposto pela empresa representante e reforma da decisão, pelo Conselho Seccional da OAB, declarando instaurado o processo disciplinar e determinado o retorno dos autos para regular instrução. Processo disciplinar que adota rito diferenciado. Decisão de arquivamento liminar que encerra a relação processual. Marco de interrupção da prescrição quinquenal que deve ser aferido a partir da decisão que declarou instaurado o processo disciplinar. Aplicação do art. 43, § 2º, inciso I, do EAOAB. Retorno dos autos para regular instrução, com notificação do advogado para apresentação de nova defesa prévia ou ratificação da defesa já apresentada, prosseguindo-se o feito nas demais fases processuais. Precedente desta Terceira Turma. Recurso provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2022.000123-4/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: P.M. (Advogadas: Luciana Marchini de Carvalho OAB/SP 260.402 e Patricia Margoni OAB/SP 140.991). Embargado: L.Y.I. (Advogada: Isabela de Oliveira Vieira Silveira OAB/SP 334.205). Recorrente: P.M. (Advogadas: Luciana Marchini de Carvalho OAB/SP 260.402 e Patricia Margoni OAB/SP 140.991). Recorrido: L.Y.I. (Advogada: Isabela de Oliveira Vieira Silveira OAB/SP 334.205). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). EMENTA N. 101/2023/SCA-TTU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem

embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão de matérias já enfrentadas pela decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame de matéria já apreciada pela decisão embargada, em sede de embargos de declaração, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração com mero caráter recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 16.0000.2022.000174-8/SCA-TTU.

Recorrente: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Paraná, Marilena Indira Winter, Gestão (2022/2025). (Advogados: Ricardo Miner Navarro OAB/PR 32.642 e outras). Recorrido: V.R. (Advogado: Marcel Dimitrow Grácia Pereira OAB/PR 27.001). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). EMENTA N. 102/2023/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB. Artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão não unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Revisão de processo disciplinar. Artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Alegação de nulidade processual. Ausência de notificação válida. Inexistência. Notificação que observou as normas de regência, bem como o regramento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, durante a pandemia de Covid-19. Tese revisional apenas no sentido da irregularidade formal do documento, o que se tem por devidamente solucionado após a realização de diligências. Presunção de recebimento da notificação, enviada ao endereço residencial do advogado, na forma do artigo 137-D, *caput*, do Regulamento Geral. Nulidade afastada. Recurso conhecido e provido, para afastar a nulidade processual e, no mérito, julgar improcedente o pedido de revisão. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por maioria, em dar provimento ao recurso, para afastar a nulidade processual e, no mérito, julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2022.000225-5/SCA-TTU.

Recorrente: M.A.T.P. (Advogados: Gilberto Barbosa OAB/SP 37.778, Marcio Adriani Tavares Pereira OAB/SP 182.204 e outro). Recorrida: D.M.M. (Advogados: Roque Hermínio D'Avola Filho OAB/SP 208.530 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). EMENTA N. 103/2023/SCA-TTU. Recurso ao Conselho Federal da OAB (art. 75, EAOAB). Locupletamento e manter conduta incompatível com a advocacia (art. 34, XX e XXV, EAOAB). Ausência de provas inequívocas da prática das infrações disciplinares. Divergência entre cliente e advogado que revela mais natureza contratual do que disciplinar. Recurso provido, para julgar improcedente a representação. 1) A ausência de provas inequívocas de autoria de infração disciplinar indica a aplicação do postulado *in dubio pro reo*, uma vez que os indícios constantes dos autos não são o bastante para fundamentar a aplicação de sanção disciplinar, por gravitar em torno do acusado a presunção de inocência. 2) Recurso provido, para julgar improcedente a representação, por ausência de provas suficientes para a condenação (art. 386, VII, CPP c/c art. 68, EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por

unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora.

Recurso n. 25.0000.2022.000389-2/SCA-TTU.

Recorrente: I.V. (Advogado: Francisco do Clecio Chianca OAB/SP 88.534). Recorrido: A.S.S. (Advogada: Zilda de Melo Lima OAB/SP 242.926). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). EMENTA N. 104/2023/SCA-TTU. Recurso interposto em face de decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso a este Conselho Federal da OAB (art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral). Ausência dos pressupostos de admissibilidade do recurso liminarmente indeferido (art. 75, *caput*, EAOAB). Decisão recorrida devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Ausência, por outro lado, de novas argumentações capazes de infirmar os fundamentos da decisão recorrida. Pretensão apenas ao reexame de questões fáticas e probatórias em sede de recurso ao Conselho Federal da OAB. Impossibilidade. Precedentes. Recurso não provido. Decisão de indeferimento liminar do recurso mantida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator *ad hoc*.

Recurso n. 25.0000.2022.000806-1/SCA-TTU.

Recorrente: Luiz Cornélio da Silva. Recorrida: A.C.A.P. (Advogada: Ana Cristina Alves da Purificação OAB/SP 171.843). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). EMENTA N. 105/2023/SCA-TTU. Recurso voluntário. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso interposto em face de decisão monocrática de presidente de órgão julgador que acolhe despacho do relator indicando o indeferimento liminar do recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade do artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco da decisão recorrida ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade. Pretensão ao reexame de questões fáticas e probatórias em sede de recurso ao Conselho Federal da OAB. Impossibilidade. Precedentes. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator.

Recurso n. 49.0000.2022.002834-2/SCA-TTU-Embargos de Declaração.

Embargante: M.F.S.J. (Advogado: Merrwelvelson Ferreira e Souza Junior OAB/SP 349.573 e OAB/RJ 227.638). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrente: M.F.S.J. (Advogado: Merrwelvelson Ferreira e Souza Junior OAB/SP 349.573). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). EMENTA N. 106/2023/SCA-TTU.

Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão no julgado. Pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, por meio de embargos de declaração. Impossibilidade. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, accordam os membros da Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Brasília, 18 de agosto de 2023. Alberto Zacharias Toron, Presidente em exercício e Relator.

DESPACHO

RECURSO N. 15.0000.2017.010480-7/SCA-TTU.

Recorrente: T.N.A. (Advogado: Thacio Nascimento Araújo OAB/PB 20.668). Recorrida: I.L.C. (Advogada: Itaciara Lucena Cirne OAB/PB 15.846). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraíba e M.G.M.M. (Advogada: Mariana Gonçalves de Medeiros Marcelino OAB/PB 21.100). Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DESPACHO: “Analizando os autos, constata-se que há embargos de declaração opostos tempestivamente pelo advogado DR. T.N.A. em face do acórdão não unânime proferido pelo Conselho Seccional da OAB/Paraíba, os quais não foram objeto de julgamento pela Segunda Câmara da Seccional, sendo remetidos a este Conselho Federal por equívoco (fls. 585 dos autos digitais). Ante o exposto, na disciplina do artigo 138 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, solicito à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara que proceda à devolução dos autos ao Conselho Seccional da OAB/Paraíba, para regular processamento e julgamento dos embargos de declaração opostos. Publique-se, para ciência do advogado. Brasília, 18 de agosto de 2023. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora”.

RECURSO N. 26.0000.2020.001780-0/SCA-TTU.

Recorrente: M.A.R.S. (Advogados: Dilson José de Oliveira Lima OAB/SE 1.047 e Marcos Aurélio Ribeiro Silva OAB/SE 4.095). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Sergipe. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “O advogado DR. M.A.R.S. interpõe recurso a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Sergipe, que manteve a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina que, por sua vez, julgou improcedente o Pedido de Revisão do Processo Disciplinar nº. 636/2013, por ele formalizado, ao fundamento de inexistência de erro de julgamento ou condenação baseada em falsa prova (fls. 536/542 e 551 dos autos digitais). (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 12.0000.2022.000015-7/SCA-TTU.

Recorrente: A.L. (Defensora dativa: Arlene Vicente Santos Paz de Menezes OAB/MS 18.902). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). DESPACHO: “Trata-se de recurso interposto pelo advogado DR. A.L. a este Conselho Federal da OAB, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão

definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul, que não conheceu do recurso por ele interposto, em razão de sua intempestividade, mantendo a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...) Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Cristiane Damasceno Leite, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 24.0000.2022.000081-0/SCA-TTU.

Recorrente: Taisa Aparecida Goulart Alves. Recorrida: S.L.S. (Advogada: Silvia Line Sartorelli OAB/SC 17.800). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por TAISA APARECIDA GOULART ALVES, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a decisão de arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ao fundamento de que não há indícios probatórios mínimos capaz de restar configurada a prática de infração ético-disciplinar pela Representada. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 24.0000.2022.000087-7/SCA-TTU (Ref.: Recurso n. 24.0000.2020.000012-7/SCA-TTU).

Recorrente: K.B.C. (Advogada: Karina Borgonovo da Costa OAB/SC 27.476). Recorrida: E.M.S. (Advogadas: Karine Piske OAB/SC 48.924 e Lurdes Ruchinski Limas OAB/SC 30.724). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. K.B.C., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 24.0000.2022.000098-2/SCA-TTU.

Recorrente: N.Q.G. (Advogado: Nilton João de Moraes OAB/SC 36.597). Recorrido: M.N. (Advogados:

Gildo Teófilo Ferreira Martins OAB/SC 53.109, Grace Santos da Silva Martins OAB/SC 14.101 e outros). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e V.M.B.J. (Advogado: Volnei Martins Bez Junior OAB/SC 16.222 e Defensor dativo: Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50.198). Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). DESPACHO: “Constatou que os presentes autos guardam relação de identidade com o Recurso n. 25.0000.2022.000095-8/SCA-STU, autuado nesta Turma anteriormente a estes autos (06/01/2023), considerando que há inegável identidade de condutas apuradas, ainda que em processos disciplinares distintos, mas envolvendo circunstâncias de tempo, lugar e modo de agir que indiquem verdadeira continuidade delitiva (art. 71 CP), situação jurídica já admitida pela jurisprudência deste Conselho Federal da OAB, excepcionalmente, de modo que determino à Secretaria desta Turma o apensamento àqueles autos, para análise do Relator. Brasília, 12 de agosto de 2023. Alberto Zacharias Toron, Relator”.

RECURSO N. 24.0000.2022.000099-0/SCA-TTU.

Recorrente: N.Q.G. (Advogado: Nilton João de Moraes OAB/SC 36.597). Recorrido: I.T.C. Representante legal: A.F. (Advogados: Gildo Teófilo Ferreira Martins OAB/SC 53.109, Grace Santos da Silva Martins OAB/SC 14.101 e outros). Interessados: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina e V.M.B.J. (Advogado: Volnei Martins Bez Junior OAB/SC 16.222 e Defensor dativo: Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50.198). Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). DESPACHO: “Em síntese, a advogada Dra. N.Q.G. interpõe recurso em face de acórdão não unânime do Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina, que negou provimento ao recurso ali interposto e manteve a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 180 dias e multa de 06 anuidades, por infração ao artigo 34, incisos I, XIV, XXV e XXVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, solicito à Diligente Secretaria desta Terceira Turma que remeta os autos à Segunda Turma, para apensamento ao Recurso n. 24.0000.2022.000095-8/STU. Publique-se, para ciência da advogada. Brasília, 18 de agosto de 2023. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora”.

RECURSO N. 21.0000.2022.000131-6/SCA-TTU.

Recorrente: A.G. (Advogado: Alexandre Giehl OAB/RS 38.066). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). DESPACHO: “O presente recurso guarda relação com a matéria que será decidida pelo Órgão Especial do Conselho Pleno deste Conselho Federal da OAB no Recurso n. 49.0000.2019.012377-5/OEP, o qual encontra-se com pedido de vista formulado pelo Conselheiro Federal Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos, no qual se decidirá se condenações disciplinares à sanção de suspensão do exercício o profissional, cumpridas há mais de 05 (cinco) anos, podem ser computadas para fins de instrução de processo disciplinar de exclusão de advogado(a) dos quadros da OAB, na forma do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou se deve ser observada alguma limitação temporal. No caso dos autos, este processo disciplinar de exclusão foi instaurado em 27/09/2017 e, com relação à sanção disciplinar imposta no Processo Disciplinar n. 102716/1999, nos termos da certidão de fls. 03 dos autos digitais, a sanção imposta restou cumprida em 18/09/2001, portanto, há mais de 05 (cinco) anos da instauração deste processo disciplinar de exclusão. Dessa forma, visando evitar a prolação de decisões conflitantes sobre a mesma matéria, torna-se oportuno sobrestrar o presente processo disciplinar até que este Órgão Especial decida, em definitivo, sobre a possibilidade ou não de cômputo de condenações disciplinares com mais de 05 (cinco) anos para instrução de processos de exclusão (art. 38, I, EAOAB), visando evitar a prolação de decisões conflitantes. Ante o exposto, determino o sobrerestamento deste processo disciplinar até decisão final a ser proferida no Recurso nº. 49.0000.2019.012377-5/OEP. Publique-se, para ciência do advogado. Brasília, 10 de agosto de 2023. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator”.

RECURSO N. 16.0000.2022.000242-8/SCA-TTU.

Recorrente: L.K. (Advogado: Linco Kczam OAB/PR 20.407). Recorrido: E.D.F. (Advogado: Eduardo Duarte Ferreira OAB/PR 17.443). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. L.K., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão que julgou improcedente a representação. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 16.0000.2022.000243-6/SCA-TTU.

Recorrente: L.K. (Advogado: Linco Kczam OAB/PR 20.407). Recorrido: E.D.F. (Advogado: Eduardo Duarte Ferreira OAB/PR 17.443). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. L.K., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão definitiva e unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão que julgou improcedente a representação formalizada em face do advogado Dr. E.D.F. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Alberto Zacharias Toron, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 16.0000.2022.000273-6/SCA-TTU.

Recorrente: Aline Oliveira Rodrigues. Recorrido: P.R.F.S. (Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira OAB/PR 18.063). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por Aline Oliveira Rodrigues, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a decisão de indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fundamento de que não há indícios de infração ético-disciplinar praticada pelo advogado. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000535-8/SCA-TTU.

Recorrente: V.M.F. (Advogado: Vinicius de Marco Fiscarelli OAB/SP 304.035). Recorrida: Francisca Munhoz Ferreira. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e S.A.P.S. (Advogada: Simony Adriana Prado Silva OAB/SP 313.148). Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DECISÃO: “Retornam os autos a este Conselho Federal da OAB com a informação de atendimento à diligência solicitada no despacho de fls. 323/341 dos autos eletrônicos (ID# 5399823), sem que, contudo, tenha sido o advogado notificado, conforme determinado pela referida decisão. Assim, devolvo os autos à Secretaria, para sua observância. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem-me os autos. Brasília, 9 de agosto de 2023. Daniel Blume, Relator”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000549-6/SCA-TTU.

Recorrente: G.C.G. (Advogado: Gustavo Calais Garlipp OAB/SP 217.183). Recorrido: José Luis de Favari. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. G.C.G., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000579-6/SCA-TTU.

Recorrente: S.C.B.R.G. (Advogada: Sônia Cristina Bueno Rodrigues Gonçalves OAB/SP 158.677). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. S.C.B.R.G., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com a multa de 01 (uma) anuidade, por infração ao artigo 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...) Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Tercera Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Cristiane Damasceno Leite, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000615-0/SCA-TTU.

Recorrente: F.T.G. (Advogado: Francisco Toro Giuseppone OAB/SP 50.170). Recorrido: Orlando Junior Bergamim. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. F.T.G., com

fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...) Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico ao ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 9 de agosto de 2023. Daniel Blume, Relator". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2022.000730-1/SCA-TTU.

Recorrente: L.P. (Advogados: Donizete Aparecido Bianchi OAB/SP 413.627 e Laércio Paladini OAB/SP 268.965). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. L.P., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, que julgou improcedente o pedido de revisão por ele formalizado, por ausência dos requisitos do artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Cristiane Damasceno Leite, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2022.000736-9/SCA-TTU.

Recorrente: C.S.B. (Advogado: Carlos Sanches Baena OAB/SP 234.218). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: "Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. C.S.B., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo1, que deu parcial provimento ao recurso por ele interposto, afastando a condenação pelo artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e mantendo a condenação disciplinar à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração ao artigo 34, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico a ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2022.000776-4/SCA-TTU.

Recorrente: E.A.F. (Advogado: Elessandro Aparecido Ferreira OAB/SP 233.325). Recorrido: J.T.N.

(Advogada: Jaqueline Antonio Alves OAB/SP 417.338). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. E.A.F., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo , que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a condenação disciplinar imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000777-2/SCA-TTU.

Recorrente: J.H.C. (Advogado: Jorge Henrique de Campos OAB/SP 359.215). Recorrido: F.A.C.S. (Advogados: Francisco Ângelo Carbone Sobrinho OAB/SP 39.174, Luiz Orlando Costa de Andrade OAB/SP 220.312 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DESPACHO: “Notifique-se o advogado DR. J.H.C., pelo Diário Eletrônico da OAB, para que se manifeste sobre o interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Provimento nº. 200/2020/CFOAB e da Resolução nº. 04/2020/CFOAB, considerando tratar-se processo disciplinar no qual fora imposta a sanção disciplinar de censura. Havendo interesse – e por economia – oficie-se previamente ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que informe se estão presentes os requisitos (art. 2º) para celebração TAC. Em caso afirmativo, remetam-se os autos para a celebração do ajuste. Caso ausentes os requisitos, notifique-se previamente o advogado quanto às informações recebidas, antes do juízo de admissibilidade recursal. Alerta-se, por fim, que a ausência de manifestação fará presumir-se a recusa, vedando-se posterior pretensão de concessão do benefício. Brasília, 18 de agosto de 2023. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000849-3/SCA-TTU.

Recorrente: A.R.N.F. (Advogada: Ariane Rodrigues Nabeiros Faria OAB/SP 340.375). Recorrida: Sandra Sidnei de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. A.R.N.F., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo , que negou provimento ao recuso por ela interposto e manteve a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/São Paulo à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a efetiva e integral satisfação da dívida, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Assim, converto o juízo de admissibilidade em diligência, determinando à Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que oficie ao Conselho Seccional da OAB/São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o Recurso apresentado pela advogada às fls. 120 dos autos digitais. Atendida a diligência, notifiquem-se os advogados, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB, para que, caso queiram, complementem, ratifiquem ou retifiquem suas razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Publique-se, para ciência das partes. Brasília, 15 de agosto de 2023. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora”.

RECURSO N. 25.0000.2022.000860-6/SCA-TTU.

Recorrentes: C.M.S. e L.N.B. (Advogados: Cláudio Melo da Silva OAB/SP 282.523 e Leandro Nagliate Batista OAB/SP 220.192). Recorrida: Teresinha do Aviso Vaz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: “Preliminarmente à análise dos pressupostos de admissibilidade recursal, também incumbe ao(a) relator(a) analisar as matérias de ordem pública, especialmente aquelas delimitadas no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. No caso destes autos, verifica-se matéria de ordem pública, não arguida pelas partes e sobre a qual ainda não houve qualquer manifestação, qual seja, a prescrição quinquenal (art. 43, EAOAB e Súmula nº. 01/2011-COP), nos termos do entendimento firmado pelo Pleno da Segunda Câmara (Recurso n.º 49.0000.2017.005793-0/SCA) e pelo Órgão Especial do Conselho Pleno deste Conselho Federal da OAB (Recurso nº. 49.0000.2016.011931-0/OEP), tendo em vista que, a princípio, constata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar, sem a prolação de decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB, visto que a representação restou indeferida liminarmente e, embora o Conselho Seccional da OAB/São Paulo tenha dado provimento ao recurso da representante para declarar instaurado o processo disciplinar, já decorreu o prazo quinquenal de cinco anos, desde a última interrupção do prazo prescricional, qual seja, a notificação dos advogados para apresentação de defesa prévia, em 15/03/2017 (fls. 24-v). Contudo, inobstante tratar-se de matéria de ordem pública que pode ser arguida de ofício, deve-se trazer à baila a redação do artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB, o qual determina a aplicação subsidiária, por analogia, da legislação processual penal comum ao processo disciplinar da OAB, qual seja, as normas do Código de Processo Penal. E, nesse mesmo contexto da aplicação subsidiária, deve-se levar em consideração o teor normativo da referida legislação, que, em seu artigo 3º, declara que a lei processual penal também admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito. Não se pode olvidar, outrossim, a necessidade de ser observado o direcionamento legal contido no artigo 15 do CPC/2015 para que, em caso de ausência de normas que regulem os processos administrativos, sejam aplicadas, de forma subsidiária e supletiva, as disposições processuais civis. Nesse enfoque, portanto, tenho que incide a norma do artigo 10 do Código de Processo Civil, que dispõe que “O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício”. Ou seja, a intenção clara do legislador foi garantir o efetivo e prévio contraditório, vedando expressamente decisões surpresas. Portanto, deve ser totalmente aplicável a aludida norma geral processual civil de conceder à parte oportunidade de se manifestar sobre matéria que não houve manifestação anterior, como é o caso dos autos. Nesse mesmo sentido, está o artigo 144-B, do Regulamento Geral que assim redaciona: “Não se pode decidir, em grau algum de julgamento, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar anteriormente, ainda que se trate de matéria sobre a qual se deva decidir de ofício, salvo quanto às medidas de urgência previstas no Estatuto”. Ante o exposto, tendo em vista que a matéria não foi objeto de manifestação e, para evitar qualquer posterior arguição de nulidade processual, converto o julgamento do recurso em diligência, solicitando à diligente Secretaria desta Terceira Turma que notifique as partes, sucessivamente, primeiro a Representante, após o(a) os Advogados (a), ambos pelo Diário Eletrônico da OAB, nos termos do artigo 137-D, § 4º do Regulamento Geral de Estatuto da Advocacia e da OAB, para que, caso queiram, apresentem manifestação específica sobre os termos da presente decisão, sendo garantido o devido processo legal por meio do contraditório e da ampla defesa, com vistas ao Estado Democrático de Direito. A publicação da presente decisão servirá como notificação das partes, iniciando-se o curso do prazo para a Representante, no dia seguinte à disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, bem como iniciando-se o prazo do(a) Advogado(a) no dia seguinte ao do término do prazo da Representante. Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos. Publique-se, para ciência das partes e início dos prazos sucessivos. Brasília, 9 de agosto de 2023. Daniel Blume, Relator”.

RECURSO N. 49.0000.2022.011238-1/SCA-TTU.

Recorrente: P.T.R.R. (Advogados: Lorena Ribeiro Cassimiro OAB/MG 209.848 e outros). Recorrido: R.O.N. (Advogado: Renato Ourives Neves OAB/MG 65.594). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto P.T.R.R., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a decisão de arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ao fundamento de que não há justa causa para prosseguimento do feito. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Alberto Zacharias Toron, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 49.0000.2022.012902-5/SCA-TTU.

Recorrente: F.N.L.S. (Advogado: Daniel Clayton dos Santos Cardoso Lobo OAB/MG 136.819). Recorrida: Conceição Mineira Pinto. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada DRA. F.N.L.S., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais¹, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 10 de agosto de 2023. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 49.0000.2022.013860-0/SCA-TTU.

Recorrente: Jaider Luiz Fernandes Botelho. Recorrida: A.C.O. (Advogada: Andréa Campos de Oliveira OAB/MG 168.286). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por JAIDER LUIZ FERNANDES BOTELHO, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais , que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão de arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ao fundamento de que o Representante não trouxe documentos a comprovar suas alegações, não havendo indícios de infração ético-disciplinar. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Alberto Zacharias Toron, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Alberto Zacharias Toron (SP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000042-3/SCA-TTU.

Recorrente: L.L.J. e S.C.L. (Advogado assistente: Alex Batista de Carvalho OAB/SP 160.875). Recorrido: L.F.O.B. (Advogado: Luiz Felipe de Oliveira Báez OAB/SP 192.464). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por S.C.L. e L.L.J., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face decisão do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por eles interpostos e manteve a decisão de indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fundamento de que não restou comprovada a prática de infração disciplinar pelo advogado representado. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 9 de agosto de 2023. Daniel Blume, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000075-6/SCA-TTU.

Recorrente: S.C.B.R.G. (Advogada: Sônia Cristina Bueno Rodrigues OAB/SP 158.677). Recorrido: Sebastião Gouveia de Oliveira. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pela advogada Dra. S.C.B.R.G., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX, XXI e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, inclusive com correção monetária. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Jader Kahwage David, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Jader Kahwage David (PA), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000082-0/SCA-TTU.

Recorrente: M.H.H.T. (Advogada: Maria Helena Hipólito Teodósio OAB/SP 99.908). Recorrido: J.F.V. (Advogados: Johnny Roberto de Castro Santana OAB/SP 343.919 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. M.H.H.T., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto, mantendo a decisão condenatória do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Cristiane Damasceno Leite, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre

Relatora, Conselheira Federal Cristiane Damasceno Leite (DF), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000119-5/SCA-TTU.

Recorrente: E.M.L. e R.B.S.F. (Advogados: Eduardo de Martino Lourenção OAB/SP 225.240 e Renato Bueno de Souza Filho OAB/SP 305.080). Recorrida: Maria Zenaide Bueno. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelos advogados DR. E.M.L. e DR. R.B.S.F., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de decisão não definitiva do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que deu provimento ao recurso interposto pela parte Representante para declarar instaurado o processo disciplinar e determinar o retorno dos autos à origem, para regular prosseguimento do processo disciplinar, para apuração de infração ética, em tese, ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. (...). Ante o exposto, nego seguimento ao recurso interposto e proponho seu indeferimento liminar à ilustre Presidente desta Turma, nos termos do art. 140 do Regulamento Geral do EAOAB, face à intempestividade. Brasília, 10 de agosto de 2023. Huascar Mateus Basso Teixeira, Relator”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relator, Conselheiro Federal Huascar Mateus Basso Teixeira (TO), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000138-1/SCA-TTU.

Recorrente: Victorina Cristina Cabeza Fernandez. Recorridos: A.H.V., G.M.C. e F.T. (Advogados: Alexandre Henrique Vicentin OAB/SP 147.324 e Guilherme Magri de Carvalho OAB/SP 282.825 e Defensor dativo: Renato Marques dos Santos OAB/SP 316.920). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por Victorina Cristina Cabeza Fernandez, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ela interposto e manteve a decisão de indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fundamento de que não há indícios de infração ética-disciplinar praticada pelos advogados. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 15 de agosto de 2023. Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Ana Cláudia Pirajá Bandeira (PR), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000141-1/SCA-TTU.

Recorrente: Francisco Nobre. Recorrido: B.M.P.P. (Advogado: Bruno Madureira Pará Perecin OAB/SP 373.836). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por Francisco Nobre, então representante, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão de indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fundamento de que não há indícios de infração ética-disciplinar praticada pelos advogados. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do

Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora". DESPACHO: "Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relatora, Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente".

RECURSO N. 25.0000.2023.000169-0/SCA-TTU.

Recorrente: A.G.F. (Advogado: Adherbal de Godoy Filho OAB/SP 141.538). Recorrido: A.C.A.G. (Advogada: Denise Almeida de Souza OAB/SP 239.427). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Daniel Blume Pereira de Almeida (MA). DESPACHO: "Preliminarmente à análise dos pressupostos de admissibilidade recursal, também incumbe ao(à) relator(a) analisar as matérias de ordem pública, especialmente aquelas delimitadas no artigo 71, § 6º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. No caso destes autos, verifica-se matéria de ordem pública, não arguida pelas partes e sobre a qual ainda não houve qualquer manifestação, qual seja, a prescrição quinquenal (art. 43, EAOAB e Súmula nº. 01/2011-COP), nos termos do entendimento firmado pelo Pleno da Segunda Câmara (Recurso n.º 49.0000.2017.005793-0/SCA) e pelo Órgão Especial do Conselho Pleno deste Conselho Federal da OAB (Recurso nº. 49.0000.2016.011931-0/OEP), tendo em vista que, a princípio, constata-se o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar, sem a prolação de decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB. No caso deste processo disciplinar, a constatação oficial dos fatos se deu em 22/08/2016, quando do protocolo da representação, iniciando-se o curso do prazo prescricional quinquenal, o qual, veio a ser interrompido pela notificação do advogado para apresentar esclarecimentos iniciais, em 10/10/2016 (fls. 65 dos autos digitais), e, posteriormente, pelo acórdão proferido pelo Conselho Seccional da OAB/São Paulo, com determinação de retorno dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/São Paulo, para regular processamento, em 18/02/2021 (fls. 157/163 dos autos digitais). Contudo, inobstante tratar-se de matéria de ordem pública que pode ser arguida de ofício, deve-se trazer à baila a redação do artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB, o qual determina a aplicação subsidiária, por analogia, da legislação processual penal comum ao processo disciplinar da OAB, qual seja, as normas do Código de Processo Penal. E, nesse mesmo contexto da aplicação subsidiária, deve-se levar em consideração o teor normativo da referida legislação, que, em seu artigo 3º, declara que a lei processual penal também admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito. Não se pode olvidar, outrossim, a necessidade de ser observado o direcionamento legal contido no artigo 15 do CPC/2015 para que, em caso de ausência de normas que regulem os processos administrativos, sejam aplicadas, de forma subsidiária e supletiva, as disposições processuais civis. Nesse enfoque, portanto, tenho que incide a norma do artigo 10 do Código de Processo Civil, que dispõe que "O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício". Ou seja, a intenção clara do legislador foi garantir o efetivo e prévio contraditório, vedando expressamente decisões surpresas. Portanto, deve ser totalmente aplicável a aludida norma geral processual civil de conceder à parte oportunidade de se manifestar sobre matéria que não houve manifestação anterior, como é o caso dos autos. Nesse mesmo sentido, está o artigo 144-B, do Regulamento Geral que assim redaciona: "Não se pode decidir, em grau algum de julgamento, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar anteriormente, ainda que se trate de matéria sobre a qual se deva decidir de ofício, salvo quanto às medidas de urgência previstas no Estatuto". Ante o exposto, tendo em vista que a matéria não foi objeto de manifestação e, para evitar qualquer posterior arguição de nulidade processual, converto o julgamento do recurso em diligência, solicitando à diligente Secretaria desta Segunda Turma que notifique as partes, sucessivamente, primeiro o Representante, após o Advogado, ambos pelo Diário Eletrônico da OAB, nos termos do artigo 137-D, § 4º do Regulamento Geral de Estatuto da Advocacia e da OAB, para que, caso queiram, apresentem manifestação específica sobre os termos da presente decisão, sendo garantido o devido processo legal por

meio do contraditório e da ampla defesa, com vistas ao Estado Democrático de Direito. A publicação da presente decisão servirá como notificação das partes, iniciando-se o curso do prazo para o Representante, no dia seguinte à publicação no Diário Eletrônico da OAB, bem como iniciando-se o prazo do Advogado no dia seguinte ao do término do prazo do Representante. Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos. Publique-se, para ciência das partes e início dos prazos sucessivos. Brasília, 9 de agosto de 2023. Daniel Blume, Relator”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000181-9/SCA-TTU.

Recorrentes: E.B.S. e N.B.S. (Advogados: Edilson Braga da Silva OAB/SP 138.334 e Nilcéia Braga da Silva OAB/SP 176.383). Recorridos: M.K.C.A.Ltda.-ME. e N.B.C.Ltda.-ME. Representante legal: F.A.P. (Advogada: Cristina Brasiel de Queiroz OAB/SP 176.827). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado Dr. E.B.S., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/São Paulo, que deu provimento ao recurso por ele interposto, para afastar da condenação a prorrogação da suspensão, em vista da satisfação da dívida, mantendo, no mais, a condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, prorrogáveis até a satisfação integral da dívida. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pela ilustre Relatora, Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

RECURSO N. 49.0000.2023.001372-0/SCA-TTU.

Recorrente: Espólio de Israel Alves Pereira. Representante legal: Wanderley Calves Pereira. Recorridos: B.A.M.D., M.R.S. e R.B.S. (Advogados: Gabriela Duailibi Siqueira OAB/MS 23.301 e Roberto Barreto Suassuna Junior OAB/MS 18.636). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relatora: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto por ESPÓLIO DE ISRAEL ALVES PEREIRA, com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul, que negou provimento ao recurso por ele interposto e manteve a decisão de indeferimento liminar da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fundamento de que não há indícios de infração ética-disciplinar praticada pelos advogados. Do que se verifica dos autos, embora conste a certidão de julgamento juntado às fls. 256 dos autos digitais, não restou lançado nos autos o voto apresentado pela Relatora, Conselheira Seccional Dra. Natália Feitosa Beltrão de Moraes, mesmo constando o despacho nomeando a Conselheira para relatar o processo na sessão ordinária do dia 25/10/2022 (fls. 250 dos autos digitais), com o posterior adiamento (fls. 254 dos autos digitais) e julgamento no dia 25/11/2022. Efetivamente, faz-se necessária a juntada do voto da Relatora referente ao recurso interposto, pois é fundamental para permitir que as partes exerçam seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Nesse sentido, antes de prosseguir na análise dos demais pressupostos de admissibilidade recursal, torna-se oportuno diligenciar ao Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul para juntar o voto proferido pela Relatora, Dra. Natália Feitosa Beltrão de Moraes, no julgamento realizado em 25/11/2022. Atendida a diligência, notifiquem-se as partes, por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB2, sucessivamente, para que, caso queiram, complementem, ratifiquem ou retifiquem suas razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A publicação da presente decisão servirá como notificação das partes, iniciando-se o curso do prazo para o Representante, no dia seguinte à publicação no Diário Eletrônico da OAB, bem como

iniciando-se o prazo dos Advogados no dia seguinte ao do término do prazo do Representante. Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos para juízo de admissibilidade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB. Publique-se, para ciência das partes e início dos prazos sucessivos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora”.

RECURSO N. 49.0000.2023.001903-6/SCA-TTU.

Recorrente: F.B.M. (Advogado: Fábio Gama Leite OAB/MG 85.224). Recorrida: Maria Luiza Borges. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relatora: Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE). DESPACHO: “Cuida-se de recurso interposto pelo advogado DR. F.B.M., com fundamento no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, que deu provimento ao recurso interposto pela Representante para declarar instaurado o processo disciplinar, determinando o retorno dos autos à Comissão para análise da manifestação de fls. 39. (...). Portanto, ausentes os pressupostos de admissibilidade previstos no artigo 75, *caput*, do Estatuto da Advocacia e da OAB, indico à ilustre Presidente desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB o seu indeferimento liminar, nos termos do artigo 140 do Regulamento Geral do EAOAB. Brasília, 18 de agosto de 2023. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Relatora”. DESPACHO: “Acolho o despacho proferido pelo ilustre Relatora, Conselheira Federal Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti (PE), adotando os seus jurídicos fundamentos. Brasília, 18 de agosto de 2023. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente”.

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 29/08/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ACÓRDÃO

ACORDÃO N° 01/2023

EMENTA: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRATICAR CRIME INFAMANTE. TORNAR-SE MORALMENTE INIDÔNEO PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. CONSTATAÇÃO. CONDUTA TÍPICA. DECISÃO CRIMINAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO. INFRAÇÃO PREVISTA NOS no art. 34, inciso XXVII e XXVIII, art. 35, inciso III e art. 38, inciso II, todos do EAOAB. PENA DE EXCLUSÃO. Havendo sentença criminal condenatória por crime infamante transitada em julgado, configurada está a infração descrita no art. 34, XXVIII do EAOAB. As demais condutas, mesmo que não suficientes à condenação criminal, comprovam o cometimento da infração ética descrita no art. 34, XXVII do EAOAB. Aplicabilidade da pena sujeita ao crivo do Conselho Seccional”.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Ético Disciplinar nº 7862/2018, ACORDAM os Membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, por UNANIMIDADE dos votos, em julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator, aplicando ao Representado S. J. A. a pena de EXCLUSÃO.

Sala do Conselho Seccional, Maceió - AL, 20 de julho de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

PRESIDENTE.

ISAAC MASCENA LEANDRO

RELATOR.

PORTRARIA

**PORTARIA N° 422/23 EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DA 9ª TURMA DO
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o advogado Cleyton Angelino Santana – OAB/AL 8.134, nomeado como Secretário-Geral da 9ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria nº 150/22 que fora publicada no DEOAB em 25/02/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

**PORTARIA N° 423/23 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA
E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o advogado Divaldo Suruagy Neto – OAB/AL 11.371B, nomeado como membro da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria nº 411/23 que fora publicada no DEOAB em 24/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

**PORTARIA N° 424/23 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL
DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a advogada Thelma Vanessa Moreira Costa – OAB/AL 9.801,

nomeada como Secretária-Geral da 1^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria nº 416/23 que fora publicada no DEOAB em 24/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTRARIA N° 425/23 EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA 2^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a advogada Maria Luiza Marinho de Almeida Avelino – OAB/AL 12.442, nomeada como Secretária-Geral da 2^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria nº 418/23 que fora publicada no DEOAB em 24/08/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTRARIA N° 426/23 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA 2^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, o advogado Carlos Eduardo Oliveira de Mendonça – OAB/AL 11.921, nomeado como membro da 2^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, através da Portaria nº 288/23 que fora publicada no DEOAB em 26/06/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTRARIA Nº 427/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, a Advogada **THELMA VANESSA MOREIRA COSTA - OAB/AL 9.801**, para compor, na qualidade de membro a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTRARIA Nº 428/23 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, a Advogada **MARIA LUIZA MARINHO DE ALMEIDA AVELINO - OAB/AL 12.442**, para compor, na qualidade de Secretária-Geral a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTRARIA Nº 429/23 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA-GERAL DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, a Advogada **SUMAYGLEI LIMA LARRÉ BAROBOSA - OAB/AL 15.083**, para compor, na qualidade de Secretária-Geral a 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PORTARIA N° 430/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA 1^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE nomear**, o Advogado **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MENDONÇA - OAB/AL 11.921**, para compor, na qualidade de membro a 1^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 29/08/2023

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 001/2023/CAAAL

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no art. 66, I, da Lei nº 8.096, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando o disposto no art. 4º, I, da Resolução nº 04/2004, que Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 5º, §5º, do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados de Alagoas, o qual estabelece que é atribuição do Presidente da Caixa de Assistência convocar Diretor Suplente no caso de licença ou impedimento do Diretor titular;

Considerando o licenciamento do Vice-Presidente da instituição, Pedro Accioly Lins de Barros, OAB/AL 11.731;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Diretora Suplente Michelle Gonçalves de Araújo Jorge, OAB/AL 6041, como Vice-presidente em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, Alagoas, 24 de agosto de 2023.

LEONARDO DE MORAES ARAÚJO LIMA

Presidente da CAA/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 29/08/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Haylla Gonçalves de Carvalho Dociati, Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho; **ESTAGIÁRIO**: Richard Patrick Costa da Costa. Seção do Amapá, em 29 de Agosto de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 29/08/2023

SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL

RETIFICAÇÃO

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/AM PARA O DIA
13/09/2023.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 38, do Regimento Interno da OAB/AM;

Torna público a pauta da Sessão Ordinária do Conselho Seccional que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira), às 18h, a ser realizado na modalidade híbrida, presencial no Mini Auditório localizado no 1º andar da Sede da OAB/AM e videoconferência pela plataforma Zoom, para tomarem ciência e

deliberarem sobre o seguinte assunto:

I – EXPEDIENTE

- a) Leitura de ofícios, atas e comunicações;
- b) O que houver;

II – ORDEM DO DIA

- a) Assunto: Voto de Vistas Projeto de Resolução: Acordo de Não Persecução Disciplinar no Âmbito do Conselho Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Relator: Conselheiro Seccional Dr. José Fernandes Neto.

Relatora Vistas: Conselheira Seccional Dr.^a Natividade de Jesus Magalhães Maia

- b) Assunto: Recurso nº 04.0000.2022.003645-9, (Recurso nº 98992021, Processo nº 67042018-0 DATAGED)

Recorrente: Adv.(a) A.P.D. - OAB/AM 7667.

Recorrido: Comissão de Fiscalização do TED.

Relator: Conselheiro Seccional Dr. André de Souza Oliveira.

- c) Assunto: Processo nº 04.0000.2022.004680-0, (Recurso nº 129182021-0 DATAGED).

Requerente: Câmara Especial da OAB/AM.

Requerido: T. B. do M.

Relator: Conselheiro Seccional Dr. Almir Albuquerque dos Santos Anselmo.

- d) Assunto: Recurso nº 04.0000.2023.005099-1

Recorrente: Maria de Lourdes Ferreira Chaves

Recorrido: Câmara Especial da OAB/AM.

Relatora: Conselheira Seccional Dr.^a Carla Dayany da Luz De Abreu.

- e) O que houver;

III – ASSUNTOS GERAIS

- a) O que houver;

SECRETARIA DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2023.

JEAN CLEUTER SIMÕES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 157/2023.

DISPÕE sobre a Composição da Procuradoria Regional de Defesa de Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/AM, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

EXONERAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados(as) da Procuradoria Regional de Defesa de Prerrogativas e Valorização da Advocacia de acordo com o seu cargo correspondente, a saber:

- CLAILTON COSTA DE OLIVEIRA – OAB/AM 9.880.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 28 de agosto de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 158/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Direito do Terceiro Setor OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

EXONERAR os(as) advogados(as) abaixo mencionado(s) da **Comissão de Direito do Terceiro Setor da**

OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, a saber:

– **clailton costa de oliveira - OAB/AM 9.880.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 28 de agosto de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 138/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR a advogada abaixo mencionada para compor a Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Secretário-geral: - **ALDERICIO DE AQUINO SILVA JUNIOR – OAB/AM 4.014.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 28 de agosto de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 159/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Direito do Trabalho da OAB/AM**, para o triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I. NOMEAR o(a) advogado(a) abaixo mencionados para compor a Comissão de Direito do Trabalho da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Presidente – **PAULO DIAS GOMES - OAB/AM 2.337.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 28 de agosto de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 043-I/2016

Feito: **DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**

Interessado(a): ANDRE RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, - “ANDRE RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO DA DISSOLUÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) Advogado(a) sócio da Sociedade **“ANDRE RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**, requer a Dissolução da Sociedade. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 15 de agosto de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário

TALYSSON NUNES DE OLIVEIRA

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 29/08/2023

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00612/2023 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. A.S.S.B.(OAB/BA 25301), Advogado Alex Sandro Souza Brandão - Processo 00189/2023, A.F.Q.(OAB/BA 16567), Advogado Alexandre Franco Queirós - Processo 00186/2023, A.B.C.N.(OAB/PB 17231), Advogado Aloisio Barbosa Calado Neto - Processo 1128/2019, A.F.N.R.(OAB/BA 26982), Advogado André Ferreira Nunes dos Reis - Processo 00812/2020, A.C.C.A.(OAB/BA 46835), Advogado Antonio Cezar Chaves de Almeida - Processo 00842/2022, A.F.C.B.(OAB/BA 46262), Advogado Antônio Felipe Cotrim Batista - Processo 00181/2023, B.S.R.(OAB/BA 64743), Advogada Bruna Soares da Rosa - Processo 00876/2022, D.B.P.C.(OAB/BA 61813) e E.S.A.N.(OAB/BA 76257), e seu patrono o Dr. José Guilherme de Sousa Sobreira (OAB/SP 427274) Processo 00729/2023, E.H.N.(OAB/BA 40932), Advogado Edson Hirsch Neto - Processo 00225/2023, G.L.S.S.(OAB/BA 15202), Advogado Geraldo Luiz Silva de Souza - Processo 00011/2023, G.F.C.(OAB/BA 48678), Advogado Gilmário Francisco Coêlho - Processo 00817/2022, G.B.L.S.(OAB/BA 56388), Advogada Giselle Bonfim Leal Souza - Processo 00215/2023, H.S.B.S.(OAB/BA 45812), Advogado Heider Santos Brito da Silva - Processo 00220/2023, I.R.N.(OAB/BA 54795), Advogado Igor Rodrigues Nascimento - Processo 00154/2021, J.S.A.J.(OAB/BA 53445), Advogado Jerônimo Santana de Almeida Junior - Processo 00226/2023, J.W.C.(OAB/BA 21596), Advogado João Wanderley de Carvalho - Processo 00816/2022, J.B.J.(OAB/BA 25248), Advogado Jorge Barbosa de Jesus - Processo 00584/2022, J.A.F.F.(OAB/BA 40156), Advogado Jose Antonio Ferreira Filho - Processo 00218/2023, L.B.S.C.(OAB/BA 41141), Advogado Leonardo Brito dos Santos Cabral - Processos 00731/2023 e 00511/2023, M.F.G.(OAB/BA 16565), Advogado Marcelo Figueira Gusmão - Processo 00475/2023, M.F.D.F.S.(OAB/BA 52627), Advogado Marcio Fabio Dantas Fonseca Santos - Processo 00185/2023, M.V.M.S.(OAB/BA 27718), Advogado Marcus Vinicius Miranda dos Santos - Processo 00017/2023, R.J.M.(OAB/BA 42275), Advogado Rafael Jonatan Marcatto - Processo 00884/2022, R.L.M.(OAB/BA 36832), Advogado Robson Lemos Maia - Processo 00069/2023 S.C.G.P.(OAB/PE 45494), Advogada Skarllatty Criss Gomes Pinheiro - Processo 00355/2023, S.J.V.S.(OAB/BA 67155), Advogado Sidney Jose Vieira de Souza - Processo 00149/2023 e T.E.R.A.(OAB/BA 49305), Advogado Thiago Emanuel Ribeiro Accioly - Processo 00877/2022. Publique-se. Salvador, 28 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL N° 056/2023-SI

A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, notificam os advogados abaixo nominados para comparecerem, no prazo de 15(quinze) dias à sede desta Seccional , na Secretaria de Inscrições, situada a Rua Portão da Piedade , nº 16, Barris, Salvador-Ba a fim de tratar de assuntos de seus interesses, referente ao Mandado de Segurança Coletivo sob nº 0020496-35.2007.4.01.3300 os Bel(s). DIVANI QUEIROZ ALVES – OAB 110-B, GIANNA GERBASI SAMPAIO ALMEIDA OAB 13229, JOAQUIM LUZ MOREIRA OAB 347B, LUCIANO MOREIRA DE TASSIS OAB 21235, MARIA CELIA NERY PADILHA OAB 8356, MARTA DE OLIVEIRA TORRES OAB 22848 e MELINA DANTAS PRATES OAB 21770. Salvador, 28 de agosto de 2023. Esmeralda Oliveira. Secretaria Geral.

CÂMARA JULGADORA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 032/2023

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

ACÓRDÃO

Processo n° 1460/2018

Recorrente: L.A.R.L.(Advogada), Patrono: (OAB-BA 6611, Dr. Políbio Helio Lago), Patrono: (OAB-BA 43.346, Dr. Lucas Almeida da Rocha Lago), Recorrida: Vilma Alves de Jesus - RELATORA: CONSELHEIRA BRUNA ROLDI GIARETTON. EMENTA N. 030/2023/2a CJ. Acórdão unânime da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno da OAB-BA: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAÇÃO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PREJUDICANDO INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO. INFRAÇÕES DO ART. 34, XX E XXI, DO EOAB. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. SUSPENSÃO DE 30 DIAS (ART. 37, § 2º DO EOAB). RECURSO INOMINADO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.” Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara Julgadora do Conselho Pleno da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 93, § 2º, do Regimento Interno da Seccional, por unanimidade, não conheceu do Recurso, em face da intempestividade de sua interposição, restando prejudicada a análise do mérito em razão da ausência de um dos requisitos de sua admissibilidade, nos termos do voto da Relatora, Bruna Roldi Giaretton, Salvador, 28 de agosto de 2023, Bruna Roldi Giaretton, Relatora do acórdão. Ubirajara Ávila, Presidente da Segunda Câmara Julgadora da OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: A.P.J - (Procuradores: JOSÉ ARMANDO DA COSTA JR OAB/CE nº 11069 e JOSÉ CARLOS MORORÓ OAB/CE nº 5397) e Representantes: NINON ELIZABETH TAUCHMANN OAB/CE 05012 e ANA MARIA TAUCHMANN ROCHA MOURA OAB/CE 22389 para comparecer na AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA do procedimento administrativo nº 317562022-0, a ser realizada no dia 21/09/2023, às 14:00hrs, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS para o REPRESENTADO e na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 - Guararapes para as REPRESENTANTES, conforme despacho do relator, considerando que ambas as representantes possuem medida protetiva frente ao representado. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 horas antes do início da audiência e encaminhada via peticionamento eletrônico no site da OABCE. Referido Requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante modelo disponibilizado nos autos. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do representado e de seus procuradores toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 29 de AGOSTO de 2023.

Bruna M P Torres

INSTRUTORA/CONCILIADORA do TED-OAB/CE

SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO TED/OAB-CE

O Presidente da 3ª Turma do TED/OAB-CE notifica os advogados e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) da sessão 7ª Sessão Ordinária Híbrida da 3ª turma do TED-OABCE dia 26/09/2023, com início às 14h, quando serão julgados os seguintes processos:

PAD Nº 126052019-0 Rptes: Francisco Paulo Saraiva e Francisco Roberto Rodrigues; Rpdo(a): A.F.X.G. e seu procurador Abdias Filho Ximenes Gomes OAB/CE 18.015; **PAD Nº 170332019-0** Rpte: Seguradora Líder de Comercio de Seguro DPVAT e seus procuradores José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque OAB/CE 4.040, Raphael Ayres de Moura Chaves OAB/CE 16.077, Daniel Maia OAB/CE 19.409, Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior OAB/CE 27.722, Denner B. Mascarenhas Barbosa OAB/CE 41.218-A, Lucas Helano Rocha Magalhães OAB/CE 29.373 e Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE 27.958; Rpdo(a): B.R.F. seu procurador Benedito Rodrigues Ferreira OAB/CE 28.728 e Defensor Dativo Francisco César Azevedo Lima OAB/CE 6.077; **PAD Nº 199682019-0** Rpte: Gloria Jean Fernandes Barreira e seu procurador Aécio Flávio Palmeira Fernandes OAB/CE 21.248; Rpdo(a): F.E.R. seu procurador Francisco Evandro Rocha OAB/CE 6.150 e Defensor Dativo Francisco César Azevedo Lima OAB/CE 6.077; **PAD Nº 250372019-0** Rpte: TED OAB/CE; Rpds(as): A.W.F.G. e J.C.S. seus procuradores Antonio Weryk Ferreira Guilherme OAB/PB 18.530, Jailton Chaves da Silva OAB/PB 11.474 e Defensor Dativo Francisco César Azevedo Lima OAB/CE 6.077; **PAD Nº 122902019-0** Rpte: Valéria

Maria Benedito Muniz; Rpdo(a): F.R.P.C. seu procurador Francisco Ramon Parente Cunha OAB/CE 26.330 e Defensor Dativo Francisco César Azevedo Lima OAB/CE 6.077; PAD Nº 265252019-0 RpdosL.C.A.B., J.O.A. e seus procuradores Luís Carlos Alencar de Bessa OAB/CE 14.126 e José Oliveira Aragão OAB/CE 7.114;

O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á, automaticamente, na sessão seguinte, **dia 24 de outubro de 2023** às 14:00 horas, independente de nova intimação.

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

ADRIANO JOSINO DA COSTA

Presidente da 3^a Turma do TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: ARETHA JUCA TORRES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: SAMARA RUFINO DE SOUSA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: RIKLEITON ANDRADE DE CARVALHO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: GIOVANNA SILVA LIMA, KELTON GOMES OLIVEIRA, JOSÉ NATANIEL DE ALMEIDA, CICERO EVANGELISTA CUSTODIO, LEANDRO PIRES DE ARAÚJO MESQUITA, BEATRIZ LOPES ESTEVAM, JANYLE DE SOUSA AZEVEDO, DÊNIS BERNARDO DA SILVA, ANA FLÁVIA DE MORAIS ALMEIDA, LIA NOGUEIRA HOLANDA, ANTONIA CAMILA SILVA RODRIGUES, ITALO SAID DE CASTRO, REINALDO VERAS PEREIRA DE MATOS FILHO, LUANE CAROLINE MENDES FACUNDO, JENNYFFER MIKAELLY VIEIRA DE PAIVA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 29/08/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Edital de Averbação de Impedimento de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) RODRIGO DE CAMARGO RODRIGUES, OAB/DF nº 20303, obteve em 28/08/2023, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Averbação de Impedimento de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS SOARES OLIVEIRA, OAB/DF nº 66282, obteve em 28/08/2023, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Averbação de Impedimento de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) TARCISO LORÉDO ARAÚJO FILHO, OAB/DF nº 61482, obteve em 28/08/2023, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Averbação de Impedimento de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, OAB/DF nº 50626, obteve em 28/08/2023, a averbação da restrição do Art. 30 do inciso I da Lei 8.906/94, em seus assentamentos.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) ITALO VINICIO SILVA MACHADO, OAB/DF nº 63080, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) PRISCILA LEMOS FELIZARDO LESSA, OAB/DF nº 59416, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 11/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) ALINE FERNANDES DIAS, OAB/DF nº 62511, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 15/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) AMANDA OLIVEIRA VENTRESCHI, OAB/DF nº 54922, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 17/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) HUMBERTO ALVES DE VASCONCELOS, OAB/DF nº 22330, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 17/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) BENEDITO JORGE GONCALVES DE LIRA, OAB/DF nº 58955, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 17/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição Suplementar de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA RENOUARD, OAB/DF nº 64200, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativo a 11/07/2023 a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 14 de abril de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 28 de agosto de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA, OAB/DF nº 42501, obteve em 28/08/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 10/08/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 28 de agosto de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2017.020319-0: Representante: Conrado Caiado Viana Feitosa (Proc. Representante:

Flávia Aparecida Pires Arratia – OAB/DF 44891 e Henriette Groenwold Monteiro – OAB/DF 28606); Representado: T. P. C. S. S. (Proc. Representado: Tana Paula Caiado Sobral Samtos – OAB/DF 24376); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.005181-3: Representante: Antônio Eustáquio de Moura; Representado: C. A. R. N. (Proc. Representado: Carlos André Roriso do Nascimento – OAB/DF 37405); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.002737-8: Representante: Adilson Oliveira dos Santos; Representado: R. D. S. (Proc. Representado: Raimundo Deodato da Silva – OAB/DF 66086); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.003090-7: Representante: Adélio Pereira Gomes; Representado: G. B. N. (Proc. Representado: Glauberth Barbosa Nogueira – OAB/DF 27542); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.006260-2: Representante: Íris Aline Ojeda Campos; Representado: G. C. L. (Proc. Representado: Gonçalo Camargo de Lacerda – OAB/DF 38923); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.006730-0: Representante: Carina Márcia Parente Salviano; Representado: R.C.C. (Proc. Representado: Rafael Calvet Cortes – OAB/DF 16567); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretaria-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **19/09/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.015517-0: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: S. M. L. (Proc. Representado: Sheila Mildes Lopes – OAB/DF 23917); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de agosto de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2023 A PARTIR DAS 09 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 302112020-0

Representante (a): Bruno Lopes Pereira

Representado (a): R.B.M.

Advogado (s): Rogerio Bermudes Musiello – OAB/ES 4.239; Monique Farias Brito - OAB/ES 31.630

Relator(a): Dr(a). Julielton Rodrigues

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA

Presidente da 4ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2023 A PARTIR DAS 09 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 231012020-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): A.F.M.S.

Advogado (s): Luis Fernando Nogueira Moreira - OAB/ES 6.942

Relator(a): Dr(a). Julielton Rodrigues

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA

Presidente da 4ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2023 A PARTIR DAS 09 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 55712019-0

Representante (a): OAB “*Ex Officio*”

Representado (a): M.D.B.M.

Advogado (s): Marly Deia Basseti Moraes -OAB/RJ 106.061; Rafaela de Paula Resende Bicalho - OAB/ES 33.716

Relator(a): Dr(a). Julielton Rodrigues

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para

objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA

Presidente da 4^a Turma

SUBSEÇÃO DE VILA VELHA

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da 8^a Subseção - Vila Velha, Dr. José Antônio Neffa Junior, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) **Dr.(a) VLADIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA E CARVALHO FREITAS** (101682021), inscrito(a) na OAB/ES sob o nº **25286**, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 28 de agosto de 2023.

Cristina Prezotti Pettinari

Secretaria Conselho de Ética

8^a Subseção - Vila Velha

SUBSEÇÃO VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL

ESCALA DE DEFENSORES DATIVOS PLANTONISTAS

Ficam os advogados abaixo listados intimados da escala de plantonistas, devendo comparecer no Fórum local para realização das audiências.

Comarca: Conceição do Castelo/ES

Período: 04/09/2023 a 19/12/2023

DATA	HORÁRIO	DEFENSOR(A)
04/09/2023	Início: 10h00min	ROGÉRIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA OAB/ES 20.983
05/09/2023	Início: 10h00min	FLAVIA CANDIDO DA CRUZ CARDOSO OAB/ES 36.266
06/09/2023	Início: 08h00min	ROMULO DASSIE MOREIRA OAB/ES 24.268
11/09/2023	Início: 10h00min	CAROLINA VARGAS CRISOSTOMO COGO OAB/ES 38.029
12/09/2023	Início: 10h00min	JULIANO GRIGORIO DA ROCHA OAB/ES 29.033
18/09/2023	Início: 10h00min	DANIELI VARGAS CRISOSTOMO COGO OAB/ES 36.275
19/09/2023	Início: 10h00min	CLEUMA MOTA VENTURIM OAB/ES 21.310
20/09/2023	Início: 09h00min	ERICA DE LOURDES GOUVEIA GARCIA OAB/ES 24.101
25/09/2023	Início: 10h00min	ROBERT LOPES MACHADO OAB/ES 19.058
26/09/2023	Início: 10h00min	RAPHAEL CORREIA CORDEIRO PEREIRA OAB/ES 31.366
02/10/2023	Início: 10h00min	ANTELMO CARDOSO OAB/ES 16.503
03/10/2023	Início: 10h00min	JANINE RODRIGUES BERSOT OAB/ES 23.727
04/10/2023	Início: 08h00min	ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/ES 17.546
09/10/2023	Início: 10h00min	BRINY ROCHA DE MENDONÇA OAB/ES 29.039
10/10/2023	Início: 10h00min	ADELAINE MEDERIOS VELANO OAB/ES 24.327
11/10/2023	Início: 09h00min	JESSICA APARECIDA DA SILVA OAB/ES 37.553
16/10/2023	Início: 10h00min	LETÍCIA FERREIRA CRISTO OAB/ES 26.535
17/10/2023	Início: 10h00min	GRAZIELLE MARABOTI BINOTTI OAB/ES 17.018
18/10/2023	Início: 13h00min	ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA OAB/ES 36.296
23/10/2023	Início: 10h00min	DANIELI DHENY LUXINGER OAB/ES 26.843
24/10/2023	Início: 10h00min	WILLIAM LENIN FIGUEREDO MUQUI OAB/ES 33.312
25/10/2023	Início: 09h00min	OTAVIO RODRIGUES ZANÃO OAB/ES 37.819
30/10/2023	Início: 10h00min	ROGERIO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA OAB/ES 20.983
31/10/2023	Início: 10h00min	FLAVIA CANDIDO DA CRUZ CARDOSO OAB/ES 36.266
01/11/2023	Início: 08h00min	ROMULO DASSIE MOREIRA OAB/ES 24.268
06/11/2023	Início: 10h00min	ROBERTA GORETTI GUARNIER OAB/ES 12.366
07/11/2023	Início: 10h00min	JULIANO GRIGORIO DA ROCHA OAB/ES 29.033
13/11/2023	Início: 10h00min	CAROLINA VARGAS CRISOSTOMO COGO OAB/ES 38.029
14/11/2023	Início: 10h00min	DANIELI VARGAS CRISOSTOMO COGO OAB/ES 36.275
20/11/2023	Início: 10h00min	ANTELMO CARDOSO OAB/ES 16.503
21/11/2023	Início: 10h00min	RAPHAEL CORREA CORDEIRO PEREIRA OAB/ES 31.366

22/11/2023	Início: 13h00min	ERICA DE LOURDES GOUVEIA GARCIA OAB/ES 24.101
27/11/2023	Início: 10h00min	BRINY ROCHA DE MENDONÇA OAB/ES 29.039
28/11/2023	Início: 10h00min	JANINE RODRIGUES BERSOT OAB/ES 23.727
29/11/2023	Início: 09h00min	ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/ES 17.546
04/12/2023	Início: 10h00min	JESSICA APARECIDA DA SILVA OAB/ES 37.553
05/12/2023	Início: 10h00min	ADELALINE MEDEIROS VELANO OAB/ES 24.327
06/12/2023	Início: 08h00min	LETÍCIA FERREIRA CRISTO OAB/ES 26.535
11/12/2023	Início: 10h00min	OTÁVIO RODRIGUES ZANÃO OAB/ES 37.819
12/12/2023	Início: 10h00min	GRAZIELLE MARABOTI BINOTTI OAB/ES 17.018
18/12/2023	Início: 10h00min	DANIELI DHENY LUXINGER OAB/ES 26.843
19/12/2023	Início: 10h00min	ARTHUR AUGUSTO DE MENDONÇA OAB/ES 36.296

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de agosto de 2023.

Luciana Maraçat

Presidente em exercício da 18ª Subseção de Venda Nova do Imigrante

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 29/08/2023

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO N° 201703057 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201703057. Reqte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: J. H. A. M. (Procurador: Jose Humberto de Almeida Manzi – OAB/GO nº 30.438-A). Defensor(a) Dativo(a): Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO nº 58.360. EMENTA: Suscitação de inidoneidade. 1) Perda superveniente do requisito de idoneidade moral do advogado em razão de trânsito em julgado de sentenças penais condenatórias pela prática dos crimes de concussão, desacato e disparo de arma de fogo. 2) A idoneidade moral não é exigível apenas para obter a inscrição nos quadros da OAB, devendo acompanhar toda a trajetória profissional do inscrito. 3) A perda de quaisquer dos requisitos necessários à inscrição do profissional da advocacia acarreta o cancelamento da sua inscrição. Não é a gravidade nem a habitualidade do crime que o qualifica como infamante, pois, quando é praticado pelo advogado, como mandante ou executor, há repercussão inevitável para a dignidade da advocacia. 4) Configurada a perda superveniente da idoneidade moral para o exercício da advocacia, em virtude de fato que macula o respeito e o prestígio da Advocacia e da OAB perante a sociedade civil, as instituições republicanas e a própria classe, o caso é de condenação do recorrido à pena de exclusão dos quadros da OAB. 5) Suscitação de inidoneidade que deve ser julgada procedente, devendo suscitado ser excluído dos quadros da OAB e ter, por conseguinte, sua inscrição cancelada em razão da perda do requisito de idoneidade. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros

integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar PROCEDELENTE a suscitação, em reconhecer a inidoneidade moral do suscitado, devendo ser excluído dos quadros da OAB e ter, por conseguinte, sua inscrição cancelada em razão da perda do requisito de idoneidade, nos termos artigo 34, XXVII, c/c os artigos 8º, inciso VI, 11, inciso II e § 1º, e 38, inciso II, da Lei n. 8906/94, nos termos do voto da conselheira relatora. Goiânia, 07 de agosto de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Fabiana Vargas Gadia Accioly – Relatora.

PROCESSO N° 202327741 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202327741. Reqe.: OAB/GO – Subseção de Jataí (Presidente: Tiago Setti Xavier da Cruz – OAB/GO nº 25.100; Vice-Presidente: Alessandra Gonçalves Heronville da Silva – OAB/GO nº 16.249; Secretária-Geral: Hosane Alves Ferreira – OAB/GO nº 46.568; Secretário-Geral-Adjunto: Lucas Peres Silva Oliveira – OAB/GO nº 42.352 e Diretora Tesoureira: Cássia Carvalho Costa – OAB/GO nº 28.943). EMENTA: Solicitação formulada pela subseção de Jataí para realização de venda de imóvel. Pedido cuja análise compete ao Conselho Seccional, nos termos do artigo 48 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia da OAB e do artigo 21, XVI, do Regimento Interno da OAB/GO. Necessidade do valor a ser obtido com a venda para construção de auditório na sede da subseção, com capacidade para mais pessoas. A subseção realiza muitos eventos e o espaço utilizado atual não atende à necessidade, sendo necessária a locação de outros espaços, o que encarece os custos e mostra-se contraproducente, haja vista que o imóvel a ser alienado está sem utilização há muitos anos. Motivos plausíveis para a alienação e ausência de demonstração de impedimentos para a venda. Utilização dos recursos da venda exclusivamente para a construção do auditório na sede da Subseção de Jataí. Solicitação deferida. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em deferir a solicitação realizada para que a subseção de Jataí possa promover a venda de imóvel, nos termos do voto do conselheiro relator. Goiânia, 12 de junho de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Antônio Carlos da Silva Barbosa – Relator.

PROCESSO N° 202206966 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202206966. Reqe.: OAB – Seção Goiás. EMENTA: Pedido adoção de providências formulada pela Procuradoria Geral da OAB/GO objetivando apurar reclamações envolvendo a exigência de apresentação, pelo advogado, de procuração com firma reconhecida para acesso a informações do seu constituinte, na Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) de Goiânia/GO. Parecer emitido pela Procuradoria de Prerrogativas da OAB/GO no sentido de que as exigências da CDL são incompatíveis com as prerrogativas dos advogados dispostas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.906/1994 e no Código de Processo Civil, de modo que, a solução jurídica específica para a presente solicitação seria a propositura de ACP em favor dos advogados do Estado. Providência pertinente. A atuação do advogado pressupõe a boa-fé, e o raciocínio central que repousa sobre as procurações é a de que também os documentos privados gozam de fé pública, salvo prova em contrário, tanto que a Lei nº 8.906/94 ou o CPC não exigem o reconhecimento de firma nas procurações. Deste modo, conclui-se, em concordância com o entendimento externado pela Procuradoria de Prerrogativas, que é incumbência da OAB ajuizar ACP para defesa dos direitos da classe advocatícia bem como para garantir a boa e fiel aplicação das leis. Pedido de providências deferido. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em DEFERIR a propositura de Ação Civil Pública em favor dos advogados do Estado de Goiás, nos termos do artigo 21, inciso XXV, alínea “b” do RI da OAB/GO, para defesa dos direitos e prerrogativas da classe advocatícia bem como para garantir a boa e fiel aplicação das leis, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 07 de agosto de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Gustavo Nogueira Filho – Relator.

PROCESSO N° 202203663 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202203663. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo.: E. C. B. (Procurador: Kalyton Pedro da Silva Mendes – OAB/GO nº 54.645). EMENTA: Suscitação de inidoneidade moral em desfavor de E. C. B., iniciado após ter apresentado pedido de inscrição estagiária nos quadros desta seccional. Prática de violência contra a mulher. Violação dos direitos humanos. Idoneidade moral ferida, de modo a contaminar a atividade profissional e se tornar inidôneo(a) para o exercício da advocacia, impedindo sua inscrição nos quadros da OAB, ainda que seu pedido seja para o ingresso como estagiário. Parte final da Súmula n.º 09/2019 é bem clara ao estabelecer que o requerente à inscrição será impedido de se inscrever nos quadros da OAB, independentemente de julgamento na instância criminal. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, em CONHECER DA SUSCITAÇÃO DA INIDONEIDADE MORAL E POR MAIORIA QUALIFICADA DECLARA-SE A INIDONEIDADE DO REQUERENTE PARA O EXERCÍCIO DE ESTAGIÁRIO DEVOLVENDO OS AUTOS À COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO. Goiânia, 07 de agosto de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Thanilla de Oliveira Silva – Redatora do acórdão.

PROCESSO N° 202204632 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202204632. Recte.: Jamberto Brasil Costa. EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Indeferimento de inscrição principal originária por não ter comprovado o requisito de aprovação em Exame de Ordem. Preenchimento, à época da norma anterior, dos requisitos autorizadores para a inscrição. Ausência de pedido de inscrição por incompatibilidade com o cargo ocupado. Agente de Polícia Civil do Estado de Goiás. Submissão ao exame de ordem. Artigo 7º, parágrafo único da resolução nº 02/1994 do CFOAB. Ausência de direito adquirido. 01) Bacharel em direito que realizou estágio de prática forense quando da vigência da Lei n. 4.215/63, mas não requereu à época a inscrição como advogado por exercer cargo incompatível com a advocacia (Agente de Polícia Civil), deve se submeter ao Exame de Ordem, requisito expresso previsto no inciso IV do art. 8º da Lei n. 8.906/94. 02) Não há direito adquirido à dispensa do Exame de Ordem se à época da conclusão do curso e do estágio de prática forense o requerente estivesse exercendo cargo incompatível com a advocacia. Precedentes do CFOAB e do STJ. 03) Recurso conhecido e improvido. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do conselheiro relator. Goiânia, 12 de junho de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Arnilson Gonçalves Mariano – Relator.

PROCESSO N° 202100977 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202100977. Reqte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: A. G. P. P. (Procuradores: Anderson Gomes Pedro Pupim – OAB/GO nº 25.664). Defensor Dativo: Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO nº 58.360. EMENTA: Exclusão dos quadros da advocacia. Representado preso. Fato amplamente noticiado nos autos. Ausência de encaminhamento da notificação inicial ao estabelecimento prisional em que se encontra custodiado o representado. Nulidade absoluta. Ocorrência. 1- Se dos autos consta que o representado, ao tempo de sua notificação primeira, se encontrava encarcerado, havendo inclusive a indicação da unidade prisional em que recolhido, é imperativo o encaminhado da notificação inicial a tal estabelecimento. 2- A

ausência de notificação inicial válida, inquia o feito com nulidade de natureza absoluta, em razão de atipicidade processual que compromete os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, malferindo também o direito do representado à livre escolha do causídico que irá patrocinar seus interesses.

3- Remessa necessária conhecida e provida para decretar-se a nulidade do feito, desde a notificação inicial, bem como dos atos a ela subsequentes. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer e prover a remessa necessária, para anular o feito deste a notificação inicial, bem como dos atos a ela subsequentes, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Rodrigo Lustosa Victor. Goiânia, 12 de junho de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Rodrigo Lustosa Victor – Relator.

PROCESSO N° 202005892 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202005892. Recete.: A. A. S. (Procurador: Alex Almeida Santos – OAB/GO nº 43.600). Recdo.: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG (Presidente: Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/GO nº 13.721; Vice-presidente: Neli Cárita Máximo Figuerêdo – OAB/GO nº 19.520; Secretária-adjunta: Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri – OAB/GO nº 30.313). EMENTA: Recurso ao Conselho Seccional. Pedido de concessão de Auxílio Extraordinário. Indeferimento pela CASAG, sob o fundamento de que a excepcionalidade exigida para receber o Auxílio Extraordinário demanda comprovar que existe uma situação – gerada pela pandemia ou não – capaz de demonstrar que o advogado necessita do benefício. Argumentos suscitados em sede recursal apenas reiteram o pedido inicial e não demonstram a adequação aos requisitos para o recebimento do benefício pleiteado. Dificuldades financeiras, por si só, não são suficientes para possibilitar o deferimento do Auxílio. Decisão que deve ser mantida. Recurso conhecido e improvido. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em NEGAR-LHE provimento, com a manutenção da decisão da CASAG que indeferiu o auxílio extraordinário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 11 de novembro de 2020. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente da OAB/GO. José Carlos Ribeiro Issy – Relator

RAZÕES FINAIS

PROCESSO N° 202207259 – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás notifica S. G. C. (Procurador: Sydnei Gomes de Castro), para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que referido processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio do endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki - Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO N° 202327315 – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás notifica D. H. O. (Procurador: Denis Herlan de Oliveira), para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que referido processo tramita de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço

eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio do endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki - Secretária-Geral da OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás reunir-se-á, **presencialmente**, em sessão ordinária, a ser realizada no dia **25/09/2023**, às **08h30**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando será(ão) julgado(s) o(s) processo(s) abaixo especificado(s), incluído(s) em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

01. Processo nº 202203216. Repte.: OAB – Seção Goiás. Repdo.: S. M. S. C. (Procuradora: Sandra Mara da Silveira Costa – OAB/GO nº 15.340). Defensora dativa – Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO nº 58.360. Relator(a): Conselheiro(a) Cícero Goulart de Assis.

02. Processo nº 202104750. Repte.: OAB – Seção Goiás. Repdo.: J. R. P. (Procuradores: Jesse Alves da Silva – OAB/GO nº 57.526 e Jarbas Ribeiro de Pádua – OAB/GO nº 29.093). Relator(a): Conselheiro(a) Carlos André Pereira Nunes.

03. Processo nº 201912783. 1º Recte./2º Recdo.: A. F. V. G. (Procuradores: Alexandre Alencastro Veiga Hsiung – OAB/GO nº 20.045; Jeny Marcy Amaral Freitas – OAB/GO nº 10.036, Breno Delfino Amaral Freitas – OAB/GO nº 49.533 e Aluisio Flavio Veloso Grande – OAB/GO nº 14.092). 2º Recte./1º Recdo.: Dejair José Borges (Procuradores: Guilherme Araujo de Oliveira – OAB/GO nº 57.147; Daniel Souza Volpe – OAB/DF nº 30.967 e Diego Soares Pereira – OAB/DF nº 34.123). Relator(a): Conselheiro(a) Adriano Naves Teixeira.

04. Processo nº 202333366. Reqte.: A. L. M. (Procuradores: Homar Charife Abrão Garcia – OAB/GO nº 42.048 e Adelício Lima Melo – OAB/GO nº 25.365). Relator(a): Conselheiro(a) Leidiany Alves Reis Vitor.

05. Processo nº 202108218. Reqte.: OAB – Seção Goiás. Reqdo.: B. S. B. (Procurador(a): Blenda Suelen Bento). Relator(a): Conselheiro(a) José Ribeilima Andrade.

06. Processo nº 202330062. Recte.: Caciliana da Silva Recalde (Procuradores: Samuel Balduíno Pires da Silva – OAB/GO nº 24.422 e Renata Beatriz Rocha da Costa Souza – OAB/GO nº 40.300). Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Danielle Parreira Belo Brito.

07. Processo nº 202326314. Recte.: João Marcos de Souza Carrijo. Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Cristhinne Miranda Pessoa.

08. Processo nº 202329480. Recte.: Alglécio Bueno da Silva. Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Sara Mendes.

09. Processo nº 201510479. Recte.: E. R. C. (Procurador: Edimar Rosa da Conceição – OAB/GO nº 45.050). Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Wanessa Neves Lessa Romanhol.

10. Processo nº 202329221. Recte.: Lazaro César Guerra. Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Juliano Santana Silva.

11. Processo nº 202327606. Recte.: Diego de Sousa Oliveira. Recdo.: OAB – Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato.

12. Processo nº 202333112. Reqte.: OAB/GO - Subseção de Caiapônia (Presidente: Wemerson Rogério Alves de Moraes – OAB/GO nº 28.205). Relator(a) Antônio Carlos da Silva Barbosa.

13. Processo nº 202329378. Reqte.: Subseção de Luziânia-GO (Presidente: Thaís de Araújo Paiva Lima – OAB/GO nº 21.389). Relator(a): Conselheiro(a) Leonardo Oliveira Rocha.

14. Processo nº 202203888. Embgte.: Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (Rodrigo Henrique Lima de Souza – OAB/GO nº 44.887). Embgdo.: OAB-Seção de Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Daniel Santos Netto da Silva.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme **calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36**.

Obs. 2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser requeridas previamente em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento previsto no item anterior deverá ser realizado por protocolo mediante formulário

eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4. As sustentações orais terão início a partir das 09:30h.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO.

1ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO N° 201912620 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201912620. Recete.: Carlos Alberto Esposito. Recdo.: A. B. A. (Procurador: Álysson Batista Arantes – OAB/GO nº 22.479). **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Representação por locupletamento. Recorrente alega que seria lamentável o entendimento adotado pelo TED de que inexistiam provas hábeis a comprovar a ocorrência de infração ético-disciplinar. Além disso, aduz que o recorrido não respeitou decisões proferidas pelo TED posto que teria mantido sua atuação profissional muito embora estivesse suspenso. Alegações não prosperam. Restou comprovado que o advogado recorrido recebeu tão somente os valores previstos em contrato de prestação de serviços e a atuação profissional em período de suspensão da qual o recorrente se refere foi realizada por outro advogado, de modo que, não há que se falar em infração ética. Logo, inexistem provas hábeis a comprovar a ocorrência de infração não havendo que se falar em procedência da representação. Desconfigurada a prática de infração ético-disciplinar. Necessidade de manutenção da decisão de improcedência, mantendo a absolvição do recorrido. Recurso conhecido e negado. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólumes todos os termos da decisão proferida pelo TED, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 18 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara. Juliano Santana Silva - Relator.

PROCESSO N° 201912513 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201912513. Recete.: M. A. P. J. (Procurador: Marcondes Alexandre Pinto Junior – OAB/GO nº 22.409). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Captação de clientela e ausência de prestação de contas. Preliminares. Alegação de violação dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Não prospera. Em que pese tenha sido devidamente notificado o advogado não apresentou manifestação. Logo, não há que se falar nulidade por violação aos aludidos princípios uma vez que foram devidamente observados. Mérito. Alegação de inocorrência de locupletamento e ausência de prestação de contas, posto que já haviam sido apurados em outro processo ético e, portanto, atingido pelo instituto da coisa julgada. Alegação prospera. Supostas condutas de locupletamento e ausência de prestação de contas restaram afastadas em processo ético já transitado em julgado, no qual se comprovou a ausência de infração ética. Aplicação subsidiária do art. 502 CPC que

dispõe sobre coisa julgada, restando desconfigurada a ausência de prestação de contas. Ademais, o recorrente afirma que não houve captação de clientela e ainda aduziu que caso o referido contrato fosse verdadeiro não poderia servir como prova de infração, uma vez que sua assinatura ocorreu há mais de 08 anos, sendo atingido pela prescrição e decadência. Não prospera. Ausência de prescrição e/ou decadência. Captação de clientela comprovada haja vista a prova irrefutável extraída dos autos de processo judicial. Necessidade de adequação da penalidade face a desconfiguração da infração prevista no inciso XXI do artigo 34 do EAOAB. Recurso conhecido e parcialmente provido para reduzir a pena de suspensão para o período de 30 dias, afastando ainda, a aplicação da penalidade de multa. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1^a Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, DAR- LHE PARCIAL PROVIMENTO, para reduzir a sanção de suspensão para o período de 30 (trinta) dias, afastando ainda, a aplicação da penalidade de multa, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 05 de outubro de 2022. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1^a Câmara. Sara Mendes - Relatora.

CONTRARRAZÕES

PROCESSO N° 202327222 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, notifica O. P. P. (Procurador(a): Othon Pinheiro Potiguar – OAB/GO n° 22.776) para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202327222. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1^a Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 202110087 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, notifica Aparecida Floripa Clariano da Cruz (Procuradores(as): Sabrina Nogari da Mata Sobreira – OAB/GO n° 39.144 e Lorene Ribeiro E Carvalho – OAB/GO n° 27.185) para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202110087. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1^a Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 202106290 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, notifica Deuzani Ferreira Vilela Silva (Procuradores(as): Lídia Bastos Oliveira – OAB/GO n° 21.212, Mylss Maria Vilela Guimarães – OAB/GO n° 26.564 e José Roberto Baccin Neto – OAB/GO n° 32.572) para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202106290. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1^a Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 202103602 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, notifica Antônio Marcos Cabral para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia

útil à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202103602. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 201803559 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, notifica Naim Miguel Laquis (Procuradores(as): Rodrigo Vieira Rocha Bastos - OAB/GO nº 20.730, Marina Maria de Bastos Morais - OAB/GO nº 20.753, Daniela Vieira Rocha Bastos Marinho - OAB/GO nº 21.224, Samara Cristina Cecilio Santos - OAB/GO nº 35.082 e Luiz Gustavo Vieira Souza - OAB/GO nº 33.532) para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 201803559. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **25/09/2023, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 202213081**. Recte.: D A MARQUES & CIA LTDA EPP (Procurador: Osvaldo Cintra Brasil – OAB/GO nº 30.383). Recdo.: T. O. S. (Procuradora: Thanilla de Oliveira Silva – OAB/GO nº 38.327). Relator(a): Conselheiro(a) José Ribeilima Andrade. **02. Processo nº 202103624**. Recdo.: OAB – Seção Goiás. Recte.: R. G. S. (Procurador: Gustavo Tuller Oliveira OAB/PR nº 54.411). Relator(a): Conselheiro(a) Rogério Rodrigues Machado. **03 Processo nº 202101199**. Recte.: K. B. T. (Procuradora: Karina Bueno Timachi – OAB/GO nº 27.059) Recdos.: F. E. F. e U. R. A. (Procuradores: Ubiraene Rabelo Alves – OAB/GO nº 35.280 e Fernando Engelberg Farias – OAB/GO nº 37.836). Relator(a): Conselheiro(a) Joice Elizabeth da Mota. **04. Processo nº 202103091**. Recte.: T. H. S. V. (Procuradores: Luciana Silva Kawano – OAB/GO nº 27.858 e Thiago Huáscar Santana Vidal – OAB/GO nº 37.292). Recdo.: OAB – Seção Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Mariluci Sousa Bueno. **05. Processo nº 202102014**. Reqte.: W. C. L. (Procurador: Walisson Chagas Leles – OAB/GO nº 45.418). Reqdo.: Presídio da Cidade Ocidental-GO (Diretor: Rivelton Vieira dos Santos). Relator(a): Conselheiro(a) Nilson Ribeiro dos Santos. **06. Processo nº 202106232**. Reqte.: O. S. M. M. (Procurador: Oscar Santos de Moraes Morando - OAB/GO 42.535). Reqdo.: Vinicius de Castro Borges - Promotor da 5ª Promotoria de Caldas Novas-GO (Procurador: Alexandre Iunes Machado – OAB/GO nº 17.275). Relator(a): Conselheiro(a) Auro Borges de Almeida Jayme.

Obs. 1.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 28 de agosto de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara da OAB/GO.

2ª CÂMARA

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, reunir-se-á, presencialmente, em sessão ordinária a ser realizada no dia 25/09/2023, às 14h, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 202005519.** Embgte.: W. G. M. N. (Procuradores: Oto Lima Neto – OAB/GO nº 24.196 e Wilton Gomes de Morais Neto – OAB/GO nº 36.000). Embgdo.: C. G. F. S. e J. R. J. (Procuradores: Juberto Ramos Jube – OAB/GO nº 14.710 e Carlos Gaudio Fleury de Souza – OAB/GO nº 22.041). Relator(a): Conselheiro(a) Simon Riemann Costa e Silva. **02. Processo nº 202109621.** Recte.: O. L. N. (Procurador: Oto Lima Neto – OAB/GO nº 24.196). Recdo.: L. B. A. (Procuradora: Lais Bringel de Araújo – OAB/GO nº 38.200). Relator(a): Conselheiro(a) Thais Moraes de Sousa. **03. Processo nº 201907864.** Recte.: R. S. C. (Procuradores: Aliny Soares Martins – OAB/GO nº 29.887 e Rafael Sebba Correia – OAB/GO nº 23.084). Recdo.: Roosevelt de Oliveira (Procuradora: Priscilla Glebb Pinheiro Silva Abrantes – OAB/GO nº 41.189). Relator(a): Conselheiro(a) Eléia Alvim Barbosa de Souza. **04. Processo nº 201701699.** Embgte.: E. S. S. (Procurador: Alexandre Iunes Machado – OAB/GO nº 17.275). Embgdo.: OAB - Seção Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Priscila Maura de Carvalho Rezende. **05. Processo nº 202103785.** Reqte.: K. O. S. (Procurador(a): Kezyha Oliveira Sousa – OAB/DF nº 26.742). Reqdo.: Diego Farley - Policial Penal Lotado no Presídio Estadual de Formosa/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Leidiany Alves Reis Vitor.

Obs. 1.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 28 de agosto de 2023. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara da OAB/GO.

3^a CÂMARA

CONTRARRAZÕES

PROCESSO N° 202209200 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica D. D. M. F. (Procurador(a): Daniela Duarte Melo Franco – OB/GO nº 55.633) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202209200. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Eduardo Alves Cardoso Júnior – Presidente da 3^a Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 202104269 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Terceira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica H. E. (Procurador(a): Humberto Evangelista – OB/GO nº 13.911) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 202104269. Goiânia, 28 de agosto de 2023. Eduardo Alves Cardoso Júnior – Presidente da 3^a Câmara do Conselho.

PROCESSO N° 201907022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás notifica Selma Pimenta (Procurador(a): Tadeu Bastos Roriz e Silva – OB/GO nº 22.793) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no processo nº 201907022. Goiânia, 22 de agosto de 2023. Eduardo Alves Cardoso Júnior – Presidente da 3^a Câmara do Conselho.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A Terceira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **25/09/2023, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **PAUTA DO DIA:**

01. Processo nº 202005575. Recte.: M. C. D. (Procuradores: Roberta Eugenia Gomes Leal – OAB/GO nº 25.563; Ana Lúcia Gonçalves de Araújo – OAB/GO nº 37.282 e Marcelo de Castro Dias – OAB/GO nº 13.447). Recdo.: Edimar Alves do Nascimento (Procuradora: Thaís de Souza Pereira Barros Araújo – OAB/GO nº 50.777). Relator(a): Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor. **02. Processo nº 201901811.** Embgte.: R. G. S. (Procuradores: Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR nº 54.411, Penelopy Tuller Oliveira Freitas – OAB/PR nº 35.804 e Reinaldo Gabriel de Souza – OAB/GO nº 50.544). Embgdo.: OAB – Seccional Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Marcelo Ribeiro Dias Serrat. **03. Processo nº 202007157.** Embgte.: Renato Fernandes Santana (Procuradores: Carlos Augusto de Bastos Rios Junior – OAB/GO nº 25.994 e Eduardo Antunes Scartezini – OAB/GO nº 9.739). Embgdo.: L. M. R. A. (Procuradores: Welton Marden de Almeida – OAB/GO nº 14.087 e Lorena Martins Rodrigues Alves – OAB/GO 24.757). Relator(a): Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. **04. Processo nº 202203269.** Recte.: H. T. A. S. (Procurador: Herbert Tiago André da Silva – OAB/GO nº 51.327). Recdos.: Fábio da Silva Leite e

Valdirene dos Reis Silva Leite. Relator(a): Conselheiro(a) Rômulo Wilson Sebba Ferreira. **05. Processo nº 202202036.** Recte.: G. P. S. (Procurador: Glaydson Pereira dos Santos – OAB/GO nº 20.874). Recdo.: Anailde Evangelista dos Santos. Relator(a): Conselheiro(a) Meiri Nogueira Ferreira de Abreu. **06. Processo nº 202102229.** Recte.: J. J. M. M. S. (Procuradores: Huda Ahmad Jradi – OAB/GO nº 62.765 e Johnatas José Mamede Messias dos Santos – OAB/GO nº 35.135). Recdo.: A. P. S. S. (Procuradores: Rafael Bispo da Rocha – OAB/GO nº 33.675, Rafael Bispo da Rocha Filho – OAB/GO nº 45.441, Ivenise Uchôa de Almeida Rocha – OAB/GO nº 59.087, Isaias Rufino de Souza – OAB/GO nº 36.006 e Ana Paula da Silva Souza – OAB/GO nº 21.731). Relator(a): Conselheiro(a) Rafael Damásio Brasil Garcia. **07. Processo nº 202204445.** Reqte.: A. A. R. (Procuradora: Adriana Abib Romansina – OAB/GO nº 48.576). Reqdo.: Corregedor da DGAP. Relator(a): Conselheiro(a) Thanilla de Oliveira Silva. **08. Processo nº 202330949.** Reqte.: J. D. C. F. (Procuradores: Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO nº 22.459; Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO nº 14.680 e João Domingos da Costa Filho – OAB/GO nº 7.181). Relator(a): Conselheiro(a) Thawane Larissa Silva. **09. Processo nº 202210123.** Reqte.: C. A. S. (Procurador: Cleber Alves dos Santos – OAB/DF nº 53.761). Relator(a): Conselheiro(a) Alexandre Ramos Caiado.

(Obs. 1.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 28 de agosto de 2023. Eduardo Alves Cardoso Junior – Presidente da 3^a Câmara da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, nos Processos Éticos Disciplinares abaixo mencionados, nos termos do art. 59, § 8º (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 2º do EAOAB, fica V. S.^a notificado (a), para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação esclarecendo que, caso V. S.^a não apresente suas alegações, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la. Por fim, informamos que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma digital e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao

endereço eletrônico: ted@oabma.org.br. Ainda, informamos que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. São Luís (MA), 28 de agosto de 2023.

Processo 10.0000.2015.003198-4, Representante: THAISA MACIEL CAVALCANTE ABREU OAB/MA 5921, Representado: W.A.O Procurador: WALLACE ALVES OLIVEIRA, **Processo: 10.0000.2016.008527-5**, Representante: SUELMA CARLA BATISTA SANTOS, Representado: F.J.S.S Procurador: FRANCILENE DE JESUS SANTOS DE SANTANA, **Processo: 10.0000.2016.009424-3**, Comunicante: VARA UNICA DA COMARCA DE ICATU MA, Representado: J.S.S.F Procurador: JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS FILHO, Representado: D.N.A.J Procurador: DOMINGOS DO NASCIMENTO ALMEIDA JUNIOR, **Processo: 10.0000.2016.009793-0**, Comunicante: Poder Judiciário Secretaria da 11º Vara Cível, Representado: D.S.C Procurador: DORIANA DOS SANTOS CAMELLO, **Processo: 10.0000.2016.010176-6**, Comunicante: JUÍZ DA COMARCA DE CODÓ/MA, Representado: F.T.P.M Procurador: FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES, **Processo: 10.0000.2016.010469-2**, Comunicante: OAB SECCIONAL/PI, Representado: F.J.A Procurador: FERNANDO JOSE DE ALENCAR, **Processo: 10.0000.2016.010511-9**, Representante: EVALDO MAGNO ANCHIETA PEREIRA, Representado: U.L.M.N Procurador: URUBATAN LIMA DE MELO NETO, **Processo: 10.0000.2016.010841-6**, Comunicante: JUIZ DA COMARCA DE ICATU/MA, Representado: B.R.G.A Procurador: BENAVENTO RABELO GOMES ALVES, **Processo: 10.0000.2016.011340-5**, Comunicante: Juizado da Comarca De Pindaré Mirim/MA, Representado: G.S.Q Procurador: GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ, **Processo: 10.0000.2017.001064-1**, Comunicante: JUIZADO DA COMARCA DE CODÓ-MA, Representado: F.T.P.M Procurador: FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES, Representado: L.V.S.C Procurador: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, **Processo: 10.0000.2017.002042-4**, Representante: LADY GISELLE COSTA MARQUES OAB/MA 9035 Representado: J.M.G Procurador: JOSÉ MAIA GUERREIRO, **Processo: 10.0000.2017.002219-2**, Comunicante: CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, Representado: J.S.N Procurador: JANAYNA SERRA NUNES, **Processo: 10.0000.2017.002840-3**, Comunicante: 4º VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI, Representado: M.V.A.A Procurador: MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE ANDRADE, Representado: M.M.M.S Procurador: MARGARETH MUAD MADEIRA DOS SANTOS, **Processo: 10.0000.2017.003629-7**, Comunicante: JUIZADO COMARCA DE ARARI/MA, Representado: C.C.M procurador: CICERO CARLOS DE MEDEIROS, **Processo: 10.0000.2017.003709-9**, Comunicante: AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR, Representado: F.H.G.C.C Procurador: FABRIZIO HENRIQUE GOULART DO COUTO CORREA, **Processo: 10.0000.2017.004140-3**, Comunicante: 2º VARA COMARCA DE CODÓ/MA, Representado: F.T.P.M Procurador: FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES, Representado: L.V.S.C Procurador: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, **Processo: 10.0000.2017.004292-0**, Comunicante: PODER JUDICIARIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, Representado: S.C.S.N. Procurador: SEBASTIAO DA COSTA SAMPAIO NETO, **Processo: 10.0000.2017.004506-5**, Comunicante: 2º VARA COMARCA DE CODÓ/MA, Representado: F.T.P.M. Procurador: FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES, **Processo: 10.0000.2017.004896-4**, Representante: ARISMÁRIO GOMES DE OLIVEIRA, Representado: C.F.A.M Procurador: CAMILA FRAZAO AROSO MENDES, Representado: G.M.N.P Procurador: GIULIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA, **Processo: 10.0000.2017.005852-1**, Comunicante: JUÍZADO DA COMARCA DE RAPOSA/MA, Representado: K.S.B Procurador: KLERISSON SILVA BARROS, **Processo: 10.0000.2017.006208-5**, Comunicante: JUÍZADO ELEITORAL DA 27ª ZONA, Representado: D.F.D.F Procurador: DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO, Representado: N.N.F.D Procurador: NEUSILENE NUBIA FEITOSA DUTRA, **Processo: 10.0000.2017.006471-8**, Comunicante: 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, Representado: R.R.C.B Procurador: RAIMUNDO RAMOS CAVALCANTE BACELAR, Representado: J.P.S.F Procurador: JANIO PEREIRA DA SILVA FILHO, **Processo: 10.0000.2017.007333-8**, Comunicante: 1º VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ, representado: L.B.S.S Procurador: LAERCIO BRUNO SOARES SILVA, Representado: E.F.S Procurador: EDMILSON FRANCO DA SILVA, **Processo: 10.0000.2017.009205-5**, Representante: MAURINO ARAUJO MENDES, Representado: Z.F.A.L.F Procurador: ZEYLE FERNANDES ARRAES LEITE FILHA, **Processo: 10.0000.2018.005237-6**, Representante: MARIA RITA DE ASSUNÇÃO NEVES, Representado: V.M.G.S.J Procurador:

VANDERLEY MARIA GOMES SALES JUNIOR, **Processo: 10.0000.2018.006845-1**, Comunicante: PODER JUDICIARIO PRIMEIRA VARA DA CRIMINAL DA CAPITAL, Representado: C.J.P Procurador: CORNELIO DE JESUS PEREIRA, **Processo: 10.0000.2018.007412-2**, Representante: JOSE ROBERTO GONCALVES REIS OAB/MA 6654, Representado: W.R.N Procurador: WALDIR REIS NETO, **Processo: 10.0000.2018.008790-1**, Representante: EDSON CARVALHO DE MATTOS, Representado: J.C.E.M.N Procurador: JOSE CARLOS EWERTON MARTINS NETO, **Processo: 10.0000.2018.009221-0**, Representante: JOAO FRANCISCO RIBEIRO VIEGAS, Representado: L.A.L.J Procurador: LEONEL DE ARAUJO LIMA JUNIOR, , **Processo: 10.0000.2018.010805-1**, Comunicante: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, Representado: B.M.S.N Procurador: BENEVENUTO MARQUES SEREJO NETO, **Processo: 10.0000.2018.011038-8**, Comunicante: 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, Representado: A.E.R.A Procurador: ANTONIO EGILO RODRIGUES DE AQUINO, **Processo: 10.0000.2019.000884-6**, Comunicante: 2ª DA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, Representado: J.L.L.S Procurador: JOSÉ LUIS LUCAS DA SILVA, **Processo: 10.0000.2019.001365-7**, Representante: DHÁBITA RAQUEL FERREIRA PEREIRA, Procurador: MAURICIO FERREIRA DE AZEVEDO OAB/MA 12835, **Processo: 10.0000.2019.001831-4**, Comunicante: JUIZ 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, Representado: E.S.K Procurador: ELIANE DE SOUSA KRAUSE, **Processo: 10.0000.2021.008880-0**, Representado: ARTENIRA DA SILVA E SILVA, Procurador: BHAUER BERTRAND DE ABREU OAB/SP 199949, Representado: H.M.S.OAB/MA 6817, Procurador: JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA OAB/MA 2132 e OAB/DF 19255, **Processo: 10.0000.2020.005201-6**, REPRESENTANTE: DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA OAB/MA 6.072, **Procuradores: AURELIO DE JESUS SAMPAIO LIMA OAB/MA 20035, THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO OAB/MG 128533 e OAB/MA 11448-A, REPRESENTADO: D.P.A. PROCURADOR: DANIEL PALACIO DE AZEVEDO, Processo 10.0000.2020.004000-0, REPRESENTANTE: EDUARDO SILVA COSTA, PROCURADOR: ANA PAULA ROCHA PORTO DOS SANTOS OAB/MA 15203, THAYANNY DE BRITO VERRISSIMO OAB/MA 18859, PROCESSO: 10.0000.2019.002111-4, REPRESENTANTE: MARCO ANTONIO REIS SARAIVA, REPRESENTADO: Z.F.A.L.PROCURADOR: ZEYLE FERNANDES ARRAES LEITE. Processo: 10.0000.2016.009778-4, Representante: CORREGEDORIA DA OAB/MA, REPRESENTADO: A.J.C. PROCURADOR: ADRIANO JORGE CAMPOS.**

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente do T.E.D

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22997-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): T.F.S. (Adv.: Tierre Fonseca Santos – OAB/MS n. 21.385) e o Defensor Dativo Matheus Henrique Oliveira de Menezes – OAB/MS n. 22.850 e o (a) Representante: Sr. (a) Fabiana Baggio Cassel – OAB/MS n. 21.848 e Fernanda Mello Cordeiro – OAB/MS n. 16.932, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias

subsequentes.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22156-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 22156/2019 – Representado (a): F.S.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22166-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): E.B.S.J. (Adv.: Emanuel Borge da Silva Junior – OAB/MS n. 20.003) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Anna Vitória Ribeiro Canário – OAB/MS n. 19.960 e o (a) Representante: Sr. (a) Amador Julio da Silva, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22335-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): F.J.S. (Adv.: Felício José dos Santos – OAB/TO n. 3.375), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22340-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): M.S.M.O. (Adv.: Mary Stella Martins de Oliveira – OAB/MS n. 6.191) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Rodrigo César Nogueira – OAB/MS n. 14.228, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22470-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.M.C. (Adv.: Eliezer Melo Carvalho – OAB/MS n. 13.513) e o (a) Defensor (a) Dativo (a) Itamar de Souza Novaes – OAB/MS n. 11.173, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23602-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.B.C. (Adv.: Emanoel Braga Claudiano – OAB/PR n. 73.760), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22536-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 22536/2019 – Reptado (a): L.F.C.R., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22672-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 22672/2019 – Reptado (a): L.F.C.R., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23910-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 23910/2023 – Reptado (a): L.F.C.R., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23733-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 23733/2022 – Reptado (a): L.F.C.R., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23318-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) e a Dra. Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22901-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 22901/2020 – Representado (a): T.S.F.M., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22568-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os

(as) advogados (as) W.B.B. (Adv.: Wellington Barbero Biava – OAB/MS n. 11.231), para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 21929-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, intima as seguintes partes: Representado (a): T.G.C.M.O. (Adv.: Thiele Gonçalves Cruz Magalhães de Oliveira – OAB/MS n. 18.987) e o (a) Representante: Sr. (a) Neuza Colman, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22389-2019

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as): TATIANA DE MELO PRATA BRAGA DE ASSIS – OAB/MS n. 15.280, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Proc. SED n. 22389/2019 – Representado (a): A.F., para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, abre-se vista, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretaria-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 22.783/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o Senhor João Guilherme Goicochea para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo SED nº 22.783/2020, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário- Geral da OAB/MS

CONTRARRAZÕES – Proc. SED nº 22.821/2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a Srª Maria Dominga Romero (Advogado Dr. Reginaldo Cassimiro Barbosa, OAB/MS nº 19.276) para apresentar as contrarrazões ao recurso interposto nos autos do processo SED nº 22.821/2020, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário- Geral da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA 3ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS EM 24/08/2023, ÀS 16h.

Processo SSI n. 41.107/2017. Objeto: Recurso face decisão que indeferiu a prorrogação da inscrição de estágio. **Recorrente:** Irineu Ribeiro. **Recorrido:** 2ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição da OAB/MS. Relator: André Luis Garcia de Freitas. **EMENTA:** PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. DECURSO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 35 DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. IMPOSSIBILIDADE. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIO. Tendo decorrido o prazo de vigência da inscrição de estagiário, não obstante tenha ocorrido prorrogação em situação excepcional anteriormente e não mais existindo o motivo plausível que havia deferido prorrogação atípica, correta está a decisão que indeferiu o pedido de nova prorrogação, em cumprimento à norma vigente que limita o tempo de vigência da condição de estagiário inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. Recurso improvido. **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Câmara Seccional da OAB/MS, por unanimidade, conhacer do recurso e negar provimento, mantendo a decisão proferida pela 2ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande, MS 24 de agosto de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3ª Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO**SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA 3^a CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS EM 24/08/2023, ÀS 16h.**

Processo SSI n. 47.430/2023. Objeto: Recurso face decisão que indeferiu o pedido de inscrição originária. **Recorrente:** Raul Carlos Rosa Valentim. **Recorrido:** 1^a Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição da OAB/MS. **Relator:** Carlos Rogério da Silva. **EMENTA:** INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. AUDITOR DE CONTROLE INTERNO ESTADUAL. INDEFERIMENTO, INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28, VII, DO EAOAB. NÃO OCORRÊNCIA. ATRIBUIÇÃO DO CARGO QUE NÃO SE CONFUNDE OU SE INCLUI NO TIPO DE INCOMPATIBILIDADE. PROVIMENTO. A fiscalização da forma de aplicação da receita tributária pelo Estado, além das funções de orientar e assessorar o ente para bem utilização dos recursos públicos não conflita com os verbos do art. 28, VII, do Estatuto. Pela natureza do cargo ocupado, a fiscalização ocorre sobre atos do Estado para arrecadação e não sobre os tributos. Inexistência de competência para lançamento e arrecadação de tributos nas atribuições do cargo. Causa de impedimento. Recurso conhecido e provido para deferir a inscrição originária com a observação de estar impedido de advogar contra a Fazenda Pública que o remunere. **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Câmara Seccional da OAB/MS, por unanimidade, conhecer do recurso e dar provimento, modificando a decisão proferida pela 1^a Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição, para deferir a inscrição originária com anotação de impedimento do artigo 30, I da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande, MS 24 de agosto de 2023.

Luiz Renê G. do AmaralPresidente da 3^a Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO**SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA 3^a CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS EM 24/08/2023, ÀS 16h.**

Representação Disciplinar n. 6.863/2017. Objeto: Embargos de declaração. **Recorrente:** R. A. A. **Recorrido:** R. S. N. **Relator:** Sidnei Escudero Pereira. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE ERRO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. IMPROVIMENTO. 1. Cuidam-se os presentes autos de embargos de declaração opostos pela parte recorrente, alegando suposto erro, obscuridade, contradição ou omissão no acórdão proferido. 2. Os embargos de declaração, por expressa previsão contida no art. 1.022 do CPC/2015, servem para sanar uma obscuridade, contradição ou omissão existente na decisão, o que não é o caso. 3. Mera alegação. 4. Recurso conhecido e improvido. **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Câmara Seccional da OAB/MS, por unanimidade, conhecer do recurso e rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande, MS 24 de agosto de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3^a Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

ACÓRDÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA 3^a CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS EM 24/08/2023, ÀS 16h.

Representação Disciplinar n. 6.863/2017. **Objeto:** Recurso face decisão da Vice-Presidência de arquivamento da representação. **Recorrente:** W. B. B. **Recorrido:** M. B. A. A. **Recorrido:** K. K. G. M. **Recorrido:** E. B. **Relator:** Stevão Martins Lopes. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA CONFIGURADA. INADMISSIBILIDADE POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO ART. 57 DO CÓDIGO DE ÉTICA. REPRESENTAÇÃO NÃO CONHECIDA. 1. Não há que se falar em legitimidade passiva, quando advogados não aceitaram a procuração, mas sim o substabelecimento. Ademais, a procuração foi outorgada a Sociedade de Advogados. 2. Representação não conhecida, por não preencher os requisitos do art. 57 do Código de Ética. 3. Representação Arquivada. **ACÓRDÃO:** “Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Terceira Câmara Seccional da OAB/MS, por unanimidade, não conhecer do recurso, mantendo a decisão do Secretário-Geral da OAB/MS de arquivamento, nos termos do voto do relator”.

Campo Grande, MS 24 de agosto de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Presidente da 3^a Câmara Seccional da OAB/MS

Secretário-Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 29/08/2023

ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Segunda Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 3199/2017.** Recorrido (a): Sra. Magda Maria Martins Ferreira Lisboa. Adv. (s): Dra. Flávia Brandão Dias Fonseca – OAB/MG 97.087.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

RETIRADO DE PAUTA

PROCESSO N. 1630/2019 apenso ao Processo nº 1810/2019

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comunica que o Processo em referência foi retirado de pauta da sessão do dia 04/09/2023, pelo Conselheiro Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **Recurso em Processo nº: 1630/2019 apenso ao Processo nº 1810/2019:** Recorrente: A.L.B. (Adv. Adilson Luiz Brandão – OAB/MG 49.777). Recorrida: Sra. Maria Helena de Almeida Mota. (Advs. Ulisses Borges Pereira – OAB/MG 109.511, Nixon Vicente Pessin Caliman – OAB/MG 87.685 e Halley Lopes Bello Neto – OAB/MG 68.650)

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 2293/2020

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comunica que o Processo em referência foi retirado de pauta da sessão do dia 04/09/2023, pelo Conselheiro Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **Recurso em Processo nº: 2293/2020:** Recorrente: R.S.P. (Adv. Renata Soares Pinheiro – OAB/MG 116.550). Recorrida: Sra. Ana Silva Cruz.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 1206/2022 apenso aos Processos nºs 528/2014 e 2241/2016

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comunica que o Processo em referência foi retirado de pauta da sessão do dia 04/09/2023, pelo Conselheiro Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **Recurso em Processo nº. 1206/2022 apenso aos Processos nºs 528/2014 e 2241/2016 (Embargos de Declaração):** Embargante: F.J.M.S.C. (Advs. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957, Fabrício José Monteiro de Souza Costa – OAB/MG 134.198).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

PROCESSO N. 2503/2023 apenso aos Processos nºs 7858/2017 e 1232/2018

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comunica que o Processo em referência foi retirado de pauta da sessão do dia 04/09/2023, pelo Conselheiro Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp. **Processo nº 2503/2023 apenso aos Processos nºs 7858/2017 e 1232/2018:** Interessados: G.B.N.M. e J.S.N.M. (Advs. Ricardo Luiz Tavares Victor – OAB/MG 42.151, Guilherme Bicalho Nogueira Marques – OAB/MG 127.650 e José Sebastião Nogueira Marques – OAB/MG 51.297). Representante no Processo nº 7858/2017: Sr. Samerson Araújo Santos. (Advs. Leonardo Campos Victor Dutra – OAB/MG 102.744 e Luana Silveira Costa – OAB/MG 196.760)

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Fabrício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE JOÃO MONLEVADE

"PROCESSO DISCIPLINAR N° 002/2022. Rte: R.A.S x Rdo: H.E.D (OAB/MG 107.754). É o presente expediente para NOTIFICAR Vossa Senhoria a comparecer na audiência designada para o dia 22/09/2023, às 9h, no espaço OAB CAA (Rua do Andrade, 105, andar SF, Bairro José Elói - João Monlevade/MG. Fica advertido que, caso tenha arrolado testemunhas, a intimação e o comparecimento das mesmas é de responsabilidade da própria parte, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina da OABMG.

João Monlevade/MG, 28 de agosto de 2023.

Fabiano Thales de Paula Lima

Conselheiro/Relator da 75ª Subseção da OAB/MG

SUBSEÇÃO DO BARREIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o advogado M. A. P. P., OAB/MG 176.348, notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do parecer de fls. 27/28 do processo epigrafado nº 27/2022. O processo e documentos estão disponíveis na 197º Subseção OAB Barreiro.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 2562/2023: RTE: L.R.F.S.(Procurador(a) LEOPOLDO ROCHA FERREIRA DA SILVA) OAB/MG Nº 162001; RDO: V.F.N.(Procurador(a) VIVIANE FERREIRA NUNES) OAB/MG Nº 148246; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2734/2023: RTE: E.M.A.(Procurador(a) EMILIO MARTINS DE ABREU) OAB/MG Nº 50327; RTE: R.O.N.(Procurador(a) RENATO OURIVES NEVES) OAB/MG Nº 65594; RDO: R.F.A.(Procurador(a) RAFAEL FONSECA DE ALBERGARIA) OAB/MG Nº 104178; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. “À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 349/2021: Rel.: Dr(a).ANA CLARA MOREIRA SOARES: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.J.N.M. OAB/MG Nº 136104; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; (...) “Posto isto, rejeita-se os embargos de declaração e mantendo a decisão de fls. 65/68, pelos seus próprios fundamentos”. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 29 de agosto de 2023

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 11/04/2023 DA 5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3308/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: M.P.S.F. - PRO: EUCLIDES VICENTE CARVALHAIS BARROSO OAB/MG Nº 73043; RDO: A.S.M. OAB/MG Nº 44670; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advocacia por 90 (noventa) dias e até que preste contas, cumulado com multa no valor de 02 (duas) anuidades. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3360/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; PRO: CESAR AUGUSTO MOREIRA OAB/SP Nº 129373; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional da advocacia por 60 (sessenta) dias, cumulado com multa no valor de 02 (duas) anuidades, com recomendação de instauração de exclusão. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3365/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: C.B.C.A. OAB/MG Nº 143841; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando à representada a sanção disciplinar de censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3407/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: G.E.G. - RDO: O.B.M.

OAB/MG Nº 131024; DEF: ROBERTA MEDEIROS DE ANDRADE OAB/MG Nº 134738; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3490/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: M.A.O. - RDO: A.A. OAB/MG Nº 100398; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 3797/2018: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: E.C.M. - RDO: R.F.A. OAB/MG Nº 140027; DEF: SARA DENISE SOARES DA CRUZ OAB/MG Nº 186481; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1635/2019: Rel.: Dr(a).IVONE HIROMI OIYE WANDERLEY: RTE: J.T.C. - RTE: R.G.M.C. - RDO: J.E.V.S.(Procurador(a) JOSE EUSTAQUIO VIDAL DE SOUZA) OAB/MG Nº 26934; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 29 de agosto de 2023

DONALDO JOSE DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Eloísa Ferreira Nogueira OAB/MG nº 93.887

Belo Horizonte/MG, 28/08/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Guilherme Bicalho Nogueira Marques OAB/MG nº 127.650

Belo Horizonte/MG, 28/08/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator

julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 3869/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.A.S. OAB/MG Nº 130050; DEF: DOUGLAS LUCAS FUCHS NOBRE LOPES OAB/MG Nº 211988;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 3645/2021: RTE: A.F.S. OAB/MG Nº 159255; RDO: R.F.G.D.S. OAB/RJ Nº 167100; DEF: DOUGLAS LUCAS FUCHS NOBRE LOPES OAB/MG Nº 211988;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 2867/2022: RTE: E.M.C. - RDO: L.J.M.F.(Procurador(a) LIBENCIO JOSE MUNDIN DA FONSECA) OAB/MG Nº 28549; RDO: R.S.C.(Procurador(a) RICARDO SOUTO CARNEIRO) OAB/MG Nº 118323;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1^a TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1853/2023: RTE: E.C.C. - RDO: W.V.R.(Procurador(a) WENDEL VILELA ROSADO) OAB/MG Nº 110330;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1^a TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1670/2023: RTE: S.A.S. - RDO: S.C.S.(Procurador(a) SUELI CRISTINA SILVA) OAB/MG Nº 141178

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi

retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1786/2022: RTE: R.S. - RDO: J.C.O.T. OAB/MG Nº 151315; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1617/2023: RTE: N.B.D.S. - RDO: M.G.M. OAB/MG Nº 47275; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 280/2022: RTE: G.E.G.S.A. - PRO: LUIS HENRIQUE GONCALVES OAB/MG Nº 175583; PRO: GUSTAVO GONCALVES OAB/MG Nº 158820; RDO: A.A.G. OAB/MG Nº 71315; PRO: VITOR GONCALVES ARAUJO OAB/MG Nº 157165

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1^a TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1074/2021: RTE: D.R.C. OAB/MG Nº 50411; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; RDO: D.R.C.J. OAB/MG Nº 102196;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1^a TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1072/2021: RTE: D.R.C. OAB/MG Nº 50411; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; RDO: D.R.C.J. OAB/MG Nº 102196;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 966/2021: RTE: D.R.C. OAB/MG Nº 50411; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; RDO: D.R.C.J. OAB/MG Nº 102196;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 965/2021: RTE: D.R.C. OAB/MG Nº 50411; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; RDO: D.R.C.J. OAB/MG Nº 102196

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - TURMA TED - UBERLANDIA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 15/09/2023 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 963/2021: RTE: D.R.C. OAB/MG Nº 50411; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263; RDO: D.R.C.J. OAB/MG Nº 102196

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1^a Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Disciplinar n.º: 1524/2023

Representante: Dr. L. C. B. P. – OAB/DF 38.228

Representado: Dr. M. A. S. M. – OAB/DF 64.847

Dr. C. N. H. S. – OAB/DF 64.998

Pelo Presente edital, ficam os advogados supra citado Dr. M. A. S. M. – OAB/DF 64.847 e Dr. C. N. H. S. – OAB/DF 64.998, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia.

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente – 2^a Turma TED Regional

EDITAL – CONVOCAÇÃO – JULGAMENTO – TURMA TED - UBERLÂNDIA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 15/09/2023 a partir de 13:00 horas, na Av. Rondon Pacheco, nº 980, na cidade de Uberlândia /MG, para julgamento de processo disciplinar em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão comparecer à Secretaria, com 01 (uma) hora de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 10076/2016: RTE: 9. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: D.S.V.J.F.U. - RDO: D.O.O.1. - DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 1122/2018: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: G.D.S.A. - RDO: L.M.M. OAB/MG Nº 115019; RDO: H.G.D. OAB/MG Nº 118190; RDO: F.G.D. OAB/MG Nº 95595; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Proc. Nº 3513/2019: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: W.A.S. OAB/SC Nº 39710; RDO: A.P.G.S. OAB/SC Nº 49269; RDO: P.W.A.S. OAB/SC Nº 39710; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2773/2020: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: M.D.D. OAB/MG Nº 114482; PRO: RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES OAB/MG Nº 113204; Proc. Nº 1225/2022: RTE: A.K.J. - RDO: C.A.D.S.F.(Procurador(a) CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA) OAB/MG Nº 81830; Proc. Nº 1238/2022: RTE: M.H.M.(Procurador(a) MARCELO HENRIQUE MARTINS) OAB/MG Nº 117386; RTE: M.B.R.N.(Procurador(a) MATHEUS BARBOSA ROCHA NOGUEIRA) OAB/MG Nº 181321; RDO: R.H.A.P.(Procurador(a) ROSA HELENA ALVES PADILHA) OAB/MG Nº 152677; Proc. Nº 1239/2022: RTE: M.H.M.(Procurador(a) MARCELO

HENRIQUE MARTINS) OAB/MG Nº 117386; RTE: M.B.R.N.(Procurador(a) MATHEUS BARBOSA ROCHA NOGUEIRA) OAB/MG Nº 181321; RDO: N.M.C.(Procurador(a) NUBIA MARTINS DA COSTA) OAB/MG Nº 137159; Proc. Nº 1357/2022: RTE: M.R.N.M. - RDO: K.B.C.G. OAB/MG Nº 75014; DEF: KISIA SANTOS LIMA OAB/MG Nº 94296; Proc. Nº 1362/2022: RTE: T.T.B.C. - RDO: I.G.C.(Procurador(a) IRANY GONCALVES DA COSTA) OAB/MG Nº 30325; RDO: M.G.S.U.(Procurador(a) MARCOS GONCALVES SILVA DE URU) OAB/MG Nº 79064; Proc. Nº 3525/2022: RTE: A.S.G. - RDO: G.N.S. OAB/MG Nº 188600; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 3535/2022: RTE: P.S.N.S. - RDO: L.F.T.S. OAB/MG Nº 157090; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Proc. Nº 3549/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: K.P.L. OAB/MG Nº 146511; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 524/2023: RTE: M.A.L. - RDO: D.M.G. OAB/MG Nº 150783; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Proc. Nº 560/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: V.R.C.(Procurador(a) VALDERSON RODRIGUES CARDOSO) OAB/MG Nº 116969; Proc. Nº 585/2023: RTE: A.S.P. - RDO: R.J.A.M. OAB/MG Nº 148914; DEF: GERSON PEIXOTO DE CARVALHO OAB/MG Nº 156391; Proc. Nº 1608/2023: RTE: M.C.F. - PRO: LUIZA MARIA DE ALMEIDA OAB/MG Nº 40151; RDO: J.L.D.A. OAB/MG Nº 180926; RDO: D.T. OAB/MG Nº 37318; Proc. Nº 1610/2023: RTE: N.C.A. - RDO: R.F.S. OAB/MG Nº 64202B; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 1611/2023: RTE: M.D.G.S. - RDO: W.F.G. OAB/MG Nº 57540; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 1612/2023: RTE: ".O.-J.V.T.U. - RDO: U.A.P. OAB/MG Nº 116938; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 1615/2023: RTE: A.A.L.S. - PRO: CRISTIAN LOPES MARQUES OAB/MG Nº 185500; RDO: R.J.S. OAB/MG Nº 35705; Proc. Nº 1618/2023: RTE: A.J.T. - RDO: S.A.A.(Procurador(a) SIRLEI ALVES DE ABREU) OAB/MG Nº 1734A; Proc. Nº 1619/2023: RTE: M.A.S.B. - PRO: LUCAS FERNANDO MOREIRA DA SILVA OAB/MG Nº 173009; RDO: R.F.S. OAB/MG Nº 64202B; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 1620/2023: RTE: ".O.-J.D.V.C.U. - RDO: K.N.A.(Procurador(a) KAMILA NUNES DE ABREU) OAB/MG Nº 146987; Proc. Nº 1628/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.O.V.B.(Procurador(a) BRANDO DE OLIVEIRA VILAS BOAS) OAB/MG Nº 171322; Proc. Nº 1629/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: T.A.F. OAB/MG Nº 166077; DEF: MAYLA RANNA SILVA ALVES OAB/MG Nº 170568; Proc. Nº 1636/2023: RTE: S.D.T.-Z.M. - PRO: ANA CRISTINA ALVES OAB/SP Nº 146874; PRO: JOSÉ AUGUSTO BRAZILEIRO UMBELINO OAB/SP Nº 204052; PRO: GABRIELA SANCHEZ OAB/SP Nº 314149; PRO: SÉRGIO TOZETTO OAB/SP Nº 60041; RDO: F.N.M.E.S. OAB/MG Nº 122432; RDO: S.C.B. OAB/MG Nº 142502; Proc. Nº 1666/2023: RTE: ".O.-J.V.F.C.E.C.U. - RDO: M.H.M.(Procurador(a) MARCELO HENRIQUE MARTINS) OAB/MG Nº 117386; Proc. Nº 1670/2023: RTE: S.A.S. - RDO: S.C.S.(Procurador(a) SUELIX CRISTINA SILVA) OAB/MG Nº 141178; Proc. Nº 1676/2023: RTE: S.B.S. - RDO: F.V.R. OAB/MG Nº 204796; RDO: A.A.X. OAB/MG Nº 192538; RDO: D.L.M. OAB/MG Nº 197458; RDO: S.M.V.V. OAB/MG Nº 141197; PRO: LUCAS MOREIRA ANTUNES NUNES OAB/MG Nº 212783; Proc. Nº 1683/2023: RTE: D.S.L. - RDO: W.R.S.D. OAB/MG Nº 102773; RDO: C.M.O. OAB/MG Nº 130216; RDO: E.F. OAB/MG Nº 102947; DEF: LETICIA HOOPER CIABOTTI OAB/MG Nº 157389; Proc. Nº 1851/2023: RTE: C.D.R.L. - RDO: R.C.B.(Procurador(a) ROGERIO DA COSTA BARROS) OAB/MG Nº 93408; Proc. Nº 1852/2023: RTE: ".O.-J.T.C.I. - RDO: J.J.O.N. OAB/MG Nº 138575; DEF: ISABELA MARQUES PATRICIO OAB/MG Nº 209705; Proc. Nº 2254/2023: RTE: J.P.S.S. - RDO: M.B. OAB/GO Nº 15893; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2258/2023: RTE: A.O.S. - RTE: N.O.S. - RDO: M.G.S.M.(Procurador(a) MARIA DA GLORIA SILVA DE MENEZES) OAB/MG Nº 16460E; RDO: G.E.S.(Procurador(a) GASPARINA ESTEVAO DA SILVA) OAB/MG Nº 125497; RDO: E.F.P.(Procurador(a) EDUARDO FERREIRA PROMETI) OAB/MG Nº 110294; Proc. Nº 2454/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: S.M.P.J. OAB/MG Nº 120338; PRO: ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS OAB/MG Nº 157381; Proc. Nº 2455/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: B.O.C. OAB/MG Nº 163245; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2457/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: E.B.L. OAB/MG Nº 113055; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2459/2023: RTE: F.R.D.S. - RDO: S.L.G.S. OAB/MG Nº 126398; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2463/2023: RTE: A.R.S. - PRO: JORGE HENRIQUE SOARES OAB/MG Nº 143782; RDO: F.C.T. OAB/MG Nº 95708; RDO: L.C.F.P. OAB/MG

Nº 51314; PRO: THADEU BISPO TORRES OAB/MG Nº 132049; PRO: PHILLIP RIBEIRO VIANNA OAB/MG Nº 148000; Proc. Nº 2467/2023: RTE: V.J.D.S. - RDO: A.C.A.(Procurador(a) ALLAN CARVALHO AGRELI) OAB/MG Nº 94667; Proc. Nº 2470/2023: RTE: W.J.R. - RDO: R.F.Q. OAB/MG Nº 124214; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089; Proc. Nº 2508/2023: RTE: A.F.O. - RDO: H.C.R.C.(Procurador(a) HELLEN CRISTINA RIBAS CORREA) OAB/MG Nº 151307; RDO: M.A.M.C.(Procurador(a) MARIO AISLAN MOREIRA CORREA) OAB/MG Nº 139845; Proc. Nº 2816/2023: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.B.F.J. OAB/MG Nº 186280; DEF: ERNANE DA SILVA ATANASIO OAB/MG Nº 87089;

Uberlândia, 28 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 29/08/2023

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

Acórdão nº 074/2023. Processo Administrativo nº 043/2023. Representante: Karita Carla de Souza Silva – OAB/PA 25.637. Assunto: Pedido de Providências em face de autoridade Policial em razão de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão; Desrespeito ao art. 7º, inciso II da Lei nº 8.906/94 c/c o art. 133 da Constituição Federal; BUSCA E APREENSÃO EM RESIDÊNCIA DE ADVOGADA. ESCRITÓRIO HOME OFFICE. VERIFICAÇÃO DE PASTAS FÍSICAS E VIRTUAIS, ALÉM DA APREENSÃO DE SMARTFONE DA ADVOGADA QUE NÃO ERA ALVO DO MANDADO. Desta forma, concluo que houve violação das prerrogativas da Advogada representante, tendo havido desrespeito ao art. 133 da Constituição Federal c/c o art. 7º, inciso II, quando a inviolabilidade de seu local de trabalho, bem como de seus instrumentos, arquivos e pastas físicas e virtuais, existentes em seu local de trabalho, computador e smartphones; Que a quebra da inviolabilidade só poderia ocorrer quando presente indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte do Advogado, devendo haver decisão motivada, com expedição de mandado de busca e apreensão específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de representante da OAB, vedada a utilização dos documentos, das mídias e dos objetos pertencentes a clientes do advogado, bem como demais instrumentos de trabalho que contenha a informação de clientes, nos termos do § 6º do art. 7º, sendo em tais casos observados o que enunciam os §§ 6º - A á § 6º-I, ambos da Lei 8.906/94; Considerando a violação das prerrogativas da Advogada representante, quando a inviolabilidade de seu escritório e meios de trabalho em seu escritório home office, além da apreensão de seu smartphone, mesmo não sendo a Advogada representante alvo do Mandado de Busca e apreensão, defiro a nota de desagravo a ser lida em sessão do Conselho quanto a ilegalidade de atos realizados pelos agentes da Polícia Federal, nos termos do § 5º do art. 18 do Regulamento Geral; PROVIDA A REPRESENTAÇÃO POR UNANIMIDADE. Visto relatados e discutidos, acórdão os membros do Tribunal de Prerrogativas da OAB/PA na 3ª Sessão do Tribunal em: Declarar que houve a violação de prerrogativas da representante, devendo os autos serem encaminhados a Procuradoria de Prerrogativas para as providencias cabíveis, inclusive a nota de desagravo; Sessão realizada em 06 de julho de 2023. Juiz Relator Patryck Delduck Feitosa.

Belém, 29 de agosto de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM/PA - NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Notifica-se os advogados e interessados que nos processos abaixo, foi designada audiência de Conciliação/Instrução, **de forma presencial e virtual**, da Subseção de Santarém, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 2948, Fátima, CEP: 68.040-060, Santarém/PA. Em referência aos processos éticos disciplinares as partes poderão apresentar até 05 (cinco) testemunhas, como disposto no Art. 59, § 3º e 4º, do CED:

PAD n.º 029/2023 – Representante: Vandembergh dos Santos de Sousa, Representado: A. S. B. Da S. (Advogado: Dr. Alexandro Sérgio Baía da Silva, OAB/PA nº 15.816-A), em 25/09/2023, às 10h.

PAD n.º 006/2023 – Representante: Hélio Gonzaga de Freitas, Representado: M. D. C. M. (Advogado: Dr. Marlon Douglas Castro Martins (OAB/PA nº 9578), em 25/09/2023, às 14h.

PAD n.º 046/2022 – Comunicante: 1ª Vara Criminal de Santarém, Representado: M. A. M. C. (Advogado: Dr. Marco Aurélio Magalhães Castrillon, OAB/PA nº 27.755), em 25/09/2023, às 15h.

PAD n.º 078/2022 – Representante: Maria Eletice Mota da Silva, Representado: B. De S. S. F. (Advogado: Dr. Braz de Sousa Sarubbi Filho, OAB/PA nº 16.244), em 25/09/2023, às 15h30min.

PAD n.º 071/2022 – Representante: Raimundo Ferreira Barros, Representada: D. Dos S. M. (Advogada: Dra. Daniela dos Santos Mendes, OAB/PA nº 21.769), em 23/06/2023, às 16h30min.

PED n.º 061/2018 – Representante: Sônia Maria Mota de Castro, Representado: A. B. P. (Advogado: Dr. Alessandro Bernardes Pinto, OAB/PA nº 18.326), em 26/09/2023, às 10h.

PAD n.º 053/2022 – Representante: Dionísio Mota Lemos, Representado: F. F. C. (Advogado: Dr. Fernando Farias Cavalcante, OAB/PA nº 23.220-B), em 26/09/2023, às 11h.

PAD n.º 037/2023 – Representante: Karin Augusto Araújo Simões, Representada: E. F. S. De S. (Advogada: Dra. Elem Fabrícia Sarmento de Santana, OAB/PA nº 23.220-B), em 27/09/2023, às 10h.

PAD n.º 045/2022 – Representante: Francisca Pinto Cardoso, Representadas: N. M. De M. (Advogada: Dra. Noêmia Martins de Miranda, OAB/PA nº 15.010) e G. A. L. (Advogada: Dra. Gabriela Andrade Lobo, OAB/PA 23.343), em 27/09/2023, às 11h.

PAD n.º 014/2023 – Representante: Júlia Ribeiro Pereira (Representada por procuração pelo filho, Sr. Dário Ribeiro Pereira), Representado: D. R. A. De O. (Advogado: Dr. Dalton Rodrigo Almeida de Oliveira, OAB/PA nº 18.212), em 27/09/2023, às 16h.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2023

Ítalo Melo de Farias

Presidente da OAB Subseção Santarém

ASSESSORIA JURÍDICA**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO N° 08 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão da Comenda da Ordem do Mérito Advocatício.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Ad Referendum da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19/2010 e o art. 207 do RI da OAB/PA autoriza a concessão da comenda da Ordem do Mérito Advocatício aos advogados e cidadãos que tenham se destacado por suas atividades ou contribuições em defesa da Advocacia, da Justiça, dos Direitos Humanos, do Estado Democrático de Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente da Seccional do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as):

Ademir Donizeti Fernandes (OAB/PA 10.107) – Presidente da Subseção Parauapenas no triênio 2010/2012;

Deivid Benasor da Silva Barbosa (OAB/PA 14.228-B) – Presidente da Subseção Parauapebas nos triênios 2013/2015 e 2016/2018 e Conselheiro Seccional nos triênios 2019/2021 e 2022/2024;

Guilherme Henrique de Oliveira Mello (OAB/PA 14.265-B) - Vice-Presidente da Subseção Parauapebas no ano de 2015 e nos triênios 2016/2018, 2019/2021 e 2022/2024;

Rubens Motta de Azevedo Moraes Júnior (OAB/PA 10.213) - Conselheiro Seccional nos triênios 2016/2018, 2019/2021 e 2022/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da cerimônia de outorga da referida insígnia aos (as) homenageados (as).

Belém, 17 de agosto de 2023.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL TED - OAB/PB - 2023

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Elton Franco Fraga
Luciana Helena da Cunha Costa Franco Fraga
Maria da Penha Batista Sousa - OAB/PB nº 17.036
(15.0000.2022.002011-2)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB

A SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PB, reunir-se-á em Sessão Ordinária, de forma híbrida, no Auditório desta Seccional, na Rua Rodrigues de Aquino, 37 – Centro, nessa Capital e através da Plataforma para Videoconferência Empresarial Zoom, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo n. 15.0000.2018.004498-2 (Processo Principal). Representante: Azarias Gomes da Silva. Representado: J.O.C.R (advogado da parte: Amilton da Silva Costa Junior OAB/PB 22.518). Relator: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva.

Processo n. 15.0000.2018.007300-5 (Apenso). Representante: Delegacia de Polícia Civil. Representado: J.O.C.R (advogado da parte: Amilton da Silva Costa Junior OAB/PB 22.518). Relator: Ivo Castelo Branco Pereira da Silva.

Processo n. 15.0000.2017.0012537-3. Representante: Juizado Especial Misto de Mangabeira/PB. Representado: H.H.M.M (advogado da parte: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001). Relator: George Petrúcio Moreira Vieira.

Processo n. 15.0000.2018.000877-3. Representante: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba.

Representado: P.K.TA (advogado da parte: Pollyana Karla Teixeira Almeida OAB/PB 13.767). Relator: Francisco de Assis Remígio.,

Processo n. 15.0000.2018.009812-6. Representante: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Umbuzeiro - PB. Representado: M.A.I.da.S; Representado; N.X.da.C.e.I; Representado; C.T.B.da.S; (advogado da parte: Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001). Relator: Ana Carla Gomes de Abrantes.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida a ser encaminhado pelo protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>).

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, a ser encaminhado pela plataforma protocolo On Line direcionado a Segunda Câmara, através do link: <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

Leilane Soares de Lima

Presidente da Segunda Câmara OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 29/08/2023

CONSELHO PLENO

COMUNICADO

PROTOCOLO N°. 154.124/2023

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, torna público que o candidato ALESSANDRO AGNOLIN (OAB/PR nº 22.692) requereu desistência de sua candidatura ao processo seletivo de formação de lista sétupla constitucional para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Desembargador destinada à classe dos advogados, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende [Processo nº 6.224/2023].

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

Marilena Indira Winter

Presidente

PENALIDADES

EDITAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES N° 13/2023

O VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no exercício da presidência, com fulcro no art. 65, XI do RI OAB/Paraná e, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pela Câmara de Disciplina e pelo Conselho Federal da OAB, APLICA aos (às) advogados (as) abaixo relacionados (as) as sanções disciplinares que indica, notificando-os para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da sanção, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º, EAOAB), EXCETO, nos casos de aplicação sucessiva, quando os efeitos da sanção terão início a partir da data declinada em seu respectivo item.

1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
DENISE CANOVA	33.093/PR	6.765/2020

2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Infração ao art. 34, XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANDRÉ LUIS GODOY	48.477/PR	6.592/2019

3. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em: TESOURARIA > Pagamentos de anuidade e negociações).

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANGELO DO ROSÁRIO BROTTO	47.157/PR	5.085/2021

4. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis c/c multa no valor equivalente a 03 (três) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em: TESOURARIA > Pagamentos de anuidade e negociações).

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
WILLIAN FRANCIS DE OLIVEIRA	35.672/PR	6.475/2021

5. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XVII da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
5.1. EDUARDO LUIZ COSTA DE DEUS	94.427/PR	859/2021
5.2. LINDYANNE DE FREITAS DA SILVA	83.019/PR	859/2021

6. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XX da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
LEONARDO CAMPOS DOMARCO	49.117/PR	6.970/2019

7. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XXII da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO

CHIRLEI TRISOTTO	28.076/PR	4.924/2020
------------------	-----------	------------

8. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XXV da Lei nº 8.906/94 c/c art. 12 do Código de Ética e Disciplina.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
LUCAS ORSINI MARTINS	66.587/PR	3.379/2020

9. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis.

Infração ao art. 34, IX, XI, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
JULIANA CARLA DE OLIVEIRA FREITAS	63.857/PR	3.099/2021

10. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias FIXOS c/c multa no valor equivalente a 05 (cinco) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em: TESOURARIA > Pagamentos de anuidade e negociações).

Infração ao art. 34, IX, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
DARLEY EMANOEL DE OLIVEIRA	47.010/PR	15.115/2019

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente, no exercício da presidência

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE”, a advogada: **Helena Vidal Tarastchuk (OAB/PR 109.096)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 376/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função do advogado: **Victor Cezar Rodrigues da Silva Costa** (OAB/PR 73.963), de membro relator a membro efetivo da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 377/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função da advogada: **Dayana Fernanda Machado**, OAB/PR 57.613, de Secretária a Diretora de Comunicação e Relacionamento com a sociedade, da advogada: **Fabrycia Patta Kessler**, OAB/PR 89.107, de Membro Efetivo a Secretária e da advogada: **Anelize Klotz Fayad**, OAB/PR 65.134, de Membro Relator a Membro Efetivo da “**COMISSÃO DE DIREITO À CIDADE**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 378/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função do advogado: **Guilherme Mussi, OAB/PR 36.560**, de membro efetivo a membro relator da “**COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 379/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO**”, o advogado: **Diego Martins Nadal (OAB/PR 104.500)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 380/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL**”, a advogada: **Mariana Nogueira Michelotto (OAB/PR 65.829)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 381/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL**”, a advogada: **Mariana Nogueira Michelotto (OAB/PR 65.829)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
148613/2023	JOÃO EUGENIO CONEGLIAN FILHO	101757
154.806/2023	MAYARA MACEDO OLIVEIRA DE PAULA	115191
154.806/2023	ALEXANDRE PINTO GUEDES DUTRA	53011

154.808/2023	VANESSA SILVA DOS SANTOS	100944
154.808/2023	ALEXANDRE PINTO GUEDES DUTRA	53011
152870/2023	AGNES CAVALHEIRO KUVIATKOVSKI	62649
154186\2018	DIOGO FRANCISCO GASPERIN TELES DE OLIVEIRA	104111
154186\20123	LUCAS JOSÉ PIOVESAN	109936
153020/2023	GUSTAVO BONINI GUEDES	41756
130757/2023	HUGO JOSE SELLMER	53309
130757/2023	MARCELO MARCO BERTOLDI	21200
130757/2023	MAURÍCIO RIBEIRO MACIEL	46158
154805/2023	CRISTIAN MENDES	97896
23064/2012	ANTONIO NEIVA DE MACEDO NETO	55082
23064/2012	GISELE BARIONI DE MACEDO	57136

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N°. 10332/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 109).

PROCESSO N° 10332/2021 – Carlos Menandro Patta x L.R.F. (Defensor Dativo - PR/84143 - Thiago Corassari de Lima).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4901/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 103).

PROCESSO Nº 4901/2020 – OAB/PR - Subseção Campo Largo x C.V. (Defensor Dativo - PR/111486 - Renato Lourenço Guimarães Zen).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7245/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 111).

PROCESSO Nº 7245/2020 – 4ª Vara do Trabalho Cascavel/PR x M.F.F.; D.V.F.Z. (PR/73.770 - Daniel Vinicius Ferreira Zanchi e PR/85.951 - Maria Ferreira Flores).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 15076/2019

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 74).

PROCESSO Nº 15076/2019 – OAB/PR - Subseção Paranaguá x L.A.T.L. e E.L.J. (Procurador dos Representados PR/27001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6516/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 161).

PROCESSO Nº 6516/2021 – Dilto Vitorassi (Procurador do Representante: PR/57.947 - Bruno Rodrigo Lichtnow). x L.V.S. e M.G.S. (Procuradora das Representadas - PR/107499 - Vanessa Zanatta Pena).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 5566/2020

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 73).

PROCESSO N° 5566/2020 – Procuradoria Fiscalização - Seccional OAB/PR x P.P.M. (Procurador do Representado PR/119899 - Matheus Bueno de Camargo).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 11275/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 70).

PROCESSO N° 11275/2022 – Procuradoria Fiscalização - Seccional OAB/PR x L.A.G. (PR/8.146 - Luiz Alberto Goncalves).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 051/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793 e (41) 3250-5759, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

01) PR/55510 - VANESSA BAPTISTUCI MORBI.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793 e (41) 3250-5759, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

01) PR/74335 - MARCOS LEVIZ DA SILVA.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 7154/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 53).

PROCESSO N° 7154/2022 – ex-officio X A.D.S. (Defensor Dativo - PR/84340 - Giuseppe Vasconcelos Pacini).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5199/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov.107).

PROCESSO Nº 5199/2021 – 3^a Vara Criminal Ponta Grossa/PR X J.A.A. (Defensora Dativa - PR/13161 - Sandra Regina Rangel Silveira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3285/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 40).

PROCESSO Nº 3285/2022 – 7^a Vara Criminal Curitiba/PR X J.M.S. (Defensora Dativa - PR/115053 - Lucilene da Silva Küster).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6448/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 48).

PROCESSO Nº 6448/2022 – 1^a Vara Cível Paranavaí/PR X L.F.O.A. (PR/84.500 - Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7107/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 56).

PROCESSO Nº 7107/2021 – PR/54.555 Bruno Huren X C.A.R. (Procuradora da Representada PR/91429 - Janaína Thainara de Melo Lozano).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3349/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 23).

PROCESSO Nº 3349/2022 – Solange Aparecida Fernandes Ferreira (- Procurador da Representante PR/70470 - Ivonaldo Alexandre) X C.P.M.M. e P.H.C.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5279/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 24).

PROCESSO Nº 5279/2023 – PR/16.514 Luiz Eduardo Choma X R.A.S.; C.F.C.; L.B.G.J. (PR/59.102 - Camila Fronza de Camargo e PR/55.167 - Luis Boaventura Goulart Junior e PR/73.945 - Rafael Alves Servilha).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4213/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 42).

PROCESSO Nº 4213/2022 – 1º Juizado Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Curitiba X R.L.C. (Defensor Dativo - PR/42137 - Cassemiro de Meira Garcia).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 1293/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 49).

PROCESSO Nº 1293/2022 – 1ª Vara do Trabalho Foz do Iguaçu/PR X H.A.A.; V.Z.P. (PR/82.159 - Hussein Adnan Abdallah e PR/107.499 - Vanessa Zanatta Pena).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7767/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 35).

PROCESSO Nº 7767/2021 – 9ª Vara Cível Curitiba/PR X A.T.A.K. (PR/15.190 - Arlete Terezinha de Andrade Kumakura).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4614/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 46).

PROCESSO Nº 4614/2022 – Ilda Nespolo X C.V.G.; J.G.; R.B. (PR/74.388 - Cleonice Veronez Garbuggio e PR/57.525 - Jefferson Garbuggio e PR/34.875 - Reginaldo Borsari).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4927/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 52).

PROCESSO Nº 4927/2022 – Luiz Carlos Lenhardt X L.I.S.; F.C.A (OAB/SP 93.213 Fernando Cimino Araújo e PR/13.734 - Lourenco Iaczinski da Silva).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9566/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 69).

PROCESSO Nº 9566/2021 – 2ª Vara Família e Sucessões Curitiba/PR X F.T.F.;T.A.M.MT.; L.C.R.F. (PR/72.604 - Félix Tabera Filho)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11619/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 28).

PROCESSO Nº 11619/2022 – Vara Plenário do Tribunal do Júri Paranaguá X A.R.S. (PR/87.370 - Aroldo Rocha dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8923/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 52).

PROCESSO Nº 8923/2022 – Victor Ruben Olegui X M.L. (PR/85.068 - Mayara Lindartevize).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 1258/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 09).

PROCESSO Nº 1258/2023 – ex-officio - Seccional OAB/PR X C.M. (Procurador do Representado PR/94272 - José Mauricio de Araújo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7680/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 43).

PROCESSO Nº 7680/2021 – Vara Criminal da Comarca Altônia - Juízo Único X V.T.L. (PR/81.819 - Valmir Travassos Ledo).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7510/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 54).

PROCESSO N° 7510/2021 – Vara Família e Sucessões Toledo/PR X F.H.; V.B.L. (Procuradora da Representada PR/71754 - Fabiana Hoppe).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8759/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

PROCESSO N° 8759/2021 – 1ª Vara Criminal Curitiba/PR X A.G.S.F. (Defensora Dativa - PR/65844 - Elonize Guimarães Fernandes Belisário).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N°. 9186/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a advogada a seguir relacionada a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 34).

PROCESSO N° 9186/2021 – Comissão Permanente Fiscalização do Exercício Profissional Foz do Iguaçu/PR X M.J.G.J. (PR/105.924 - Maria Júlia Gobo Jorge).

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3639/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 3639/2019 – *ex-officio* X A.R.A; A.L.R.L.; S.R.R.; C.R.F.S. (PR/25317 - Alberto Rodrigues Alves, PR/31090 - Ana Lucia Rodrigues Lima, PR/27497 - Sandra Regina Rodrigues, PR/39618 - Christiane Regina Fontanella Staidel).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 14476/2018

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 14476/2018 – PR/6.850 Jose Luiz Gurgel e PR/14.959 Olivaldo Batista da Silva. X L.A.C.B. e M.M.G.B. (PR/14.352 - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6506/2020

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 6506/2020 – Maria Aparecida Furtado X P.A.N. (PR/13.148 - Paulo Alves Nogueira).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7243/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 7243/2020 – Vara da Infância e da Juventude Cascavel/PR X W.S.S.M. (PR/91.721 - Willian da Silva Segundo Mattje).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6581/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 6581/2020 – Vara Execuções Penais da Comarca Guarapuava/PR X M.L.D.S.T. (PR/15.316 - Milton Luiz dos Santos Tiepolo).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c

art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6258/2018

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO Nº 6258/2018 – Nilza Savariego Gonçalves e PR/65.810 Luciano Roberto Savariego Gonçalves X C.V.A.S.; C.R.S.G. (PR/64.716 - Carlos Vinícius Alexandre dos Santos e PR/60.918 - Cristiano Roberto Savariego Gonçalves).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3331/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 3331/2020 – 1^a Vara Criminal Paranaguá/PR . X A.E.H.; P.A.F.(OAB/SC 28.532 - Andre Eduardo Heinig e OAB/SC 17.050 - Paolo Alessandro Farris).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 4952/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 4952/2020 – Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública Almirante Tamandaré X A.M.A. (PR/76.361 - Ana Maria Arêas).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5148/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 5148/2020 – OAB/PR - Subseção União da Vitoria X L.M.A.B.; D.A.S. (OAB/SC - 48.779 Débora Aparecida de Souza - PR/105.026 - Leda Mariza Alves Biasi).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 15919/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 15919/2019 – Evandro Woginski X G.N.M.; P.A.B. (PR/65.268 - Géssica Nazareth Machado e PR/54.662 - Paulo Alexandre Baranzelli).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8835/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 8835/2022 – 1ª Vara Criminal Guarapuava/PR X C.B.Z. (PR/53.755 - Cássio Bizarro Zandonai).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10320/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 10320/2021 – PR/22.752 Christiano Souza Neto. X R.A.O. (PR/14.188 - Roberto Andre Oresten).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1211/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 1211/2022 – 2º Vara Criminal Foz do Iguaçu /PR X D.E. (PR/84.777 - Daniela Eggers).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10238/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 10238/2022 – 3^a Vara Criminal Maringá/PR X N.E.G.; P.C.M.P. (PR/99.619 - Naim El Gharib e PR/55.877 - Paulo Cezar Magalhães Penha).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 9489/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 9489/2022 – 3^a Promotoria Justiça do Foro Regional Araucária/PR X J.M.F.A. (PR/106.479 - João Matheus Fragoso dos Anjos).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10311/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 10311/2021 – PR/37.315 Paulo Roberto Gongora Ferraz X G.A.B. (PR/51.716 - Guilherme Augusto Becker).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8546/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº**

200/2020 do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 8546/2022 – PR/59.836 Thiago Gomes Lopes X E.V.A.R. (PR/99.236 - Elaine Varela Alves Roman).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 3341/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 3341/2022 – 1ª Vara Família e Sucessões Ponta Grossa/PR X A.F.S.F. (PR/72.423 - Amanda Francisca da Silva Feldhaus).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1538/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 1538/2023 – PR/20.523 Luis Henrique Fernandes Hidalgo X F.S.L. (PR/86.307 - Felipe Strobach Lino).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 6568/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 6568/2021 – PR/71.608 Anne Marie Kutne X F.S.S.; V.E.C. (PR/69.077 - Fernando Selbach da Silva e PR/43.593 - Vinicius Eduardo Corrêa).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7811/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 7811/2022 – Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Assis Chateaubriand X V.D.R.E. (OAB/SC/57.011 - Viviane Damaris Romão de Espindola).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8950/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada da possibilidade de firmamento de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)** conforme prescreve o **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>.

PROCESSO N° 8950/2021 – *ex-officio* X R.K.V. (PR/42.249 - Rodrigo Krambeck Valente).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos

disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Em caso de falta de manifestação, presume-se a recusa no firmamento. (Art. 3º, § 1º)

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6944/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO Nº 6944/2022 – Ex-officio - Seccional OAB/PR X W. C. A. G. D. S. (PR/49.701 - William Cesar Aparecido Gomes da Silva PR/79554 - Jamil Afonso Thomaz - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6032/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO Nº 6032/2022 – PR/43.339 Anderson Alex Vanoni e PR/67.392 Juliana Meneguzzi Frosi X L. F. B. D. L. (Kelen Persch Oab/RS Nº 98.349 - - Luis Felipe Barros da Luz OAB/RS Nº 47.992

PR/108506 - Amanda Koptski Schutt - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 12ª Turma reunir-se-á para a 63ª Sessão de Julgamento, na sexta-feira, dia 22 de setembro de 2023, a partir das 15h00min, na modalidade VIRTUAL via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt>), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 13702/2017: **Representante:** 1ª Vara Federal da Comarca de Francisco Beltrão Pr X R.P.V. (SC/33398- Rafael Paes Vieira. **Defensor Dativo:** PR/26146- Elvio Renato Severo). **Relator:** Jose Gunther Menz;

02) PROCESSO Nº 6190/2019: **Representante:** Secretaria do Civel, do Crime E do Distribuidor E Anexos de São João/Pr X D.F.G., W.G. (PR/76795- Diana Fuchs Garcia, PR/68570- William Garcia. **Defensores Dativos:** PR/101377- Sharlene Baumer de Moura, PR/76482- Suellen Cristina do Nascimento Dela-Justina). **Relatora:** Suziane Pallaoro Farinella;

03) PROCESSO Nº 4521/2020: **Representante:** Vara da Infância E da Juventude de Pato Branco/Pr X G.C. (PR/90971- Grazieli Cacciatori. **Defensora Dativa:** PR/111260- Laura Luiza Lopes Mazzini). **Relator:** Lucas Felberg;

04) PROCESSO Nº 5088/2018: **Representante:** PR/70791- Andre Luiz Batista X A.T.V. (SC/24031- Anderson Tissiani Vedana. **Defensor Dativo:** PR/75224- Eduardo da Veiga Leprevost). **Relator:** Eduardo Ernesto Obrzut Neto;

05) PROCESSO Nº 15718/2019: **Representante:** ex-officio X M.F.L. (PR/15022- Mateus Ferreira Leite). **Relator:** Eduardo Ernesto Obrzut Neto;

06) PROCESSO Nº 3586/2020: **Representante:** Ana Pricila Kiihn Steimbach X R.A.S. (PR/45550- Rafael Antonio Seben – **Defensora Dativa:** PR/95357- Katia Rossana Roosen Runge). **Relator:** Eduardo Ernesto Obrzut Neto;

07) PROCESSO Nº 7261/2020: Representante: PR/07775- Odilon Martins Junior X V.C.R.D., F.B. (PR/21117- Vania Cristina Reis Deretti, PR/ 69599- Fábio Briskievicz). **Relatora:** Fernanda Winiarski Scariot;

08) PROCESSO Nº 1460/2021: Representante: Oab/Pr - Subseção de Francisco Beltrão X E.S.V. (PR/101772- Elenir dos Santos Visnieski- **Defensor Dativo:** PR/100668- Diogenes Gamaliel Ferreira). **Relatora:** Fernanda Winiarski Scariot;

09) PROCESSO Nº 4205/2020: Representante: Clair Feronato Kalinke X C.R.T.L. (PR/58076- Carlos Roberto Tinti de Lima- **Defensora Dativa:** PR/64520- Michele Justi Carvalho). **Relatora:** Liliane Gruhn;

10) PROCESSO Nº 1715/2021: Representante: Alziró Albuquerque da Silva X M.A. (PR/43533- Moises Albiero - **Defensor Dativo:** PR/58944- Leonardo Cumin Carignano). **Relatora:** Liliane Gruhn;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos

nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Pato Branco, 25 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **4ª Turma** reunir-se-á para a **245ª Sessão de Julgamento**, na **segunda-feira, dia 25 de setembro de 2023, a partir das 16h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 136/2019: **Representante:** *Ex-Offício* x L.K. (PR/20407- Linco Kczam. **Procuradores:** PR/28982- Juliana Lopes Cortez Kczam. PR/103680- Ana Flavia Prudencio Sposito). **Relatora:** Patricia Borges Guerios;

02) PROCESSO Nº 4884/2020: **Representante:** Laercio Adriano Junior. **Procuradores:** PR/76923- Rafael Fernando Amódio Millarch. PR/54511- Danielli Cristina da Silva X C.C.F.A. (PR/19558- Cyro Cesar Furtado Araujo. **Relatora:** Patricia Borges Guerios;

03) PROCESSO Nº 1642/2021: **Representante:** João Paulo Pereira x E.P.J.O. (PR/43577- Enzo Phelipe Jawsnicker de Oliveira. **Defensor Dativo:** PR/74609- Marcio Roberto Alves). **Relatora:** Patricia Borges Guerios.

04) PROCESSO Nº 3028/2021: **Representante:** PR/119061- Adriana Alves Calegarim x C.A.X. (PR/53198- Carlos Alberto Xavier. **Relatora:** Patricia Borges Guerios;

05) PROCESSO Nº 14403/2019: **Representante:** PR/38675- Pedro Fratucci Savordelli x R.S.S. (PR/77701- Rogério Soares dos Santos. **Defensora Dativa:** PR/64520- Michele Justi Carvalho). **Relator:** Antonio de Padua Parente Filho;

06) PROCESSO Nº 6290/2020: **Representante:** Rogerio Rodoninski x A.T.L. (PR/35075- Ademir Tomaz de Lima. **Defensora Dativa:** PR/65844- Elonize Guimarães Fernandes Belisário). **Relatora:** Natália Bitencourt Gasparin;

07) PROCESSO Nº 8741/2021: **Representante:** *Ex-Offício* - Seccional OAB/PR x D.A. (PR/28297- Dorival Angeluci. **Defensor Dativo:** PR/93874- Felipe Meucci Garzon). **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;

08) PROCESSO Nº 8901/2021: **Representante:** *Ex-Offício* x J.A.F.F. (PR/63000- Jairo Aparecido Ferreira Filho. **Defensor Dativo:** PR/74609- Marcio Roberto Alves). **Relator:** Antonio Celestino Toneloto;

09) PROCESSO Nº 1022/2021: Representante: 2^a Vara Judicial - Comarca de Matinhos x R.C.M.B.R. (PR/23915- Raul de Cassius Marcius Batista Rangel. **Procurador:** PR/50648- Samuel Rangel de Miranda. **Defensor Dativo:** PR/100258- João Paulo Comelli de Souza). **Relatora:** Thielen Bus;

Notas:

- a)** A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).
- b)** Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.
- c)** O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.
- d)** A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.
- e)** Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f)** Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g)** Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h)** Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i)** Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j)** A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **8ª Turma** reunir-se-á para a **183ª Sessão de Julgamento**, na **segunda-feira, dia 25 de setembro de 2023, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a presencial, simultaneamente na Subseção de Maringá, localizada na Av. Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 6531/2020: Representante: Luiz da Silva X M.A.P. (PR/26913- Marco Antonio Peixoto- Procurador: PR/81906- Ricardo Hillesheim Palamar). **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

02) PROCESSO Nº 6102/2020: Representante: Ivo Antonio Dalla Costa (Procuradores: PR/89123- Marcos Vinicius Dias Carrasco, PR/33150- Marcio Rodrigo Frizzo, PR/65979- Rodrigo Laffitte) X M.N.S. (PR/100427- Marcelo Negri Soares – Procuradores: PR/96641- Letícia Squaris Camilo Men, PR/27001, Marcel Dimitrow Gracia Pereira, PR/113553- Eliane Regina Coutinho Negri Soares). **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

03) PROCESSO Nº 7139/2020: Representante: Claudio Luiz de Souza Costa (Procuradora: PR/58767- Solange de Santa Doro) X M.V.O. (PR/57508- Michael Vinícius de Oliveira – Defensora Dativa: PR/90817- Juliana Wessler Grignani de Souza). **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

04) PROCESSO Nº 2150/2022: Vara de Execuções Penais E Corregedoria dos Presídios de Maringá/Pr X S.M.M. (PR/06642- Sebastiao Miguel Morales- Defensora Dativa: PR/13161- Sandra Regina Rangel Silveira). **Relator:** Luciano Antonio da Rosa;

05) PROCESSO Nº 5989/2020: 2ª Vara Federal de Campo Mourão/Pr- Claudio Ribeiro da Silva (Procuradoras: PR 74547- Thais Rodrigues Sanches, PR/78784- Kemberly Olimpia Rodrigues de Andrade) X J.P.S.N. (PR/54186- Juvenal Pedroso da Silva Netto- Defensor Dativo: PR/80317- Airton Aparecido de Souza Junior). **Relatora:** Lizeth Sandra Ferreira Detros;

06) PROCESSO Nº 3640/2018: Competência Delegada de Campina da Lagoa X H.A.Z.F. (PR/65089- Hélio Aparecido Zago Filho- Defensor Dativo: PR/70253- Alexandre Taborda Ribas). **Relator:** Stephen Wilson;

07) PROCESSO Nº 6429/2020: 5ª Vara Federal de Maringá/Pr X V.M. (RS/104965- Valéria Meneghini- Defensor Dativo: PR/65106- Robson dos Santos Viana). **Relator:** Stephen Wilson;

08) PROCESSO Nº 4754/2020: Foro Regional de Nova Esperança X E.S.F., F.A.D. (PR/19016- Eugenio Sobradiel Ferreira, PR/46529- Fernando Augusto Dias – Defensor Dativo: PR/104692- Erickson Eduardo da Costa). **Relatora:** Raygrid Volpato Alencar Arrais;

09) PROCESSO Nº 5905/2021: Lilian Mozer X J.C.L., C.D.S.B. (PR/41794- Juliano Cesar Lavadoski, PR/81355- Cleiton Diego Santana Bonetti- Defensora Dativa: PR/92814- Gabriella Ferreira E Silva). **Relatora:** Raygrid Volpato Alencar Arrais;

10) PROCESSO Nº 5891/2021: Itamar França de Campos X M.A.A. (PR/104698- Maiara Astrigi de Araujo). **Relatora:** Cinthia Lumi Nakashima Tanaka;

11) PROCESSO Nº 6695/2018: PR/85353- João Pedro Elpidio dos Santos Américo X F.J.B.A. (PR/42971-Francisco Jony Bório do Amaral – **Defensora Dativa:** PR/64520- Michele Justi Carvalho). **Relatora:** Cinthia Lumi Nakashima Tanaka;

12) PROCESSO Nº 10873/2022: PR/108455- Liliane de Paiva Cabral X F.M. (PR/26138- Felicio Melocra). **Relatora:** Cinthia Lumi Nakashima Tanaka;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Maringá, 28 de agosto de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL**EDITAL****EDITAL DE INSCRIÇÕES - 25/08/2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
CAROLINI LIMA	LONDRINA
EDUARDA LUCIA GONÇALVES ALVES	PATO BRANCO
EDUARDO FERNANDO LACHIMIA FILHO	LONDRINA
FABRICIO CAETANO WILLUWEIT DOS SANTOS	COLOMBO
FELIPE AIRES MILITÃO MACHADO	LONDRINA
JENIFFER SUELLEN DIAS GALINDO	LONDRINA
JÉSSICA KAROLINE ALVES BENTO	TOLEDO
PEDRO HENRIQUE FILGUEIRA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RAFAEL SODA CARANJO	APUCARANA
ROMÁRIO LUIZ MOREIRA	GUARAPUAVA
VANESSA ALE DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA
VICTORIA BRENNER DO AMARAL	CURITIBA (SECCIONAL)
VICTORIA MARIA CAMARGO SANTOS	MARINGÁ
VINICIUS BUSQUIA PINHEIRO	TOLEDO
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
ABRAÃO LUCCA SOUZA DE VARGAS	FOZ DO IGUAÇU
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
CAMILLA DO VALE JIMENE	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 25 de agosto de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

PORTARIA

CAMPO LARGO - PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função **Comissão de Prerrogativas**, dos seguintes membros: Antônio Carlos dos Santos (OAB/PR 10.314) de Presidente à Vice-Presidente, Cassiane Costa (OAB/PR 46.052) de Vice-Presidente à Presidente).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, fica assim constituída mencionada Comissão: **Presidente**: Cassiane Costa (OAB/PR 46.052) **Vice-Presidente**: Antônio Carlos dos Santos (OAB/PR 10.314) **Secretário**: Adriano Huber Junior (OAB/PR 31.582) **Membros**: Roberto de Paula (OAB/PR 44.481) Homero Vieira Neto (OAB/PR 66.101) Ronalde Lazarini (OAB/PR 60.356), Samuel Crozeta do Paraizo (OAB/PR 106.023)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Largo, 28 de agosto de 2023.

Heitor Otavio de Jesus Lopes

Presidente da Subseção de Campo Largo

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

2ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6º andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR insc.: OAB/RJ 114491

(5702/2023) . Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.G.A insc.: 101836 (18202/2019); A.P.B.S insc.: OAB/RJ 095263 (3202/2023), para apresentar razões finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Provas e diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.V.D.J insc.: OAB/RJ 131001 (8822/2022); C.A.R insc.: OAB/RJ 172081 (27372/2019); M.A.F.S insc.: OAB/RJ 175657 (1392/2020); A.C.A insc.: OAB/RJ 183426 (10462/2020); C.A.S.G insc.: OAB/RJ 027266 (10462/2020); I.L.S.G insc.: OAB/RJ 165635 (10462/2020), para apresentar provas e diligências no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): D.R.V insc.: OAB/RJ 227149 (5742/2023); L.S.L insc.: OAB/RJ 222929 (9132/2023); C.H.A.M insc.: OAB/RJ 143374 (4342/2023), para apresentar provas e diligências no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA DO TED

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, EM SUA SEDE AV. MARECHAL CÂMARA, 150, 4º ANDAR – PLENÁRIO CARLOS MAURÍCIO MARTINS, COM INÍCIO PREVISTOPARA ÀS 10:00H.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

01 - Processo: 6.388/2016

Relator: Maurício Cobucci Silva Almeida

Requerente: E.B.M. (Elizangela Binott Mangefesti)

Requerido: T.O.M.J., OAB/RJ 184084

Defensor Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221254

02 - Processo: 29.021/2017

Relator: Marcelo Vinicius Rabelo Pinheiro

Requerente: OAB Ex Officio

Requerido: A.L.R.A. (adv: André Luis Reis de Amorim, OAB/RJ 106407)

03 - Processo: 2.058/2018

Relator: Filipe de Barros Miranda Mohaupt

Requerente: OAB Ex Officio

Requerido: P.L.M.C., OAB/RJ 104439

Defensor Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221254

04 - Processo: 28.338/2018

Relator: Filipe de Barros Miranda Mohaupt

Requerente: 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro

Requerido: R.S., OAB/RJ 077862

Defensor Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221254

05 - Processo: 8.328/2019

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: R.R.C.S. (Rodrigo Ribeiro de Carvalho da Silva)

Procurador: João Paulo dos Santos Dias Oliveira, OAB/RJ 190220

Requerido: D.A.D.C. (adv: Demostenes Armando Dantas Cruz, OAB/RJ 056981)

06 - Processo: 18.868/2019

Relator: Marcelo Vinícius Rabelo Pinheiro

Requerente: M.L.A. (Maria Lucia de Araujo)

Requerido: D.A.D.C. (adv: Demostenes Armando Dantas Cruz, OAB/RJ 056981)

07 - Processo: 20.608/2019

Relator: Murilo Cobucci Silva Almeida

Requerente: M.C.G.

Procurador: Ricardo Borges de Menezes, OAB/RJ 07282

Requerente: Marisa Jeber Coutinho de Souza

Hamilton Jeber Coutinho

Maria Lucia Jeber Diamico

Requerido: M.C.P. (adv: Milton Cesar Paraíso, OAB/RJ 011035)

S.P.N. (adv: Sicinio Paraiso Neto, OAB/RJ 019716)

P.J.P.S. (adv: Paulo José Paim Sampaio, OAB/RJ 018215)

J.D. (João Dias, OAB/RJ 011098)

J.P.P.S.(adv: José Paulo Paim Sampaio, OAB/RJ 077284)

F.M.M. (adv: Flávia Martins Moreth, OAB/RJ 140598)

08 - Processo: 20.28/2020

Relator: Filipe de Barros Miranda Mohaupt

Requerente: NUPECOF – Nucleo Permanente de Combate às Fraudes

Requerido: R.M.S.A., OAB/RJ 109067

Defensor Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221254

09 - Processo: 25.758/2016

Relator: Filipe de Barros Miranda Mohaupt

Embargante: T.T.P.F.(adv: Tatiana Tavares Passos Franklin, OAB/RJ 198142)

Embargado: J.P.O.B. (João Paulo de Oliveira Barbosa)

Defensor Dativo: Jefferson Lopes Gonçalves, OAB/RJ 221254

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101115.00059267/2021-20 - DEISE ALINE WALTHER DA ROCHA (sem representação nos autos) x A.G.A (Adv. ALDEMARZINHO GONCALVES APRATO - OAB/RS 56.387). EMENTA TED N° 911/2023: ACUSAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO POR COBRANÇA INDEVIDA. ADVOCACIA É ATIVIDADE MEIO E NÃO CONTEMPLA RESULTADO SENÃO QUANDO EXPRESSAMENTE AJUSTADO. CONTRATO ESCRITO SEM PROMESSA DE RESULTADO. REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES. FRUSTRAÇÃO CONTRATUAL, SUBSEQUENTE AO AJUSTE E À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO PODE SER IMPUTADA AO REPRESENTADO, NEM HÁ INDÍCIO DE QUE ELE TIVESSE PRÉVIA CIÊNCIA DA INVIALIDADE DA CONCLUSÃO DO NEGÓCIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE SUSTENTEM A REPRESENTAÇÃO. ACERTO POSTERIOR, COM A DESNECESSÁRIA RESTITUIÇÃO DE PARTE DOS HONORÁRIOS SÓ REFORÇA A CONSTATAÇÃO DA LISURA NO AGIR DO REPRESENTADO. IMPROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de maio de 2023. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00094334/2021-20 - CARLOS VANDERLEI DA SILVA (Proc. MÁRIO DUTRA SANTOS JÚNIOR - OAB/RS 85.661) x A.R.K.D.S (Adv. ANTONIO REGINALDO KNIPHOFF DE SOUZA - OAB/RS 66.397). EMENTA TED N° 1143/2023: VALOR RECEBIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIAIS PARA PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PROPOSITURA DA DEMANDA POR DESISTÊNCIA PRESUMIDA DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. AUSÊNCIA DE DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS AO CLIENTE. Advogado que não possui contrato de prestação de serviços com o cliente, e nem procuração assinada pelo mesmo. Há o dever devolver ao cliente quantia recebida a título de honorários

advocatícios para a propositura de demanda judicial, quando o processo judicial não é proposto por o cliente não entregar os documentos necessários para a ação. Representação julgada procedente para aplicar ao representado a pena de suspensão. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB, e do art. 34, inciso XX, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de junho de 2023. DACIANO ACCORSI PERUFFO, Presidente da Turma. FLAVIO GRAZZIOTIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100947.00033701/2022-20 - MARIO ORLANDO SILVEIRA DA SILVA (sem representação nos autos) x E.B.P (Adv. EVA BEATRIZ PORTELA - OAB/RS 88.576). EMENTA TED N° 915/2023: REPRESENTAÇÃO. Infração ético-disciplinar não demonstrada. Suposta intempestividade do recurso afastada em posterior recurso. Ausência de materialidade. Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de maio de 2023. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. GABRIELA VITIELLO WINK, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100873.00051798/2021-20 - ALEXSANDRO LIVINO LEAL (sem representação nos

autos) x L.D.D.S (Proc. ANDRE ROBAINA BOTTI - OAB/RS 72.803 e FABIO ROBAINA BOTTI - OAB/RS 75.006). EMENTA TED N° 1148/2023: REPRESENTAÇÃO. Suposta violação ao artigo 34, incisos XXV e XI do EOAB não configurada. A simples demora na propositura da demanda não configura abandono de causa, especialmente em face da revogação de mandato ocorrida cinco meses antes da prescrição da demanda trabalhista. IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de junho de 2023. FLAVIO GRAZZIOTIN Presidente da Turma. GABRIELA VITIELLO WINK, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102184.00127561/2021-20 - RICARDO GEGLER (sem representação nos autos) x D.F.B (Def. Dat. ALBERTO ARAUJO JUNIOR - OAB/RS 17.209). EMENTA TED N° 1384/2023: RECEBIMENTO DE VALORES SEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVCATÍCIOS. AÇÃO JUDICIAL NÃO AJUIZADA, DOCUMENTOS E VALORES NÃO RESTITUÍDOS. LOCUPLETAMENTO E PREJUÍZO AO CONSTITUINTE CONFIGURADOS. O recebimento de honorários acordados para o ajuizamento de ação judicial, sem a efetiva prestação do serviço e a ausência de restituição configura locupletamento indevido. Ausência de devolução de documentos recebidos para o ingresso da ação configura prejuízo por culpa grave. Configuradas ainda violações aos preceitos do Código de Ética e Disciplina da OAB. Penalidade de suspensão por 30 dias, prorrogáveis até a satisfação da dívida. Décima Segunda Turma Julgadora do TED da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação e, à maioria (6x1), em condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao artigo 34, incisos IX e XX do EAOAB e aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, todos do CED, nos termos do voto do voto divergente do Julgador Felipe Esbroglio de Barros Lima, parte integrante deste. Porto Alegre, 25 de julho de 2023. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102484.00098794/2021-20 - VALDOIR RODRIGUES DA SILVA (Proc. GUILHERME GOLDANI - OAB/RS 75.847) x W.A.R (Adv. WLADIMIR AZEVEDO REQUIAO - OAB/RS 42.316). EMENTA TED N° 1119/2023: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. AUSENCIA DE PROVA DE INFRIGENCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI N. 8.906/94. Representação Improcedente. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação, ademais o Tribunal de Ética e Disciplina visa a apuração de infração ao Estatuto e ao Código de Ética da Advocacia, não sendo meio para julgar disputas e desforras pessoais dos representantes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1 de junho de 2023. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Presidente da Turma. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1100928.00086590/2021-20 - THAÍS MEDEIROS NASCIMENTO (Adv. THAÍS MEDEIROS NASCIMENTO - OAB/RS 119.131) x J.A.E.T (Proc. BRUNA BEATRIZ ELY TEMES - OAB/RS 93.323). EMENTA TED N° 1408/2023: ALEGAÇÃO DE OFENSAS POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA. AUSÊNCIA DE PROVAS. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E IN DUBIO PRO REU. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Primeira Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 02 de agosto de 2023. MIGUEL GLASHORESTER SEVERO, Presidente da Turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1101020.00093549/2022-20 - EUGENIO VICENTE PINTO BERMUDEZ - OAB/RS 16.731 (Proc. PIO CERVO - OAB/RS 4.969) x D.G (Proc. JOANA GONÇALVES VARGAS - OAB/RS 75.798). EMENTA TED N° 1394/2023: RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DETERMINOU ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. CONFIRMADA A AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE NA REPRESENTAÇÃO, FORTE NO QUE DISPÕE O ART. 57 E ART. 58, AMBOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de arquivamento liminar, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 28 de julho de 2023. CLEBER DALLA COLLETTA, Presidente da Turma. RAFAEL ALVES DA ANUNCIAÇÃO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO N° 1102184.00125792/2021-20 - RODRIGO MACHADO (Proc. TANIA ROBERTA DANTAS LIMA DE ÁVILA - OAB/RS 78.636) e JULIANO MACHADO (Proc. TANIA ROBERTA DANTAS LIMA DE ÁVILA - OAB/RS 78.636) x G.S (Adv. GABRIELA STREB - OAB/RS 49.672). EMENTA TED N° 1374/2023: ADVOGADO QUE PATROCINA CAUSA EM JUÍZO CONTRARIANDO COISA JULGADA MATERIAL CONSTITUÍDA EM AÇÃO QUE ESTEVE SOB SEU PATROCÍNIO ANTERIOR E DA QUAL TEM PLENO CONHECIMENTO, SEM QUE TENHA HAVIDO QUALQUER ALTERAÇÃO DE QUESTÕES FATO OU DE DIREITO QUE DERAM ENSEJO À DEMANDA ANTERIOR COM O VISÍVEL INTUITO DE CONFUNDIR O JUÍZO. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE PARA NOVO CLIENTE VERSANDO SOBRE O MESMO IMÓVEL SOBRE O QUAL PAIRA DECISÃO JUDICIAL RECONHECENDO A POSSE DE TERCEIRO. INFRAÇÕES AOS INCISOS VI E XIV DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB PLENAMENTE

CONFIGURADAS. PENALIDADE DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (4x3), em afastar o artigo 34, inciso XXV do EAOAB e, no mérito, a Turma, à maioria (4x3), em julgar procedente a representação, para condenar a representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por infração ao artigo 34, incisos VI e XIV da Lei 8.906/94, considerando circunstâncias agravantes, por inteligência do art. 40 parágrafo único do EAOAB, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Vencidos o Julgador Felipe Esgrolio de Barros Lima, Israel Cesar Olivera Sebach e Mario Sergio Martins da Silva que, julgaram extinta a pretensão à punibilidade em face da decadência, por entenderem que, passou-se mais de 5 anos do reconhecimento do fato e o protocolo da representação. Porto Alegre, 25 de julho de 2023. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00001690/2021-20 - FERNANDO SIMON COITINHO (sem representação nos autos) x V.L.L.S.J. (Adv. VANDERLAN LUIZ LIMA SOUZA JUNIOR – OAB/RS 113.225).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100912.00003149/2022-20 - ADAIR MOURA DE BAIRROS (sem representação nos autos) x J.C.D.O. (Adv. JAIR CASTRO DE OLIVEIRA - OAB/RS 56.779).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1104311.00010388/2023-20 – TATIANE BRAUM DUARTE BARCENA (Sem representação nos autos) x T.A.D.S.E.S. (Adv. TATIANA APARECIDA DA SILVA E SILVA - OAB/RS 73.075).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102481.00144266/2021-20 – ROGERIO ROMILDO BOLGENHAGEN (Sem representação nos autos) x A.M.L.P. (Proc. FABRINA JULIANE GEREVINI - OAB/RS 59.468) e F.J.G. (Adv. FABRINA JULIANE GEREVINI - OAB/RS 59.468).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100880.00017584/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L. (Adv. MAURÍCIO LASTA - OAB/RS 109.141).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00026951/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.M.G. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00076380/2021-20 – LEONI ANGER (Sem representação nos autos) x M.R.R. (Adv. MÁRCIO RONALDO ROST – OAB/RS 101.102) em 24/10/2023 às 16 horas. DESPACHO: “Vistos. Diante do parecer exarado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 24/10/2023 às 16

horas. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00042067/2023-20 – R.D.L.N. (Adv. RODRIGO DE LIMA NOBLE – OAB/RS 99.670) x T.J.D.C. (Adv. THIAGO JUNIOR DA COSTA – OAB/RS 105.812). DESPACHO: “Em 05 de julho de 2023, em atenção a requerimento do Representado T.J.D.C., assim despachei (Evento 2621994): “DESPACHO PAD n. 1101020.00042067/2023-20: O representado T.J.D.C. peticiona, evento 26091789, requerendo o apensamento do presente Processo Administrativo Disciplinar ao processo 1101020.00013092/2023-20, forte em legislação adjetiva pátria, citando os artigos 105 e 106 do CPC. Alega haver identidade quanto às partes, e fatos conexos, e assim entende necessário o julgamento simultâneo. DECIDO: Primeiro equivocado o requerente ao fundamentar seu pedido com os artigos 105 e 106 do CPC, vez que estes são dispositivos do CPC de 1973, já derogado, sendo o que os artigos que, atualmente, tratam de conexão ou continência são os de números 54 ao 63 da Lei 13.12.105 de 16 de março de 1973, novo CPCP, mas que não desnuda seu pedido. Verifico, a leitura do requerimento de apensamento, que em princípio as partes não são as mesmas, vez que neste PAD o Dr. R.D.L.N. é parte, e naquele ao que o que requerido solicita o apensamento, o ora representante atua como procurador, logo não é parte, e assim afastada a continência entre as demandas. No entanto, por cautela, forte no § 3º, do artigo 55 do atual CPC, que se aplica subsidiariamente à legislação da OAB, solicito seja enviado a este instrutor o Processo Administrativo 1101020.00013092/2023-20, a fim de exame sobre a necessidade de reunião dos processos”. Em atendimento, foi disponibilizado o PAD, 1101020.00013092/2023-20, e retornado este. A leitura do contido nos dois processos administrativos, petições e documentos, tenho por INDEFIRIR o pedido do Representado, vez que não se aplicam os institutos da conexão ou continência, e ainda não há risco de decisões conflitantes ou contraditórias dadas às matérias e fatos debatidos, e ainda partes diferentes. Assim determino que os processos sigam suas diligências de forma individual. Dê-se vistas as partes deste processo, 1101020.00042067/2023-20. Após sejam remetidos aos Instrutores já nomeados para seguimento. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Julgador”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010314/2020-20 - OAB EX OFFICIO x D.W.B. (Adv. DANILo WANDERLEY BARRIOS – OAB/RS 17.766), A.D.B. (Adv. ALEXANDRE DORNELLES BARRIOS – OAB/RS 32.496) e F.L.D.S. (Adv. FRANCIS LUMMERTZ DOS SANTOS – OAB/RS RS67.925).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100869.00007937/2021-20 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Proc. NILTON LEONEL ARNECK MARIA – OAB/RS 54.268) x M.B.P. (Adv. MURILLO HEINRICH CENTENO – OAB/RS 104.304).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100893.00020237/2021-20 - OAB EX OFFICIO x E.T.A. (Adv. ELAYYAN TAHER ALADDIN – OAB/RS 55.380).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100938.00020496/2020-20 - OAB EX OFFICIO x R.E. (Adv. RAFAEL ESTAFOR – OAB/RS 70.416).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.009137-3 – Leonardo Marinho Taborda (Sem representação nos autos) x C.A.B. (Def. Dat.: Rafael de Castro Volkmer - OAB/RS 56.168) – relatora: Cristina Elís Pradebon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100918.00020982/2021-20 – Maria Madalena Brum Avila (Sem representação nos autos) x M.R.L.F. (Def. Dat.: Jean Ricardo Goulart Quaresma - OAB/RS 98.056) – relator: Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00050500/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.B. (Def. Dat.: Ana Carolina Amaral Chagas Rosenthal Schlee - OAB/RS 125.855) – relatora: Marilia Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00077607/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.B.T. (Def. Dat.: Ariel Santos Cardoso - OAB/RS 122.051) – relator: Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007470/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.T.J.O. (Adv.: Antonio Telmo Junior Ortiz - OAB/RS 58.643) – relator: André Emílio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00020094/2020-20 – Geceara Braz da Silva (Sem representação nos autos) x R.N.D.M. (Def. Dat.: Tatiane Sabrina Machado Monteiro - OAB/RS 85.232) – relator: Rafael Alves da Anunciação.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.004233-5 – Felipe Buldrin (Sem representação nos autos) x J.D.O.P. (Def. Dat.: Angela Maria Antunes Pereira - OAB/RS 87.165) – relator: Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.021005-0 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.V.D.S. (Def. Dat.: Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator: Tarsis Paulo Alves Dornelles.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.016411-9 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.A.S.M. (Def. Dat.: Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632) – relator: Cleber Dalla Colletta.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.029119-2 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.A.F. (Def. Dat.: Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106.778) – relatora: Andreia Nunes de Almeida.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00104824/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.F.T. (Def. Dat.: Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106.778) – relator: André Emílio Pereira Linck.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.021305-7 – Débora Krüger (Adv.: Débora Krüger - OAB/RS 87.242) x E.V.D.N. (Def. Dat.: Danielle Comin - OAB/RS 97.702) e A.A.D.J. (Def. Dat.: Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator: Rafael Alves da Anunciação.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.022691-9 – Elaine Bernadete Guth (Sem representação nos autos) x C.A.D.S. (Def. Dat.: Micaela Porto Filchtiner Linke - OAB/RS 123.411) – relatora: Andreia Nunes de Almeida.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00025150/2020-20 – Carlos Gilberto Godoy (Adv.: Carlos Gilberto Godoy - OAB/RS 10.366) x J.N. (Adv.: Julia Novack - OAB/RS 88.607) – relatora: Cleber Dalla Colletta.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.029288-8 – Luís Elvio da Silva Gonçalves (Sem representação nos autos) x A.P.L.S. (Adv.: Ana Paula Leal Sbardelotto - OAB/RS 44.603) – relatora: Cristina Elís Pradebon.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso

em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 29 de setembro de 2023, a partir das 13h, a 11ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00103684/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.V.K. (Proc.: Guilherme Bueno da Silva Schaun - OAB/RS 115.670) – relatora: Marilia Silveira Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00107139/2022-20 - RUDIMAR SILVEIRA DE FREITAS (proc. LUCCA SILVEIRA FINOCCHIARO – OAB/RS 89408) x R.V.S.P. (Def. Dat. Liliane Pompermaier - OAB/RS 54.587). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa Liliane Pompermaier - OAB/RS 54.587, para patrocinar a defesa da representada R.V.S.P, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00042584/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x K.M.D.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada K.M.D.S, regularmente notificada, designo à advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102185.00030730/2023-20 – José Henrique Noble do Amaral x G. R. O. (Milena Santos Pinheiro – OAB/RS 117.467; Felipe Soares Macedo – OAB/RS 120.457)

DESPACHO:

(...) indefiro liminarmente a representação, diante da apontada clareza de inexistência de infração às normas ético-disciplinares, em consonância com o artigo 73, §2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Notifique-se as partes da presente decisão.

Aguarde-se o decurso do prazo de recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se os autos.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 29 de agosto de 2023.

Márcia Rochinhas

Presidente Subseção de Bagé

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100862.00012698/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x F. N. F. M. (Fabricio Nelson de Farias Máximo OAB/PR 56.369).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 29 de agosto de 2023.

Márcia Rochinhas

Presidente da Subseção de Bagé

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 484, Planalto, Bento Gonçalves/RS, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102474.00023981/2022-20 – JOSE ADMAR PIMENTEL (Sem representação nos autos) x V.B. (Adv. Vanderlei Beltrami – OAB/RS 71.295), em 15/9/2023 às 9h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Bento Gonçalves, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO TERRA DE SOUZA

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1102187.00058853/2022-20 P.R.F.B. x G.J.P.D.A.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 29 de agosto de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100858.00089708/2021-20 D.F.D. x L.T.F, L.C.J e M.R.P

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 29 de agosto de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100873.00026765/2020-20 M.M.S.D.S. x L.K.D.A

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 29 de agosto de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100873.00022598/2020-20 GARBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM INOX LTDA x B.S.F.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 29 de agosto de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO DEFENSOR DATIVO

Ficam convocados a comparecerem na Sede da OAB/RS Subseção de Erechim, localizada na Rua Paulo VI, nº 250, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

GIORDANO NICOLINI OAB/RS 131.281

no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação do presente Edital.

Erechim, 29 de agosto de 2023.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI

Presidente da OAB/RS Subseção de Erechim

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00005849/2020-20 – PATRÍCIA DORIGONI HARTMANN (Proc. WELLINGTON PACHECO BARROS – OAB/RS 6.103, Proc. TIAGO JALIL GUBIANI – OAB/RS 79.193 e Proc. WESLEY VANZELLA BARROS – OAB/RS 88.867) x L.B.S. (Adv. LUCAS BOENO DA SILVA –

OAB/RS 97.793). DESPACHO: “Notifiquem-se as partes para que no prazo legal esclareçam das demais provas que pretendem produzir justificando a sua necessidade, no silêncio venha o presente expediente para parecer.”. Márcio Bones Rocha, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 29 de agosto de 2023.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.005980-7 – ROGÉRIO SUTEL MARTINS (sem representação nos autos) x F.U. (Adv. FRANK URBAN – OAB/RS 61.412).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 29 de agosto de 2023.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da Subseção de Gravataí

GUAPORÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00027443/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.D.A. (Proc. Marcio Isfer Marcondes De Albuquerque – OAB/RS 102.887A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaporé, 29 de agosto de 2023.

GUILHERME DALL'AGNOL PASQUALI,

Presidente da Subseção de Guaporé

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100893.00013539/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.L.P.D.S. (Def. Dat. Charles Zimmermann – OAB/RS 111.836).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaporé, 29 de agosto de 2023.

GUILHERME DALL'AGNOL PASQUALI,

Presidente da Subseção de Guaporé

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100893.00009567/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.B.D.P. (Adv. Francine Baltz Do Prado – OAB/RS 94.500), G.D.A.O. (Adv. Gisele De Almeida Oliveira – OAB/RS 85.332) e P.P.S. (Def. Dat. Carlos Eduardo Faccin – OAB/RS 111.151).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaporé, 29 de agosto de 2023.

GUILHERME DALL'AGNOL PASQUALI,

Presidente da Subseção de Guaporé

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocadia Jager Caimi, 60, Bairro Centro, em Lagoa Vermelha/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100900.00109251/2022-20– JOÃO LORIDES MACHADO (Sem representação nos autos) x C.R. (Adv. Clovis Rech – OAB/RS 29.587), em 28/9/2023 às 14h30 min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2023.

DANTE DAL CASTELLI NETO

Presidente da Subseção de Lagoa Vermelha

LAJEADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102481.00018934/2022-20 – Rubia Cristiana Zimmer (Sem representação nos auto.) x E.R.G.G. (Adv. Elis Regina Guaragni Goergen 34.760).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Lajeado, 29 de Agosto de 2023.

Ronaldo José Eckhardt,

Presidente da Subseção de Lajeado

NOVA PRATA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, 615, Bairro Centro, em Nova Prata/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100908.00110725/2021-20 – ILAIR MADALENA TURELLA (Proc. Rimichel Tonini – OAB/RS 81.362 e Proc. Ticiane Biolchi Tonini – OAB/RS 60.912) x R.N. (Adv. Robinson Nardi – OAB/RS 69.415), em 18/09/2023, às 14 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Nova Prata, 29 de agosto de 2023.

MAURÍCIO TONON,

Presidente da Subseção de Nova Prata

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00020288/2023-20 – OAB Ex-Ofício x M.F.A. (Defensora Dativa Ana Carolina Amaral Chagas Rosenthal Schlee – OAB/RS 125855). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação, nomeio a ilustre advogada ANA CAROLINA AMARAL CHAGAS ROSENTHAL SCHLEE (OAB/RS 125855) para que atue como Defensora Dativa, a quem cabe postular em nome do Representado quando este não for encontrado ou for revel, contribuindo para a celeridade do feito, sem prejuízo das garantias que lhe amparam. Assim sendo, solicito sua manifestação quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, desde já lhe notifico para apresentação de Defesa Prévia (vedada a negativa genérica).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no endereço eletrônico <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00027568/2023-20 – OAB Ex-Ofício x F.S.L. (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944). DESPACHO: [...] A Representada, através de defensora dativa, apresentou sua defesa prévia, juntando os documentos que considerou pertinentes à sua defesa, indicando, inclusive, a produção de mais provas, requerendo a oitiva da própria representada e que seja expedido ofício ao Juizado da Fazenda Pública para que seja fornecida a íntegra do processo principal, bem como o de busca e apreensão dos autos. [...] Deixo de acolher o requerimento de oitiva da Representada para que venha prestar esclarecimentos dos fatos, uma vez que já se esgotaram as formas de tentativa de convocação, inclusive através do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. [...] Dos documentos juntados nos eventos 2778366 e 2778368, vistas à parte Representada, através da defensora dativa, para que se manifeste.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no endereço eletrônico <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00081397/2022-20 – Luís Antônio Borges Teixeira (sem representação nos autos) x F.J.M. (Adv. Flávia Jesus Martins – OAB/RS 65965). DESPACHO: Concluída a instrução e homologado o Parecer pelos membros do Conselho Subseccional, intime-se a representada para que apresente RAZÕES FINAIS, conforme o disposto no § 8º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Adverte-se tratar de manifestação imprescindível da parte representada, ainda que o parecer preliminar homologado tenha sido proferido no sentido da improcedência.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, no site <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 29 de agosto de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

SANTA ROSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Buenos Aires, 762, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102485.00061406/2022-20 – OAB EX OFFICIO x H.N. (Adv. Henry Naumann – OAB/RS 50.294), em 27/10/2023, às 17h00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Santa Rosa, 29 de Agosto de 2023.

SANDRA MARISA LAMEIRA,

Presidente da Subseção de Santa Rosa

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Buenos Aires, 762.

Processo n. 1100925.00011626/2020-20 – OAB EX OFFICIO x A.T.D.S. (Def. Dat. Aline Maria Schuster – OAB/RS 73.845), em 03/10/2023, às 10h00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Santa Rosa, 29 de Agosto de 2023.

SANDRA MARISA LAMEIRA,

Presidente da Subseção de Santa Rosa

SÃO GABRIEL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00083032/2022-20 - Diego Arrache Goulart (sem representação nos autos) x E.M.F.G. (Adv. Eber Matheus Fontoura Gomes – OAB/RS 115.816).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Gabriel, 29 de agosto de 2023.

Miguel Neme Kodayssi,

Presidente Da Subseção De São Gabriel

SÃO LEOPOLDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DEFESA PRÉVIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabsl.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1101020.00006259/2021-20- RENAN SCHÜLLER DA SILVA - OAB/RS 119.743

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

São Leopoldo, 29 de agosto de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100938.00020152/2020-20 – S.F.D.Q. (Simone Faleiro de Quadros, OAB/RS 51.874). DESPACHO: (...) Vistos, acolho o parecer do relator para que intime-se a parte representada para manifestação acerca do documento de ev. 2752324, juntado aos autos do presente processo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

São Leopoldo, 29 de agosto de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102195.00074709/2022-20 – J.C.S. (JÚLIO CEZAR SOARES - OAB/RS 93936). DESPACHO: (...) Vistos, acolho o parecer do relator para que intime-se a parte representada para manifestação acerca do Despacho de ev. 2752566, bem como os documentos juntados aos autos do presente processo.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

São Leopoldo, 29 de agosto de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução, a qual se realizará na sede da Seccional, localizada na Rua Mauá, 773, na data e horário a indicado:

Processo n 1102195.00014003/2023-20 – OAB Ex-Ofício x M.M.D.S. (Murilo Mateus da Silva – OAB/RS 91.518), em 27/09/2023, às 15h00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

São Leopoldo, 29 de setembro de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº. 1100938.00004471/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.H.D.M. (CARLOS HENRIQUE DE MOURA - OAB/RS 87484).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

São Leopoldo, 29 de agosto de 2023.

RENÊ ENGROFF,

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina-OAB/RS Subseção São Leopoldo

SÃO LUIZ GONZAGA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00140089/2021-20 – Ex-Ofício x S.L.C.D.M. (Adv. Silvio Luiz Corrêa de Moraes 89.739).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Luiz Gonzaga, 29 de Agosto de 2023.

Lucas Adams Wesz,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00107670/2021-20 – Roseli de Menezes (Sem representação nos autos) x M.A.L. (Adv. Marlon Andre de Lara – OAB/RS 59.048).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Luiz Gonzaga, 29 de Agosto de 2023.

Lucas Adams Wesz,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00019950/2022-20 – Jane da Graça Flores Bieger (Sem representação nos autos) x J.F.M. (Adv. Jose Ferreira Martins – OAB/RS 22.733) e C.J.D. (Adv. Celso Julio Deobald – OAB/RS 32.827)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Luiz Gonzaga, 29 de Agosto de 2023.

Lucas Adams Wesz,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00070267/2021-20 – Yannick Corrêa De Moraes (Adv. Yannick Corrêa De Moraes - OAB/RS 93717) x D.S.V. (Adv. Danielli Silveira Veiga – OAB/RS 77.059).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Luiz Gonzaga, 29 de Agosto de 2023.

Lucas Adams Wesz,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100940.00048404/2022-20 – Ex-Ofício x A.C (Adv. Andreia Czichock 57.760).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Luiz Gonzaga, 29 de Agosto de 2023.

Lucas Adams Wesz,

Presidente da Subseção de São Luiz Gonzaga

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de arquivamento liminar da representação:

Processo n. 1100946.00113854/2021-20. C.D.R x G.R.

O prazo para qualquer recurso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Sobradinho, 29 de agosto de 2023.

ANGELA GRASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100946.00073231/2021-20 – OAB EX OFÍCCIO x R.T.S DESPACHO: Em razão de que houve emissão de parecer preliminar pelo Relator, com homologação pelo Conselho de Ética e Disciplina da Subseção de Sobradinho, notifique-se o Representado para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º do art. 59 do CED.

Notifique-se.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Sobradinho, 29 de agosto de 2023.

ANGELA GRASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho.

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 29/08/2023

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocada para comparecer na Sede da OAB Subseção Venâncio Aires, Rua Voluntários da Pátria, 1152, sala 45, para tratar de assunto de seus exclusivos interesses a seguinte advogada:

11100961.00092415/2022-20 – EX OFICIO x I.M.N. – em 19/09/2023 às 09h.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Venâncio Aires, 29 de agosto de 2023.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 29/08/2023

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2019.008822-2 Representado(a): A. R. G. Procurador(a) ALMIR RODRIGUES GOMES 7711-OAB/RO De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de representado(a) e seu Procurador, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos art. 69, § 2º e 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, c/c art. art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO ou pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123, e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br. Para tratar de assuntos de seu interesse A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA OAB/RO 7588.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OAB/RO 1032.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2019.017674-1. Representado(a): J.J.T.P. Procurador(a): JOSE JORGE TAVARES PACHECO - OAB/RO 1888, De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, cumprir o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1396/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **GRAZIELA CORIA DA SILVA KLEINÜBING** – OAB/SC nº 16.811, como Ouvidora Adjunta da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

CONSELHO PLENO

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Advogado B.I.P. (Bernardo Ibagy Pacheco OAB/SC 14932), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões ao recurso interposto nos autos do Processo de Representação nº 716/2023, pelo Sr. Cesar Luis Pit. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 28 de agosto de 2023. Cláudia da Silva Prudêncio – Presidente.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir

relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, no dia **21 de setembro** do corrente ano, **a partir das 14 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, conforme a seguinte programação: **21/09/2023 – a partir das 14horas.** a) **Julgamento de processos:** 01) **Processo nº 71964.** J.R. (Sra. Juliana Rostirola). Relator Conselheiro: **Laércio Machado Júnior.** Com pedido de vista do Conselheiro **Adriano Tavares da Silva.** 02) **Processo nº 540/2016.** RLM (Sra. Rosa Laurindo Machado, representada por Zadonaide Laurindo Machado, por sua Procuradora: Dra. Elizane da Silva Silveira (OAB/SC 31134) / C.D.L.G. (Adv. Clovis De Lucca Germann (OAB/SC 16626), por seu Procurador: Dr. Emir Chaqueibe Souki (OAB/SC 12881). Relator: Conselheiro **Thiago Custódio Pereira.** 03) **Processo nº 265/2018.** M.D.M.V. (Sra. Marli De Mello Vanin) / R.L.P. (Adv. Roberto Luiz Pimentel (OAB/SC 4738), por sua Procuradora: Dra. Daniele Pimentel dos Santos Ricco Pinheiro (OAB/PR 31639). Relator Conselheiro: Pedro Cascaes Neto. 04) **Processo nº 960/2018.** A.R. (Adv. Aparecido Rodrigues (OAB/SC 26189), por seus Procuradores: Drs. Raphael de Freitas (OAB/SC 24883) e Thiago de Souza Balthazar (OAB/SC 36112) / B.D.B.P. (Adv. Bruno Dal-Bó Pamplona (OAB/SC 30099); A.H. (Adv. Alan Honjoya (OAB/SC 47493), por seus Procuradores: Dr. Leoberto Baggio Caon (OAB/SC 3300) e Gabriel Henrique da Silva (OAB/SC 22400). Relator Conselheiro: **Edson Antonio dos Santos.** 05) **Processo nº 803/2022.** C.D.S. (Sr. Celino Da Silva) / R.L.D.S. (Adv. Radames Lenoir Dos Santos (OAB/SC 16549), por seu Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Ricardo Corrêa Júnior.** 06) **Processo nº 22131.** F.B.R.N. (Adv. Fulvio Brasil Rosar Neto (OAB/SC 23800). Relator Conselheiro: **Adriano Tavares da Silva.** 07) **Processo nº 33456.** A.J.B. (Adv. Adilson José Branco (OAB/SC 30272). Relatora Conselheira: **Fernanda Lüetkemeyer Carbonari Collet.** 08) **Processo nº 71714.** J.W.P.(Sra. Juliana Wüst Panceri). Relator Conselheiro: **Adriano Tavares da Silva.** 09) **Processo nº 71817.** J.M.F. (Sr. Jefferson Marcos Félix). Relator Conselheiro: **André Schmidt Jannis.** 10) **Processo nº 72403.** H.W. (Sr. Heliomar Weirich). Relatora Conselheira: **Maria Cristina Renon.** 11) **Processo nº 44/2019.** L.Z. (Sr. Luiz Zollner) / P.D.L.M. (Adv. Paula De Lourdes Montagna (OAB/SC 18617), por seus procuradores: Drs. Leoberto Baggio Caon (OAB/SC 3300) e Juliana Caon (OAB/SC 19090) e Defensor dativo: Dr. Aleksandro Brasil Lopes (OAB/SC 59164). Relator Conselheiro: **Ramon Antonio.** 12) **Processo nº 208/2019.** F.C.D.S. (Sra. Fátima Cruz Dos Santos), por seus Procuradores: Erli Rose Fonseca (OAB/SC 36588) e Daniel May (OAB/SC 55760) / G.B.T.S. (Adv. Gloria Beatriz Tavares Soares (OAB/SC 33534). Relator Conselheiro: **Laércio Machado Júnior.** 13) **Processo nº 220/2019.** E.K. (Sr. Eduardo Kraus) / F.S. (Adv. Fellip Steffens (OAB/SC 28958), Defensora Dativa: Dra. Maria Eduarda Silva (OAB/SC 64905). Relatora Conselheira: **Claudete De Fátima Vinhas Reynaud.** 14) **Processo nº 235/2019.** I.A.G. (Sra. Ivone Argenton Gehlen) / S.A.C.N. (Adv. Silvana Aparecida Crusaro Nunes (OAB/SC 28457), por seus Procuradores: Drs. Wilson Jair Gerhard (OAB/SC 8468); Karina Blanco Fernandes (OAB/SC 19019). Relatora Conselheira: **Gislaine França Souza Savio.** 15) **Processo nº 962/2021.** C.P. (Sr. Cleto Pereira) / S.R.F. (Adv. Suelen Reck França (OAB/RS 75752), por seu Procurador: Dr. Moysés Benito Crespo Perez Neto (OAB/RS 97518) e Defensor dativo: Dr. Gabriel Muller Ávila Vissirini (OAB/SC 64333). Relator Conselheiro: **Luiz Henrique Pereira.** 16) **Processo nº 65/2022.** Sistema Estadual de Fiscalização - OAB/SC / M.J.S.P. (Adv. Maria Julia Souza Perdoná (OAB/SC 44965). Relator Conselheiro: **Moacyr Jardim de Menezes Neto.** 17) **Processo nº 918/2022.** J.D.J.C. (Sr. Joceli De Jesus Cavalheiro) / A.D.S.J. (Adv. Agenor Da Silva Junior (OAB/SC 36645), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Silvana de Oliveira.** 18) **Processo nº 923/2022.** V.P.L. (Sr. Valdemir Paulinho Loss) / B.L.S. (Adv. Bruno Lauar Scofield (OAB/SC 53729), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Jairo Antônio Kohl.** 19) **Processo nº 1003/2022.** R.L.P. (Sra. Rosilda Lopes Padilha) / D.A.D.B. (Adv. Domingos Antonio de Bona (OAB/SC 39314), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Inaura Orzechowski.** 20) **Processo nº 1064/2022.** F.C.Z.C. (Sr. Fabio Camilo Zucconi Cardoso), por sua Procuradora: Dra. Cristiane Da Silva De Medeiros (OAB/SC 33602) / R.G.D.A.E. (Adv. Rafaela Gazzana De Almeida Hespanhol (OAB/SC 22036), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198).

Relatora Conselheira: **Juliane Mueller**. **21) Processo nº 128/2023**. R.M.D.S. (Adv. Raíssa Martins Da Silva (OAB/SC 47597) / F.A.C. (Adv. Fernando Albino Carvalho (OAB/SC 30926). Relator Conselheiro: **Ricardo Antônio Cavalli**. **OBS 1**:: Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2**:: O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3**:: Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 28 de agosto de 2023. Eduardo de Mello e Souza, Presidente da Primeira Turma.

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, no dia **21 de setembro** do corrente ano, **a partir das 14 horas**, na Sede da Seccional, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, conforme a seguinte programação: **21/09/2023 – a partir das 14horas.** **a) Julgamento de processos:** **01) Processo nº 1249/2016**. C.G.D.R.F. (Adv. Claudio Gastão Da Rosa Filho (OAB/SC 9284), por seu Procurador: Dr. Wilson Knoner Campos (OAB/SC 37240). Relatora Conselheira: **Mirian Gerhardt Dallegrave**. **Com pedido de vista coletiva dos Conselheiros** Diógenes Luiz Mina de Oliveira e Carlos Augusto Ribeiro da Silva. **02) Processo nº 857/2018**. M.A.D.O.L. (Sra. Maria Aparecida De Oliveira Lemos) / L.F.S. (Adv. Luis Fernando Silva (OAB/SC 9582), E.M. (Adv. Emmanuel Martins (OAB/SC 23080), G.A.P.G. (Adv. Gustavo Antonio Pereira Goulart (OAB/SC 19171), J.A.P.A. (Adv. Jose Augusto Pedroso Alvarenga (OAB/SC 17577), K.F.P. (Adv. Kazia Fernandes Palanowski (OAB/SC 14271), M.L.F. (Adv. Marcio Locks Filho (OAB/SC 11208). Relatora Conselheira: **Fabiana Matzenbacher**. **03) Processo nº 233/2020**. Distribuidora De Armarinhos Coral Ltda, Procuradora: Bruna Trindade Pereira Provesi (OAB/SC 31412) / D.M.J. (Adv. Dilnei Marcelino Junior (OAB/SC 36575), M.M.D.P. (Adv. Maycon Max Dos Prazeres (OAB/SC 43505), procurador Carolina Gonçalves de Lima (OAB/SC 49461), Vilso Elizeu De Moraes Junior (OAB/SC 59712), procurador Rodrigo Pacheco Gonçalves (OAB/SC 30222). Relatora Conselheira: **Nadyane Da Silva Zickuhr**. **04) Processo nº 555/2020**. G.M.B. (Sra. Geni Mari Biondo), por sua Procuradora: Dra. Ana Cecilia Sirino (OAB/SC 21820) / I.G.J. (Adv. Ivano Galassi Junior (OAB/SC 31048). Relator Conselheiro: **Leandro Schiefler Bento**. **Com pedido de vista do Conselheiro Lucas Fajardo Hildebrand**. **05) Processo nº 835/2020**. J.C.S. (Adv. Junior Cezar Sales (OAB/SC 33063), por seu Procurador: Dr. Genes Silva Antunes (OAB/SC 5901), Defensor dativo: Dr. José Luiz Bortoncello (OAB/SC 58049). Relator Conselheiro: **Marcus Vinicius Motter Borges**. **06) Processo nº 274/2022**. F.P.S. (Sr. Fabio Pinter Spancerski) / V.C.M.D.R. (Adv. Vanessa Costa Mendes Da Rosa (OAB/SC 39593), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Nádia Lanzarin**. **07) Processo nº 19370**. A.A.M.S. (Adv. Alessandro Andre Moreira Simas (OAB/SC 16652), por sua Procuradora: Dra. Fabiana Amalia Dalcastagné (OAB/SC 24224). Relatora Conselheira: **Mirian Gerhardt Dallegrave**. **08) Processo nº 34485**. R.A.R. (Adv. Ray Arecio Reis (OAB/SC 31223). Relator Conselheiro: **Marconi Tadeu Branco Ramos**. **09) Processo nº 47128** J.R. (Adv. Jefferson Regi (OAB/SC 44016). Relatora Conselheira: **Clarissa Medeiros Cardoso**. **10) Processo nº 73864**. C.R.D.O. (Sr. Cassiano Ricardo De Oliveira). Relator Conselheiro: **Rudimar Roberto Bortolotto**. **11) Processo nº 1331/2013**. C.H.K. (Adv. Carlos Henrique Koehler (OAB/SC 23172), Procurador: Dr. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54411). Relatora Conselheira: **Tatiana Maria Ramos Virmond**. **12) Processo nº 373/2017** – G.D.T.O.G. (Adv. Gustavo De Thomazi Oliveira Guedes (OAB/SC 35641) / L.C. (Adv. Lidiane

Cunha (OAB/SC 17627). Relator Conselheiro: **Carlos Augusto Ribeiro Da Silva.** **13) Processo nº 380/2017.** Associação De Praças Do Estado De Santa Catarina-APRASC, Procuradoras: Dras. Grace Santos Da Silva Martins (OAB/SC 14101) e Carolina Gonçalves Santos (OAB/SC 21604) / N.D.O.G. (Adv. Neusi De Quadros Grüdtner (OAB/SC 43012), A.D.A.P. (Adv. Andre De Azevedo Philippi (OAB/SC 20579), V.M.B.J. (Adv. Volnei Martins Bez Junior (OAB/SC 16222), Procurador: Dr. Demick Luz Garcia (OAB/SC 62885), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Marconi Tadeu Branco Ramos.** **14) Processo nº 1162/2017.** A.R. (Adv. Aparecido Rodrigues (OAB/SC 26189), (OAB/SP 70019), Procurador: Dr. Raphael de Freitas (OAB/SC 24883) / B.D.B.P. (Adv. Bruno Dal-Bó Pamplona (OAB/SC 30099), A.H. (Adv. Alan Honjoya (OAB/SC 47493), Procurador: Dr. Leoberto Baggio Caon (OAB/SC 3300). Relator Conselheiro: **Shames André Pietro De Oliveira.** **15) Processo nº 530/2019.** L.E.F. (Sr. Luiz Everaldo Franz) / P.D.L.M. (Adv. Paula De Lourdes Montagna (OAB/SC 18617), Procuradores: Drs. Leoberto Baggio Caon (OAB/SC 3300) e Juliana Caon (OAB/SC 19090), Defensora dativa: Dra. Tatiane Gomes dos Santos Schroeder (OAB/SC 48286). Relatora Conselheira: **Patricia Nicodemus Valenzuela.** **16) Processo nº 825/2019.** J.D.S.O. (Sr. Josmar De Souza Oliveira) / A.R.G. (Adv. Anildo Ribeiro Gomes (OAB/SC 33189), Defensor dativo: Dr. Marcelo Rodrigo Golin (OAB/SC 57959). Relator Conselheiro: **Rafael Pierozan.** **17) Processo nº 849/2019.** L.V.D.A.J. (Adv. Licinio Vieira De Almeida Junior (OAB/SC 49724), Procurador: Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon (OAB/RS 100800). Relatora Conselheira: **Janaina Guesser Prazeres.** **18) Processo nº 1050/2019.** E.D.S. (Sr. Emerson De Souza) / R.M.B. (Adv. ROSINETE MATOS BRAGA (OAB/SC 59249), S.J.M. (Adv. SILMARA JUDEIKIS MARTINS (OAB/SC 44562), Procuradora: Dra. Mariana Vaz Antunes Carneiro (OAB/SP 445100). Defensora dativa: Dra. Geanne Gschwendtner (OAB/SC 62499). Relatora Conselheira: **Helena Nastassya Paschoal Pitsica.** **19) Processo nº 1051/2019** E.L.C. (Sra. Evanilda Leber Colsani) / L.A.A. (Adv. LUIZ ANTONIO ALVES (OAB/SC 17626), Procurador: Dr. Mauro Freitas Gauland (OAB/SC 25359). Relator Conselheiro: **Rafael Pierozan.** **20) Processo nº 850/2021.** C.A.M. (Sr. Carlos Alberto Moyses) / G.C. (Adv. Gisele Cecconi (OAB/SC 42692), F.A.D.A.R. (Adv. Felipe Amaro De Almeida Rodrigues (OAB/SC 23477), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Saraí Martelli Bresciani.** **21) Processo nº 964/2021.** Condominio Edificio Dona Rosinha, Procuradores: Gustavo Camacho Solon (OAB/SC 32227) e Gabriela Duarte (OAB/SC 51691) / J.T.P. (Adv. Jose Tarciso Pires (OAB/RS 8500), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Roberto Bispo Pereira.** **22) Processo nº 688/2022.** J.V.S. (Adv. João Vicente Schwertner (OAB/PR 107166). Relatora Conselheira: **Mirian Gerhardt Dallegrave.** **23) Processo nº 734/2022.** J.D.B.N. (Adv. João De Borba Neto (OAB/SC 17751) / A.P. (Adv. Alexandra Paglia (OAB/SC 33096), R.D. (Adv. Ronei Danielli (OAB/SC 10706)Relatora Conselheira: **Ana Lúcia Pedroni.** **24) Processo nº 1091/2022.** V.C.D.O. (Sr. Valdemiro Catarina De Oliveira) / E.S.M. (Adv. Elisia Silveira Mira (OAB/SC 26106), Defensor dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relator Conselheiro: **Laudelino João Da Veiga Netto.** **25) Processo nº 1155/2022.** T.D.P.L.S. (Adv. Thiago Do Prado Leal Santos (OAB/SC 58743) / T.T.M.M. (Adv. Taiani Tomasi Michnoski Machado (OAB/SC 30797). Relator Conselheiro: **Andre Giordane Barreto.** **26) Processo nº 209/2023.** S.G. (Sra. Sirlei Garcia) / J.F. (Adv. Jailson Fernandes (OAB/SC 20146). Relator Conselheiro: **Lucas Fajardo Nunes Hildebrand.** **OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 28 de agosto de 2023. Maria Teresinha Erbs, Presidente da Segunda Turma.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica os advogados abaixo elencados para entrarem em contato com a Seccional afim de tratar de assunto de seu interesse, (E-mail: camarated@oab-sc.org.br/ Telefone: 3239-3514, art. 59, § 3º e 4º, CED). O processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema ou a cópia solicitada através de mensagem eletrônica. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

REPRESENTAÇÃO Nº 404/2023 D.A.S. (Por seus advogados: Belmiro Pereira Junior – OAB/SC 4212 e Dagoberto Antonio Sarkis – OAB/SC 3022).

REPRESENTAÇÃO Nº 240/2023 T.C.C.M. (Por seu advogado: Tiago Cristiano Cavalcante Machado – OAB/RS 71446).

REPRESENTAÇÃO Nº 1100/2021 K.Z.A.L. (Por sua advogada: Kathleen Zago Appi Lótici – OAB/SC 28396).

REPRESENTAÇÃO Nº 609/2021 E.K.C. (Por Seus Advogados: Flavio Filomeno Pereira Oliveira – OAB/SC 29242 e Edson Konell Cabral – OAB/SC 1574).

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

REPRESENTAÇÃO Nº 723/2019 A.P.G.F. (Por seu advogado: Anatolio Pinheiro Guimaraes Filho – OAB/SC 3631).

REPRESENTAÇÃO Nº 33/2020 B.S. (Por sua advogada: Bianca dos Santos – OAB/SC 27970).

REPRESENTAÇÃO Nº 616/2020 G.S.S.M. (Por seus advogados: Joao De Bona Filho – OAB/SC 19145 e Grace Santos Da Silva Martins – OAB/SC 14101).

REPRESENTAÇÃO Nº 577/2021 H.R.B. (Por seu advogado: Helmuth Rogano Bachtold – OAB/SC 515710).

DIRETORIA

ATA REUNIÃO DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Retifica-se na Ata de Reunião de Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, ocorrida em 20/07/2023, onde lê-se Assunto: Alteração de endereço da Subseção de Chapecó (CNPJ: 82.519.190/0003-83), agora leia-se Assunto: Alteração de endereço da Subseção de Chapecó (CNPJ: 82.519.190/0003-84).

Nada mais tendo a retificar, lavramos e assinamos a presente retificação, convalidando-a para quaisquer fins.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO

Presidente

EDUARDO DE MELLO E SOUZA

Vice-Presidente

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária-Geral

THIAGO DEGASPERIN

Secretário-Geral Adjunto

RAFAEL BÚRIGO SERAFIM

Diretor Tesoureiro

CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA

Tesoureira Adjunta

COMISSÕES

PORTARIA

PORTRARIA N° 1377/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito e Relações Internacionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ROBERTA PEREIRA OLIVEIRA CORRÊA - 65627, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1378/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL CARVALHO QUARESMA - 62533, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTRARIA N° 1379/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito ao Saneamento Básico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL CARVALHO QUARESMA - 62533, Membro da Comissão de DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTRARIA N° 1380/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Parcerias Público-Privadas.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780, Membro da Comissão de PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1381/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear WALESKA STUCZYNSKI - 64643, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1382/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear YGORO ROCHA GOMES - 43650, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1383/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear YGORO ROCHA GOMES - 43650, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1384/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear VIVIANE THOMÉ VIEIRA RÖWER - 29585, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1385/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ALLISSON D'AGOSTINI CORREA - 67767, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1386/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RENZO MARCO CARLINI - 69431, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1387/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RENZO MARCO CARLINI - 69431, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1388/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear WAGNER WILLIAMS ZOPPELLARO JUNIOR - 59175, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1389/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Consumidor.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear SIMONE CARIME MAKKI VOIGT - 69422, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTRARIA N° 1390/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear VINICIUS LINO BASTOS - 43852, Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTRARIA N° 1391/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear BRUNO DE ANDRADE CHRISTOFOLI - 31342, Membro Consultivo da Comissão de

DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1392/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARCELA MACHADO BATTISTI - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1393/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAPHAEL GRECCO DE SOUZA SILVEIRA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1394/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO OLIVEIRA FERREIRA - 62104, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1395/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear THAISE LARISSA ARAUJO - 52141, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Brusque notifica a Advogada S.C.C.F. (por seu advogado: Leonardo Maestri OAB/SC 54325), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1076/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsede@oab-brusque.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Ildete Regina Vale da Silva – Presidente em

exercício OAB Subseção de Brusque.

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o Advogado C.M.F.D.S. (por seus advogados: Caio Mateus França dos Santos OAB/SC 41.855 e Camila Rolim de Moura OAB/SC 63.972), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 184/2022, no dia 20/09/2023, às 09h 30min**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica o advogado F.W.R, OAB/SC 13.981 (por sua advogada dativa Milene Lacerda, OAB/SC 14.574), para entrar em contato com a Subseção de Criciúma. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br) para tratar de assunto de seu interesse sobre **o despacho do relator no prazo de 10 (dez) dias**, autos nº 1287/2019, conforme art. 69 EAOAB. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (48) 99623-8417. Criciúma. Alisson Murilo Matos – Presidente da Subseção de Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Jaraguá do Sul, notifica o Advogado M.R.C.M (por seu advogado José Antonio da Silva Eufrasio OAB/SC 63.788), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 792/2022, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Deborah Gumz Lazzaris Pinto - Presidente da Subseção de Jaraguá do Sul.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 19213 Advogado: M. J. G. (Por seu advogado Marcio Jean Guelere OAB/SC 17.064)

RAZÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a representante Dra. I. R. (Por sua Advogada Dra. Iolanda Raffaeli - OAB/SC 54.682), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1084/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/

Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 29 de agosto de 2023 – Oliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o representante Dr. F. B. (Por seu Advogado Fabrício Bittencourt OAB/SC 8361), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 369/2022. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 29 de agosto de 2023 – Oliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

TIMBÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 29/08/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Timbó os Advogados G. B. (por seu advogado: Giovani Berri OAB/SC nº 15951) e H.P.L (por seu advogado: **Helison Pacheco Lencina OAB/RS nº 104.435**) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 603/2022, no dia 27/09/2023 às 13:30 horas** sendo de inteira responsabilidade da parte sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 47 3382-2801 ou por e-mail: oabtimbo@oabsc.org.br. Raquel Zanolla, Presidente da OAB Subseção de Timbó.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 29/08/2023

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

1 Recurso Processo CR 24702/20 - Origem: PD 23R0005462017 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: A.C.L (Anderson Cosme Lafuza - OAB/SP: 263.585). Recorrido: Sr^a Edite Amélia Maria da Silva Cesário e S.A (Adv.: Sonia Ayres - OAB/SP: 177.864), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

2 Recurso Processo CR 27492/22 - Origem: PD 23R0001672021 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Sr^a. Renata Loução Duraes.. Recorrido: D.F (Adv.: Denis Falcioni – OAB/SP – 312.036) cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

3 Recurso Processo CR 23728/19 - Origem: PD 20R0000372017 – Pelo presente edital ficam os (as): Embargante: J.A.P.S - OAB/SP – 128.995 (Adv.: Alessandro de Oliveira Brecailo - OAB/SP - 157.529). Interessado(a): Maria Luciana Oliveira Gama, cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

4 Recurso Processo CR 28416/23 - Origem: PD 18057R0000222018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: C.C.P (Adv.: Claudia Cunha dos Passos - OAB/SP - 105.830). Recorrido: Sr. Valdinar Barbosa de Oliveira, cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

5 Recurso Processo CR 28520/23 - Origem: PD 20R0003692018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Srª Renata Santo Tiemann (Adv.: Mitsue Kamia Uehara - OAB/SP - 303.368). Recorrido: I.M.F (Adv.: Ivone Moreira Freire - OAB/SP - 215.629), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

6 Recurso Processo CR 27458/22 - Origem: PD 22031R0000452019 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: L.O.R – OAB/SP – 224.447 (Adv.: Dr. Amauri Cesar Bini Junior – OAB/SP – 325.235 e Drª. Ana Claudia Paschoal Grillo – OAB/SP - 341.725). Recorrido: Srª. Maria Cristina Santos, cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente

junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

7 Recurso Processo CR 26767/22 - Origem: PD 16R0000962020 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: A.T.S - OAB/SP - 231.197 (Adv.: Matheus Augusto Diniz de Almeida Alves - OAB/SP - 416.856). Recorrido: 1^a Vara de Aparecida/SP , cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

8 Recurso Processo CR 27570/22 - Origem: PD 15R0001202017 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: A.A.R - OAB/SP - 159.061 (Adv.: José S. da Silva - OAB/SP - 61.855 e Gustavo T. Oliveira Freitas - OAB/PR - 54.411). Entidade Recorrida: Policia Civil do Estado de São Paulo - 5º Delegado Policial de Piracicaba/SP e Sr^a. Rosangela Maria Ganeo (Adv.: Drs.: Fabiana M. Grillo Gonçalves Carrer - OAB/SP 179.139, Elisama Franco P. Vantin - OAB/SP - 333.934 e Jose C. Alves - OAB/SP - 251.709), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

9 Recurso Processo CR 28583/23-A - Origem: PD 17R0000622023-A – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: R.M.O (Adv.: Reinaldo Marcelo de Oliveira - OAB/SP - 238.284. , cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10 Recurso Processo CR 27645/22 - Origem: PD 07130R0000052020 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Srª Maria Natalina Antunes de Oliveira (Adv.: Alessandra Braga Miranda Zanela - OAB/SP - 172.845 e Alexandra de Souza Luz - OAB/SP 362.478). Recorrido: G.E.O e A.L.P (adv.: Geisler Evangelista de Oliveira- OAB/SP - 211.775, Adriana Lima Peixinho - OAB/SP - 338.516), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11 Recurso Processo CR 27451/22 - Origem: PD 17003R0002692021 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Sra. Maria Luiza Andrade de Oliveira Almeida. Recorrido: R.J.M (Adv.: Renato José Marialva - OAB/SP - 79.025), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12 Recurso Processo CR 25818/21 - Origem: PD 15008R0000222017 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: D.M.M.A (Adv.: DIANA MARIA MELLO DE ALMEIDA - OAB/SP - 198.405. Recorrido: DLM Distribuidora de Revistas Ltda. (Repte Legal.: Sr. Danilo José de Oliveira), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13 Recurso Processo CR 25820/21 - Origem: PD 18R0000422017 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: V.D.C.R (Adv.: VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO- OAB/SP - 197.251). Recorrido: Promotoria de Justiça Criminal de Guarulhos, cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14 Recurso Processo CR 22235/18 - Origem: PD 22R0000692012 – Pelo presente edital ficam os (as): Embargante: W.F - OAB/SP - 143.741 (Adv.: Luis Rogério Ramos da Luz - OAB/SP - 85.314 e Rubens de Andrade Junior - OAB/SP - 158.424). Interessado: Srª. Fabiana Brant Atanasu (Adv.: Roseli Rodrigues - OAB/SP - 156.261), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15 Recurso Processo CR 26858/22 - Origem: PD 16R0000032018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: A.T.S - OAB/SP - 231.197 (Adv.: Matheus Augusto Diniz de Almeida Alves - OAB/SP - 416.856). Entidade Recorrida: 1ª Vara de Aparecida/SP , cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16 Recurso Processo CR 28022/23 - Origem: PD 03R0002662022 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: G.M.F.A - OAB/SP - 211.094 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP - 203.670). Recorrido: L.F.B.M, R.A.B.M e R.O.B.M (Adv.: Luis Felipe Bretas Marzagão - OAB/SP - 207.169, Ronaldo Augusto Bretas Marzagão - OAB/SP - 123.723 e Rodrigo Otavio Bretas Marzagão - OAB/SP - 185.070), E.G.S.Q.M - OAB/SP - 222.851 e S.F.M - OAB/SP - 206.840 (Adv.: Rodrigo O. Bretas Marzagão - OAB/SP - 185.070), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO/OITAVA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17 Recurso Processo CR 25998/21 - Origem: PD 17003R0003142015 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: L.O - OAB/SP - 267687 (Adv.: Christopher Way L. Wu - OAB/SP - 396.992). Entidade Recorrida: Itambé Indústria de Produtos Abrasivos Ltda. (Rpte Legal: Sr^a. Maria Eliza Barão Astolfo) (Adv.: Francisco R. de Lucca - OAB/SP - 68.500, Gustavo C. de Lucca - OAB/SP 250.133 e Raquel T. Beltramelli de Lucca - OAB/SP 250.526), cientificados de que foi designado o dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h:30min, na Rua Maria Paula, 35 – segundo andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

07R0000682018, Pelo presente edital, fica o advogado R.F.G. - OAB/SP 344.334, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. Para maiores informações comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000604-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS - OAB/SP 250.725) e o advogado R.S.T. (RAFAEL DA SILVA TELLINI - OAB/SP 259.260), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000326-6 - Pelo presente edital, fica a advogada G.N.S. (GLAUCIA NOGUEIRA DE SÁ - OAB/SP 274.623), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000440-8 - Pelo presente edital, fica a advogada G.L.S.S. (GIOVANNA DE LIMA SANTOS SANTANA - OAB/SP 488.127), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000430-2 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.A. (MÁRCIO SANT'ANNA APPOLINARIO - OAB/SP 217.236), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000383-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.B.C. (LEANDRO BUSTAMANTE DE CASTRO - OAB/SP 283.065), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000356-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.P.J. (TOMAZ PORTO JUNIOR - OAB/SP 261.826), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000151-6 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS - OAB/SP 310.010), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000491-0 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS - OAB/SP 310.010), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000440-8 - Pelo presente edital, fica o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR - OAB/SP 170.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000582-6 - Pelo presente edital, fica a advogada F.M.P.M.S. (FERNANDA MENDES PATRICIO MARIANO DA SILVA - OAB/SP 254.896), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

21R0000492016 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C. M. S. - OAB/SP 71.635 e o Defensor Dativo Laudemir Ferelli OAB/SP 282.632, cientificados de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 14h30min, ficando os(as) advogados(as) acima mencionados, notificados(as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de eventual testemunha(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os(as) advogados(as) acima notificados(as) poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo que o *link* para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br - 18 3622-0000).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

21168R0000012017 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) E. S. - OAB/SP 225.661, N. B. R. M. OAB/SP 304.848, M. W. OAB/SP 297.337 e o Defensor Dativo Luís Eduardo de Paula Pinto OAB/SP 144.876, cientificados de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 14h30min, ficando os(as) advogados(as) acima mencionados, notificados(as) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a) poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo que o *link* para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br - 18 3622-0000).

EDITAL DE CHAMAMENTO - VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED OAB/SP.

21168R0000012017 - Pelo presente edital, fica o(a) Procurador(a) Alex Benetti - OAB/SP 360.804, cientificado de que A VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 14h30min, ficando o(a) advogado(a) acima mencionado, notificado(a) em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s) (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o(a) advogado(a) acima notificado(a) poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br).

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma *Zoom Meetings*, sendo que

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (etica.disciplina.aracatuba@oabsp.org.br - 18 3622-0000).

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000152022 - Pelo presente edital, fica à advogada S. A. B. O. – OAB/SP 321.545, notificada à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000782022 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.F.B. (MARCOS ANTONIO FERREIRA BENI - OAB/SP 236.113) e o patrono EVANDRO CORAGEM ALVES FERNANDES DA SILVA - OAB/SP 368.963, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003682022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.F. (JULIANA DA SILVA FELISBINO - OAB/SP 413.841), notificada manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003612022 - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.F.M.B. (TELMA MORAIS FERREIRA MARQUES DE BRITO - OAB/SP 179.719), notificada manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000222020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.B. (CRISTIANE DE ALMEIDA BATISTA - OAB/SP 347.707), notificada manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001222022 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.A. (VICTOR ALTFENFELDER - OAB/SP

339.312) e o advogado C.R.C. (CHRISTIAN REGIS DA CRUZ - OAB/SP 271.195), notificados os a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001462022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.M.R. (ANA PAULA DE MORAIS ROCHADEL - OAB/SP 165.653), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002252022 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P. (SOLANGELA MARINS PIERANI - OAB/SP 394.151), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003492022 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.V.S. (ANDRÉ APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 430.008), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002322022 - Pelo presente edital, fica o advogado H.L.L. (HELIO LOPES LEAL - OAB/SP 396.732), o advogado J.H.L. (JOSÉ HELIO LEAL - OAB/SP 263.635) e a advogada M.O.B. (MARISA DE OLIVEIRA BELO - OAB/SP 267.923), notificados os a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002602022 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.S.A.F. (LUCAS SETA ARAÚJO FIGUEIREDO - OAB/SP 412.253) e o advogado H.P.A. (HENRIQUE PADUAN ALVARES - OAB/SP 408.644), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma

Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002942022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.D.V. (ERIC DIAS VENUTI - OAB/SP 443.443), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003212022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.W.F.B. (CLAYTON WESLEY DE FREITAS BEZERRA - OAB/SP 217.850), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000092-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.G.S. (LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA – OAB/SP 429.737), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, nos termos do artigo 70, § 3º, do EAOAB e artigo 79 e seguintes, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 10h, para julgamento do processo acima

especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>"

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2219/2379/2229.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001952021 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.F.C.J. (MARCO FABIO CAMPOS JUNIOR OAB/SP - 346.024) e o advogado L.H.M.L. (LUIZ HENRIQUE MOURA LOPES - OAB/SP 345.287), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002632021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.B. (MARIO FERNANDO BARTONCINI OAB/SP - 339.741), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das

custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000576-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.S.F. (ANTONIO BRUNO SANTIAGO FILHO – OAB/SP 240.007), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25^a Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000232022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.A.M.G.– OAB/SP 403.741, notificado do arquivamento do processo mencionado a cima.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25^a Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000202021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.R.X.– OAB/SP 236.837, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25^a Turma do TED – Fernandópolis-SP

17003R0000342022 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) M.C.A.N de P. – OAB/SP 318.011; G.G.R.S. – OAB/SP 338.629; P.G.M. – OAB/SP 126.598, notificados do arquivamento do processo mencionado a cima.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail:

etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento – 233ª Subseção da OAB de Paulínia

15R0000452020 – Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ GUSTAVO ARRUDA SILVA – OAB/SP 376.152, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida Brasília, 268 Santa Cecília, CEP: 13140-344 – Paulínia/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico: etica.paulinia@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3874.3336 / 3874.3352.

Edital de Chamamento – 233ª Subseção da OAB de Paulínia

15R0000452020 – Pelo presente edital, fica a advogada RENATA BARROS FEFIN – OAB/SP 253.441, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Avenida Brasília, 268 Santa Cecília, CEP: 13140-344 – Paulínia/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico: etica.paulinia@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3874.3336 / 3874.3352.

Edital de Chamamento – 243ª Subseção de Bertioga

14243R0000062023 - Pelo presente edital, fica o advogado C.B. DA S. – OAB/SP 441.508 (CRISLANDIO BATISTA DA SILVA), notificado a comparecer nesta 243ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Avenida Anchieta, 141 – Centro – Bertioga/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001482020 - Pelo presente edital, fica o advogado P.S.S.S. (PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA – OAB/SP 86.799), cientificado de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000352.-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.P.R. (JONAS PINHEIRO RUIZ – OAB/SP 371.097), a advogada A.T.V.C. (ANGELA TUBINO VELOSO CAMPEDELLI – OAB/SP 152.975) e o advogado L.R.C.F. (LUDNEY ROBERTO CAMPEDELLI FILHO - OAB/SP 177.447), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento nº 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000902019 – Pelo presente edital, fica a advogada J.M.S. (JUSSARA DE MATOS SILVA – OAB/SP 383.534), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004082019 – Pelo presente edital, ficam os patronos ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS TERRA – OAB/SP 174.052, MARCIA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 377.395 e JANSEN LITIERI RODRIGUES – OAB/SP 356.709, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001662021 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ALMIR CONCEIÇÃO DA SILVA – OAB/SP 205.028-B), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001012022 – Pelo presente edital, fica o advogado V.H.F. (VITOR HUGO DE FRANÇA OAB/SP 309.944), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000332023 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.D.T.F. (LUCAS DIAS TOLEDO FESTA – OAB/SP 415.719) e o advogado J.R.T.F. (JULIO REINAZUL TOLEDO FESTA – OAB/SP 434.066), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a

tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000492023 – Pelo presente edital, ficam o advogado E.S.N. – OAB/SP 246.261 e seu patrono ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261.792, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001652023 – Pelo presente edital, fica a advogada B.G.C.L.S. (BRUNA GUERRA CALADO LIGIERI SONS – OAB/SP 442.554), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001722023 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.R.S. (MARILUCIA RAMOS DA SILVA – OAB/SP 52.450-B) e o advogado N.L.C.R. (NELSON LUIZ DE CARVALHO RIBEIRO – OAB/SP 151.505), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22058R0000202019 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.D.F.P.. – OAB/SP 392.751 (Adv. Thais de Fatima Perez - OAB/SP 392.751 REPRESENTANTE) A.C.D.P.L. OAB/SP 143.821(Adv. Afonso Celso de Paula Lima – OAB/SP 143.821), cientificados de que foi designado o dia 15 de setembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000472018 (Controle 074/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp 12 3921-3447**.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000132018 (Controle 112/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo **WhatsApp 12 3921-3447**.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16085R0000032018 (Controle 282/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.L.A.C. OAB/SP 332.080-A (Adv. Leandro Lúcio Antunes da Cunha OAB/SP 332.080-A) e seus patronos Dr. Manoel de

Souza Barros Neto OAB/MG 27.975 e Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000272018 (Controle 302/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.A.M.S.M. OAB/SP 289.674 (Adv. Christiana Alessio Maistrello de Sousa Mattos – OAB/SP 289.674) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000082019 (Controle 099/2019) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) G.L.R.A. OAB/SP 307.920 (Adv. Gilierme Lobato Ribas de Abreu – OAB/SP 307.920) e L.P. OAB/SP 309.480 (Adv. Luciano Prado – OAB/SP 309.480) cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16065R0000062018 (Controle 174/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.O.L. OAB/SP 285.306 (Adv. Simone de Oliveira Leal – OAB/SP 285.306) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000242019 (Controle 166/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.L. OAB/SP 278.718 (Adv. Crislaine Lazari - OAB/SP 278.718) e seu patrono Dr. Luiz Augusto de Carvalho OAB/SP 34.404 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16136R0000032019 (Controle 327/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.A.F. OAB/SP 191.097 (Adv. Victor Avila Ferreira - OAB/SP 191.097) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414 científicos de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001022019 (Controle 333/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.C.B. OAB/SP 77.769 (Adv. Luiz Antonio Cotrim de Barros – OAB/SP 77.769) cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000612019 (Controle 473/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.D. OAB/SP 193.956 (Adv. Celso Ribeiro Dias – OAB/SP 193.956) e seu patrono Dr. Tiago Rafael Furtado OAB/SP 260.623 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000712019 (Controle 505/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.F.C. OAB/SP 189.346 (Adv. Rubens Francisco Couto – OAB/SP 189.346) e seu patrono Dr. Arlei Rodrigues OAB/SP 108.453 cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma

(etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000132020 (Controle 027/2020) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.R.C. OAB/SP 348.669 (Adv. Roberio Rodrigues de Castro – OAB/SP 348.669) e seus patronos Dr. Roberto Crunfli Mendes OAB/SP 261.792, Dra. Wandete Cecilia Lins de Oliveira OAB/SP 165.130, Dr. Emerson Mazzei Medina Luisi OAB/SP 363.172 e Dr. Eduardo Oliveira Fortunato OAB/SP 228.833-E cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 16º Turma (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16046R0000112022 (Controle 145/2022) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.C.D. OAB/SP 460.140 (Adv. Gabriela Costa Dias - OAB/SP 460.140) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não

estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16136R0000022023 (Controle 156/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.A.C. OAB/SP 90.988 (Adv. Rubens Alves de Campos - OAB/SP 90.988) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16046R0000112023 (Controle 167/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.C.D. OAB/SP 460.140 (Adv. Gabriela Costa Dias - OAB/SP 460.140) notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16036R0000072019 (Controle 257/2019) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.G.B. OAB/SP 244.719 (E seu Patrono Dr. Ubirajara Berna de Chiara Filho - OAB/SP 63.065) notificados(as) a entrarem em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000792021 (Controle 196/2021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.G.B. OAB/SP 244.719 (E seu patrono Dr. Ubirajara Berna de Chiara Filho - OAB/SP 63.065) notificados(as) a entrarem em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000752023 (Controle 192/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.C.R.Z.F. OAB/SP 377.719 (Adv. Natália Camarinha Rocha Zambrone Ferreira - OAB/SP 377.719) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000882023 (Controle 215/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.V.A. OAB/SP 406.846 (Adv. João Victor Abreu - OAB/SP 406.140) notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000712023 (Controle 168/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.O.M.F.M. OAB/SP 294.642 (Adv. Milena Oliveira Melo Ferreira de Moraes - OAB/SP 294.642) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000712023 (Controle 168/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.T.S. OAB/SP 148.153 (Adv. Samir Toledo da Silva - OAB/SP 148.153) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000652023 (Controle 190/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.C.M. OAB/SP 197.628 (Adv. Cassiano Cossermelli May - OAB/SP 197.628) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0000672023 (Controle 154/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.C. OAB/SP 364.297 (Adv. Renata Cezare - OAB/SP 364.297) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16084R0000122022 (Controle 124/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.L.J. OAB/RJ 119.384 (Adv. Nelson Lamy Junior - OAB/RJ 119.384) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0001952021 (Controle 401/2021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.M. OAB/SP 152.149 (Adv. Eduardo Moreira - OAB/SP 152.149) notificado(a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0001952021 (Controle 401/2021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.V. OAB/SP 264.621 (Adv. Rosangela dos Santos Vasconcellos - OAB/SP 264.621) notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento - Décima Sexta Turma Disciplinar

16R0001602021 (Controle 301/2021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.M. OAB/SP 152.149 (Adv. Eduardo Moreira - OAB/SP 152.149) notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Informamos que por hora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Sexta Turma Disciplinar do TED.

Edital de Chamamento – 3^a Subseção da OAB de Campinas

17003R0000672023 - Pelo presente edital, ficam as advogadas JOANNA GRASIELLE GONÇALVES GUEDES – OAB/MG 157.314 e GABRIELA VALERIANA SILVA – OAB/MG 170.867, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecerem nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3^a Subseção da OAB de Campinas

17003R0000962023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FELIPE GIOVANI DE LIMA – OAB/SP 462.138, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3^a Subseção da OAB de Campinas

17003R0001082023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FÚLVIO ALEXANDRE LEITE FERRAZ – OAB/SP 452.682 , notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3^a Subseção da OAB de Campinas

17003R0001382022 – Pelo presente edital, fica o procurador MARIANE FONSECA BADOLATO – OAB/SP 363.710, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3^a Subseção da OAB de Campinas

17003R0000322022 - Pelo presente edital, ficam os advogados RENATA KELI CAMPOS DOS SANTOS – OAB/SP 347.595 e JAIRO DE MATOS JARDIM – OAB/SP 244.761, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002862018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.C. – OAB/SP 111.774 e seus patronos EDSON DANTAS QUEIROZ – OAB/SP 272.639 e DANIEL JORGE PEDREIRO – OAB/SP 234.527, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000332020 - Pelo presente edital, fica a advogada S.B.R. (SAMARA BREGANTINI RODELLA – OAB/SP 224.341) e o defensor MARIO RICARDO BRANCO – OAB/SP 206.159, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada F.M.S. (FERNANDA MAIA SALZANO – OAB/SP 114.890), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000572021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.E.S.R. (LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO – OAB/SP 128.997), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046) e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001162021 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.R.S.L. (MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ – OAB/SP 366.692) F.R.Z. (FLÁVIA REGINA ZACCARO – OAB/SP 258.478), R.B.A.G. (REBECCA BEATRIZ ALVES GREGIO – OAB/SP 352.302), C.S.L. (CLÁUDIA

SIMÕES LUCAS – OAB/RJ 135.599), A.S.D. (ALESSANDRA DA SILVA DANTAS – OAB/RJ 96.843) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001832021 - Pelo presente edital, fica a advogada S.P.G. (SUSAN PATRÍCIA GOMES – OAB/SP 396.004) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046) e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120, D.C.Z. – OAB/SP 90.949 e seus patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR – OAB/SP 118.908 e CRISTIANA OKIDA TAKAMATSU – OAB/SP 346.151, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003062021 - Pelo presente edital, fica o advogado WALTER JOSÉ SPIREK JÚNIOR – OAB/SP 180.635) e a defensora MARIA ISABEL MENDONÇA DE ALMEIDA – OAB/SP 478.493, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003212021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.A. – OAB/SP 252.503 e sua patrona THAISE MARQUES ONÇALVES – OAB/SP 380.367, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003552022 - Pelo presente edital, ficam as advogadas M.R. – OAB/SP 65.460, S.R.P.M. – OAB/SP 75.726, S.A.L.O. – OAB/SP 101.934 e seus patronos PEDRO SOARES MACIEL – OAB/SP 238.777-B e RAPHAEL NEHIN CORRÊA – OAB/SP 122.585, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003212022 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.R.P. (CESAR RODRIGUES PIMENTEL – OAB/SP 134.301) e L.T.S. (LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000452022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.A. (JOELMA SOUSA ARAÚJO – OAB/SP 439.198) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002102022 - Pelo presente edital, fica o advogado D.H.S. (DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS – OAB/SP 398.083-A) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002722022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.C. (LEONARDO DE MORAES CASEIRO – OAB/SP 273.951), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002882022 - Pelo presente edital, fica a advogada P.O.M.G. (PRISCILA OLIVEIRA MATOS GARNECHO – OAB/SP 403.224), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado W.A.L. (WESLEY ARAÚJO LEAL – OAB/SP 343.462), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001382023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.V.G. (ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA – OAB/SP 131.457), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.I.M. (MARIA IVONETE MOREIRA – OAB/SP 195.406), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada L.V.P. (LILIAN VIDAL PINHEIRO – OAB/SP 340.877), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.R.L. (MARCIA REGINA DE LUCCA – OAB/SP 91.810), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado L.F.M. (LUIZ FERNANDO MUNHOS – OAB/SP 189.847), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado L.C.S. (LUIZ CARLOS SILVA – OAB/SP 168.472), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada K.L.S. (KARINA LIMA DOS SANTOS – OAB/SP 378.173), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R. (RONNIE DA SILVA RIBEIRO – OAB/SP 366.631), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado R.B. (ROGÉRIO BENINI – OAB/SP 283.600), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.O.M. (MARCELA ONORIO MAGALHAES – OAB/SP 360.640-B), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.O.M. (MARCELA ONORIO MAGALHAES – OAB/SP 360.640-B), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada R.I.S. (ROSI INÁCIO DE SOUZA – OAB/SP 351.314), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado A.F. (ANDERSON FILIK – OAB/SP 266.269), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados R.D.M. (RAPHAEL DINE MARTINS – OAB/SP 264.751) e D.A.S.D (DANIELA DO AMARAL SAMPAIO DÓRIA – OAB/SP 179.990), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado H.R.N.A. (HÉLIO DA ROCHA NETO ALBUQUERQUE – OAB/SP 394.056), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada C.C.A. (CLAUDIANA CHRISTIANO ANDRIOLI – OAB/SP 364.954), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada B.M.S. (BEATRIZ MADÓGLIO SUBIRA – OAB/SP 432.567), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ARTHUR DE ALMEIDA SZTERENFELD - OAB/SP 295.621), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado A.M.P. (ANETE MARIA PIZZIMENTI - OAB/SP 110.336), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003032021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 11h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003032021 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOSÉ MARCELO BRAGA NASCIMENTO – OAB/SP 29.120 e D.C.Z. – OAB/SP 90.949 e o patrono CARLOS ROSSETO JUNIOR – OAB/SP 118.908, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004482019 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.C. (MARCIO AMÂNCIO CONSTANTE – OAB/SP 248.313) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001352021 - Pelo presente edital, ficam os Advogados J.A.R.R.(Jose Augusto Romano Rocha – OAB/SP 151.828), E.Q.A.(Eduardo Quintanilha de Albuquerque – OAB/MG 131.659), A.C.O.R. – OAB/SP 250.827, W.G.A. - OAB/PE 46.768, seus patronos Tarik Ferrari Negromonte - OAB/SP 295.463, Felipe Ricardo Haddad Novak Savioli - OAB/SP 322.623, Adriano de Salles Oliveira Barcha – OAB/SP 362.477, Victor Augusto Fernandes – OAB/SP 401.051, Bruna Joukhadar – OAB/SP 424.912, Carlos César Pinheiro da Silva – OAB/SP 106.886, Bruno de Pádua Branco da Silva – OAB/PE 28.596 e Thayrone Daniel de Oliveira – OAB/PE 48.351 e o Defensor Sérgio Reis Gusmão Rocha – OAB/SP 178.236, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 09h30, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina2@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2159.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004002018 - Pelo presente edital, ficam a Advogada D.H.L. – OAB/SP 171.526, sua Patrona Maria Juciely Nere de Santa Ines – OAB/SP 465.225 e a Advogada L.B. – OAB/SP 138.674) e seu Patrono Eduardo Romualdo do Nascimento – OAB/SP 189.780, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 10h, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina2@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2159.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004282018 - Pelo presente edital, ficam o Patrono João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670, a Advogada C.C.S. (Cristiane de Carvalho Salcedo Prado – OAB/PR 24.694) e o Defensor Geraldo Conceição Cunha Júnior – OAB/SP 363.529, cientificados de que A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, às 10h,30 para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina2@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2159.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0003022019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) F.T. OAB/SP nº 186.410 cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19150R0000042019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **F.A.C. OAB/SP nº 299.617**, cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19181R0000092019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **R.P.S.M. OAB/SP nº 272.490** e seu procurador **Sergio Amado de Moura - OAB/SP 407.012** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19181R0000092019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **F.L.M.P. OAB/SP nº 348.017** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001132023 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **L.L.A.C. OAB/MG nº 332.080** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001372023 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **C.C.D.A. OAB/SP nº 344.415** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

11041R0000152020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **L.A.C. OAB/SP nº 103.408** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001012020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **S.C.P. OAB/SP nº 128.412** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001642020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **F.L.C.F. OAB/SP nº 261.016** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000572020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **procurador(a) Leda Pires Leite OAB/SP nº 418.846** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000572020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **J.A.A. OAB/SP nº 160.397** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000532020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **A.A.D.M. OAB/SP nº 324.530** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19247R0000132019 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) **A.C.S. OAB/SP nº 365.186** e seu procurador **Alex Cândido de Oliveira Marques - OAB/SP 272.394** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19150R0000162019 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.S.C. OAB/SP nº 380.258 cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO.

19150R0000162019 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) **A.P.S. OAB/SP nº 382.681** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000172019 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) **J.M.A.S. OAB/SP nº 242.162** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19211R0000172019 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) **A.T.M. OAB/SP nº 283.704** e seu procurador **José Marcelo Ferreira Cabral - OAB/SP 191.980** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia **29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

02R0001182019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **A.C.W.W. OAB/SP nº 180.368** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000282019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **V.P.O. OAB/SP nº 271.473** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

24102R0000162019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **H.F.S. OAB/SP nº 402.529** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000292019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **V.P.O. OAB/SP nº 271.473** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19249R0000012019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **P.S.S.G. OAB/SP nº 88.641** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19198R0000042020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **A.A.C. OAB/SP nº 263.320** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19247R0000182019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **procurador(a) Rafela Silva de Oliveira Albuquerque OAB/SP nº 487.604** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19247R0000182019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **R.R.M. OAB/SP nº 265.476** cientificado(a)s de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000922020 - Pelo presente edital, fica o(a) **G.D.G. OAB/SP nº 290.785** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000922020 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **L.G.S. OAB/SP nº 340.743** cientificado(a)s de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002322019 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **L.V.A.J. OAB/MT nº 399.245-A** e seu procurador **Ferdinand Georges de Borba D'orleans e D'alençon - OAB/RS 100.800** cientificado(a) de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no **dia 29 de setembro** de 2023, a partir das **09:00 horas**, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (etica.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002262019 – Pelo presente edital ficam os advogados V.P.S. (Vanisse Paulino dos Santos – OAB/SP 237.412 P.O.L. – OAB/SP 237.378 e sua patrona Vanessa Squinca da Silva - OAB/SP 237.192, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0002952018 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Vislene Pereira Castro, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Guarulhos, sob o nº 233.628, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da

Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0003372019 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Antonio Bruno Santiago Filho, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Penha de França, sob o nº 240.007, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0001462021 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Vivian Carolina Melo Campos, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Penha de França, sob o nº 191.784, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IV, IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0004252019 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Lourival de Melo Santos Neto, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 176.914, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do

Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0005332018 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Ezequiel Amaro de Oliveira, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 131.184, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXI e XXII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 39, ambos do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0001532017 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Haroldo Del Rei Almendro, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Pinheiros, sob o nº 150.699, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, inciso II, ambos do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 23R0001812020 – 23ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Mariana Alves Pereira da Cruz, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de São Miguel Paulista, sob o nº 282.353, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal. Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

(a) Daniela Marchi Magalhães-Diretora Secretária-Geral

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DECISÃO

Decisões do Conselho de Prerrogativas

O Presidente do Conselho de Prerrogativas da 10ª Região – Alto Tietê da OAB/SP, Dr. Heleno de Lima, torna público, pelo presente edital, a decisão da 15ª Sessão de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – Turma Única Julgadora, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

R-50

Requerente: Jorge Luiz Cesário

Requerida: Dora Silvério do Nascimento, à época Cb PM do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária 2 Cia 3º Pel

Relator: Conselheiro Marcus Vinicius Bittencourt Noronha

Decisão: Por votação unânime, deferido o desagravo público nos termos do voto do relator

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Heleno de Lima – Presidente do Conselho de Prerrogativas da 10ª Região – Alto Tietê da OAB/SP

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 29/08/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que o bacharel AIRTON FREITAS DOS SANTOS, requereu Inscrição Originária, e os advogados ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES, HERMES DE ASSIS SILVA FILHO E MARIELA SOUZA LIMA requereram Inscrição Suplementar e o acadêmico NATHALY ALMEIDA LEAL SILVA requereu Inscrição de Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 28 de agosto de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO N° 26.0000.2017.001115-7 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO**

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): RICARDO ALEXANDRE DE MATOS RAMOS - OAB/SE 4494, SAULO HENRIQUE SILVA CALDAS - OAB/SE 5413 e OAB/SP 464775, LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 281):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 277, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2017.004764-2 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ENILDE MACEDO SOUSA - OAB/SE 916, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 385):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 381, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2016.000157-4 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANNA ISABELA FARIAS MENEZES - OAB/SE 6382, IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 183):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 179, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2017.003757-4 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): SORAIA CRISTINA RABELO GIANI - OAB/SE 10025, RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 112):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 108, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2019.003184-9 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANDRE KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA - OAB/SE 5316, IVANA DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 280):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 276, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO Nº 26.0000.2019.008242-3 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO - OAB/SE 128B, IVANA

DA SILVA OLIVEIRA SACRAMENTO - OAB/SE 14942, CLEBER PINTO - OAB/SP 88142

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 222):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 216, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2017.000143-7 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO/ ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANTONIO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS -OAB/SE 2983, YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, notificado(s) do seguinte despacho (fls. 119):

“Diante do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, conforme certidão de fls. 115, arquivem-se os autos.”

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

PROCESSO N° 26.0000.2022.003473-2 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): M.S.V. (Procurador(a): MARCONDES DOS SANTOS VERCOSA - OAB/SE 7102)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

PROCESSO N° 26.0000.2022.003473-2 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): J.G.F (Procurador(a): JONATHAN GONÇALVES FREITAS - OAB/SE 10703)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 28 de agosto de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE